

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

Fundação Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Palmas

PALMAS
FEVEREIRO/2011



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. APRESENTAÇÃO – JUSTIFICATIVA	06
3. MISSÃO	10
3.1. Da Instituição	10
3.2. Do Curso.....	10
4. CONCEPÇÃO	10
4.1. Objetivos do Curso	13
5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	15
5.1. Perfil do profissional a ser formado.....	15
5.2. Competências, atitudes e habilidades	16
5.3. Campo de atuação profissional.....	16
5.3.1. O mercado de trabalho	16
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	18
6.1. Estrutura Curricular do Curso.....	18
6.2. Fluxograma do Curso (Abaixo).....	20
6.3. Ementas	28
6.4. Área de concentração e linhas de pesquisas do Curso	90
6.5. Atividades interdisciplinares	92
6.6. Atividades complementares.....	95
6.7. Disciplinas optativas.....	99
6.8. Disciplinas eletivas.....	99
6.9. Planejamento e filosofia curricular	101
6.9.1. Coerência do Currículo com os objetivos do Curso	102
6.9.2. Coerência do Currículo com o Perfil desejado do Egresso	103
6.9.3. Coerência do Currículo em face das Diretrizes Curriculares Nacionais	103
6.9.4. Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção Execução do Currículo	104
6.9.5. Inter-Relação das Disciplinas na Concepção e Execução do Currículo	106
6.9.6. Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas	107
6.9.7. Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Disciplinas	109
6.9.8. Adequação, Atualização e Relevância da Bibliografia	109
6.10. Estágio Supervisionado	110
6.10.1. Estágio Supervisionado Obrigatório.....	110
6.10.2. Estágio Supervisionado - Não Obrigatório -	111
6.10.3. Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.....	111
7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM.....	112
7.1. Coerência do sistema de avaliação da aprendizagem	112
7.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem:	114
7.3. Sistema de auto-avaliação institucional e do curso:	115
8. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	119
8.1. Administração Acadêmica do Curso	119
8.1.1. Coordenação do curso	119
8.1.2. Atuação do coordenador	119
8.1.3. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES	120
8.1.4. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso	121
8.1.5. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico.....	122



Fundação Universidade Federal do Tocantins

8.1.6. Titulação e curriculum vitae do coordenador.....	122
8.1.7. Dedicção do coordenador à administração do curso	123
8.1.8. Regime de trabalho do coordenador:	123
8.1.9. Dedicção do coordenador à administração do curso	123
8.1.10. Curriculum Vitae do coordenador do Curso	124
8.1.11. Organização acadêmico-administrativa	127
8.1.11.1. Organização do controle acadêmico.....	127
8.1.11.2. Pessoal técnico e administrativo.....	127
8.1.12. Atenção aos discentes.....	128
8.1.12.1. Apoio à participação em eventos	128
8.1.12.2. Acompanhamento de egressos	128
8.1.12.3. Meios de divulgação de trabalhos e produções de alunos	128
8.1.12.4. Participação efetiva dos alunos em atividades de Extensão	129
8.1.12.5. Bolsas acadêmicas.....	130
8.1.13. Prática profissional.....	130
8.1.13.1. Mecanismos de acompanhamento.....	130
8.1.13.2. Relatórios de atividades	131
8.1.13.3. Relação aluno/professor	131
8.1.13.4. Participação em atividades reais conveniadas	131
8.1.13.5. Regulamento das atividades de prática profissional:	132
9. CORPO DOCENTE:.....	132
9.1. Experiência acadêmica e profissional.....	132
9.2. Titulação.....	138
9.3. Tempo de exercício no magistério superior.....	139
9.4. Adequação do corpo docente às disciplinas que ministram nos cursos	140
9.5. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	140
10. INSTALAÇÕES GERAIS	142
10.1. Espaço Físico Geral.....	142
10.1.1. Salas de Aula.....	142
10.1.2. Instalações para a Coordenação do curso.....	143
10.1.3. Auditórios	143
10.1.4. Instalações sanitárias (adequação e limpeza)	144
10.1.5. Plano de expansão física	144
10.2. Equipamentos	144
10.2.1. Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	144
10.2.2. Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	144
10.2.3. Recursos audiovisuais e multimídia	145
10.2.4. Acessibilidade para portador de necessidades especiais	145
10.3. Biblioteca.....	145
10.3.1. acervo.....	145
10.3.2. Acervo Específico	146
10.3.3. Horário de funcionamento.....	146
10.3.4. Pessoal técnico-administrativo.....	146
11. EVOLUÇÃO DAS MATRICULAS 2004/2 A 2009/1	146

Conselho do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins. – **Ata da 3ª Reunião de 2.009 ocorrida em 17/03/2009.**

Processo n.º 23101.001.263/2009-40 - Projeto Pedagógico do Curso de Direito;

CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS – **Ata da 3ª Reunião de 2.009 em 13/04/2009.**

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS DE 13/05/2009.

Processo N.º 2009.03138 – OAB/SAPIENS/NEC/CEE – Relatório OAB/TO de 28/08/2009. Reunião da Comissão Nacional de Ensino Jurídico – N.º 145 de 31/08/2009 – 1ª Turma – N.º 2 – Parecer CNEJ, conforme IN n.º 01/2008 – Recomendando a renovação do Curso.

Certidão CONSEPE N.º 617/2010 certifica que o processo n.º 23101.000506/2010-66, que traz o pedido de migração dos alunos para nova estrutura curricular, foi apreciado e aprovado, pelo CONSEPE em reunião de 07/04/2010.

Aprovada alterações pelo Conselho de Curso de Direito da UFT – Ata da 1ª Reunião de 2010 ocorrida em 15/02/2011.



1. INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT - foi criada pela Lei nº 10.032/2000 de 23 de outubro de 2000. A Instituição assumiu os cursos de graduação e pós-graduação ministrados pela Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS -, que foram objetos de estudos de convalidação pelo Parecer CNE/CES – 0041/2004, datado de 17 de fevereiro de 2004, ratificado pela Portaria de nº 658 de 17 de março de 2004, documento que também homologou o Estatuto da Instituição.

A partir da sua criação a Instituição vem construindo cotidianamente a sua história, tanto no contexto local, como no regional. Caminha indubitavelmente, a passos largos, rumo à sua consolidação. Verifica-se, que a sua distinção e unicidade, vêm pela simbiose entre produção e difusão de conhecimento e a sua finalidade do reconhecimento de um ensino de qualidade, voltado para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Instituição se localiza no Estado do Tocantins, que possui 1.383.453 habitantes¹ (Fonte: IBGE: Censo, 2010), espalhados pelos seus 139 municípios, com indicadores sociais que merecem reforços, a exemplo: do baixo grau de consumo da população; do difícil acesso da população a tecnologia e a saúde pública, em especial pela elevada incidência de doenças tropicais; do elevado índice de analfabetos, que reflete na área da educação expandindo em todos os seus níveis; entre outros problemas regionais. Mesmo com as adversidades, cabe destacar as potencialidades deste novo Estado, entre elas se evidenciam a sua excepcional localização geográfica, a exuberância em recursos hídricos, o turismo ecológico pela sua beleza paisagística e a expansão agrícola, sempre com o olhar na sustentabilidade ambiental, a exemplo da produção de energia renovada. Inspirada na sua missão, sustentabilidade ambiental, a Instituição implantou, com apoio das instituições de fomento, uma estrutura física de apoio a produção de álcool, a partir da batata doce, com o aproveitamento integral dos resíduos.

A Instituição através de uma estrutura *multicampi* se encontra instalada em sete municípios do Estado, a saber: na Região Norte, nos municípios de Tocantinópolis (22.608 habitantes) e Araguaína (150.520 habitantes). Na Região Central, nos municípios de Miracema (20.692 habitantes); Palmas (228.297 habitantes) e Porto Nacional (49.143 habitantes). Na Região Sul, nos municípios de Gurupi (76.765 habitantes) e Arrais (10.643 habitantes) - (Fonte: IBGE: Censo, 2010), com distâncias que vão de 70 a 600 km da capital (Palmas).

Neste contexto regional a Instituição definiu cinco áreas prioritárias de atuação, a saber: 1) Identidade, cultura e territorialidade; 2) Agropecuária e meio ambiente; 3) Biodiversidade e mudanças climáticas; 4) Educação e 5) Fontes de energia renovável. Portanto, este balizamento remete à tarefa institucional de abarcar estas temáticas, nos processos e atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, de maneira indissociável.

¹ <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=to>
Acessado em 03/02/2010.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Ressalta-se também, que entre as ações desencadeadas pela Instituição em busca da sua consolidação foi construído de maneira participativa o Planejamento Estratégico, para o período 2006 a 2010 e está sendo reformulado para 2015. Este instrumento permite delinear de maneira clara a visão futura institucional. A pauta para a construção deste documento se estruturou no debate sobre o cenário mundial e nacional da educação e os seus reflexos regionais. Foram analisados também os problemas específicos do Tocantins, como os frágeis indicadores sociais, as práticas e tradições clientelistas políticas, a ausência de políticas públicas para os diversos setores, mormente a educação, entre outros. Porém, foram debatidas as potencialidades deste promissor Estado, já enumeradas anteriormente, tendo como eixo principal o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Neste viés, feita a análise interna e externa institucional e o delineamento da marca de sua essencialidade traduzida por “produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia” foi possível projetar a imagem da Instituição à frente. Esta imagem consiste na Instituição se consolidar e ver o seu reconhecimento pela sua qualidade do Ensino, cumprindo o seu papel de Pesquisa e Extensão, na promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia, até o ano de 2.015.

Verifica-se que as opções e objetivos estratégicos, definidos no referido planejamento, estão sendo executados pela Instituição, cabendo aos cursos, nas suas constantes atualizações dos seus Projetos Pedagógicos (PPC), a observância da complementaridade, entre as suas ações específicas e as propostas pelo referido planejamento, com vistas à concretização do objetivo institucional e da visão de futuro.

A Instituição deu outro passo essencial para a busca da solidificação, rumo aos objetivos e definição vocacional, foram às construções dos instrumentos: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Estes instrumentos estabeleceram um marco referencial para pautarem as macro diretrizes institucionais, a exemplo da permeabilidade às transformações, a interdisciplinaridade, a formação integrada à realidade social, a necessidade da formação continuada, a articulação teoria-prática e a indissociabilidade entre o Ensino, Pesquisa e Extensão.

A UFT conta hoje com o quadro de 571 docentes com cargos efetivos distribuídos em 309 professores mestres (assistentes) e 234 professores doutores (adjuntos) e 28 especialistas (auxiliares de ensino). Destes, 292 professores estão alocados em Palmas e 23 no Curso de Direito. Seu quadro de técnicos administrativos efetivos consiste em 501 servidores, entre nível superior e médio. Destes 105 estão alocados em Palmas. A



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Instituição oferece atualmente 43 cursos de graduação², 9 programas de mestrado-Pós-graduação *stricto sensu*³ e 4 programas de doutorados-Pós-graduação *stricto sensu*⁴, além de diversos programas de Pós-graduação *latu sensu* em andamento, em mais de 25 áreas do conhecimento. Em 2010 o número de alunos matriculados na instituição superou a casa dos 10 mil, entre eles 439 regularmente matriculados no Curso de Direito. Ofereceu 2.734 vagas em 2010 nos diversos cursos, entre elas 80 para o Curso de Direito, intercalando 40 vagas para o período matutino e 40 para o período noturno.

2. APRESENTAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Constata-se que mesmo após os 181 anos da instalação das primeiras Faculdades de Direito em nosso país – São Paulo (SP) e Olinda (PE) - em 11 de agosto de 1827 – o debate em torno da qualidade do ensino jurídico continua atual.

A evolução verificada desde o primeiro currículo (no Império) - passando pelas reformas: reforma curricular da primeira da República (1895); reforma de Francisco Campos (1931); reforma de 1962, pela Resolução nº. 3, de 1972, do Conselho Federal de Educação; até chegar à Portaria 1.886/94, norma vigente que disciplina as diretrizes curriculares e os parâmetros dos cursos jurídicos no país, não representou mudanças substanciais.

Todas as reformas não foram suficientes para o estabelecimento de consenso quanto a satisfação das reais necessidades sociais do currículo utilizado pelos Cursos de Direito no país, notadamente pelo atual instrumento regulatório ainda ser uniforme, dogmático e de cunho unidisciplinar (CELSO NETO, 2002)⁵.

Convergindo para o nosso contexto institucional, regra geral, a construção participativa deste Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT seguiu às normas e as recomendações da ampla legislação educacional vigente, mas se afinou às necessidades regionais, bem como, ousou pela busca de uma proposta interdisciplinar, ainda que modesta.

Na execução deste trabalho coletivo foram consideradas as recomendações expressas no documento da reavaliação do Curso que foi realizada pelo MEC em 2005, as sugestões dos alunos captadas em audiências públicas, as deliberações do colegiado do Curso, além deste instrumento se alinhar ao arcabouço normativo institucional. O PPC se propõe a mostrar a consistência e a coerência na organização e na operacionalização do Curso, que poderão ser certificadas pela futura visita *in loco* da Comissão Avaliadora do MEC.

² Anexo I - Palmas

³ Anexo II - Palmas

⁴ Anexo III - Araguaína

⁵ CELSO NETO, João. Ensino jurídico no Brasil: algumas considerações. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 7, n. 60, nov. 2002. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3364>>. Acesso em: 15 jan. 2009.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O PPC delinea na sua estrutura conjuntural ferramentas com a finalidade de preparar o egresso e propiciar para que tenha a segurança necessária – conhecimento e domínio - no exercício das suas atividades profissionais, sejam na iniciativa privada (nas mais variadas opções de atividades) ou na área pública (como servidor público) nas diversas esferas estatais ou no poder judiciário.

Assim sendo, no contexto institucional este PPC não se distancia, ao contrário é simbiótico, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Todos os instrumentos citados são resultados da construção histórica da Instituição e da união de esforços de toda a comunidade acadêmica, no caminho da sua consolidação. Em síntese, mostram em sua essência as mais variadas tendências e ações, que servem como inspiração para um chamado unísono, expresso pela visão futura institucional: “ser uma Instituição reconhecida pela sua qualidade do ensino”. Para isso, o ensino deve necessariamente ser atrelado ao propósito da pesquisa e da extensão, ambas as atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Os citados instrumentos têm periodicidades quinquenais e se articulam em uma concepção político-pedagógica, ou seja, a missão de “produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia”.

Evidente que o alcance da missão institucional supera a abordagem técnica, dos citados instrumentos, pelas limitações de tratar dos pressupostos políticos e econômicos para a viabilização das ações propostas, considerando a sua periodicidade, as diretrizes estabelecidas, as recomendações e as normas relativas à educação superior.

No âmbito institucional ao se referir à construção destes citados instrumentos, cabe um parêntese, ressalta-se que, embora os seus idealizadores tivessem de se pautar na legislação educacional vigente, tradicionalista, e se defrontarem com as dificuldades regionais já debatidas, não deixaram de ousar.

Existem delineadas no bojo destes instrumentos propostas ousadas, tanto no campo pedagógico, como na gestão administrativa institucional, a exemplo do crescimento gradativo de oferta de cursos e de vagas, objetivando atender a demanda reprimida da região, mas não se descuidando dos seus propósitos essenciais, que estão estabelecidos na missão e visão de futuro da Instituição.

Desta maneira o PPC não poderá ser considerado dissociado, acabado ou estático é um instrumento dinâmico, vivo, simbiótico e em permanente construção. Em sua concepção deverá ser capaz de atender ao clamor da sociedade, quanto ao papel vital de integração academia/sociedade, ser perceptível às necessidades da comunidade acadêmica, quanto à flexibilidade curricular e outras medidas autorizadas por normativas, ser norteador das práticas didático pedagógicas, sugerindo metodologias para avaliação do ensino e de práticas interdisciplinares, ter o respeito da comunidade acadêmica.



O Curso de Bacharelado em Direito, antecedeu a fundação da UFT, foi criado pelo Decreto Estadual de nº 332 de 04/11/1996, com 50 vagas para o período noturno, Resolução UNITINS de nº 01 de 04/11/1996, tendo sido autorizado pelo Parecer da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/CF por decisão unânime no processo 485/97 – CEJ/CF/OAB. Iniciou, portanto, as suas atividades em agosto do ano de 1.997, tendo ampliado em 1998 o número de vagas por meio da Resolução UNITINS/GRE de nº 012 de 18/05/1998, com a oferta de mais 50 vagas para o período matutino.

Neste contexto, foi transferido no processo de federalização para a UFT. Em 2005 passou pelo processo de reavaliação do Ministério da Educação, documento de Avaliação código 10912 de 02/09/2005 (MEC-INEP/SINAES). Consta do Parecer Final que os avaliadores foram favoráveis a renovação de reconhecimento do Curso, considerando o número de 100 vagas ofertadas, distribuídas na oferta de 50 vagas para o período noturno (oferecidas anualmente no primeiro semestre) e 50 vagas para o período matutino (oferecidas anualmente no segundo semestre). O citado Parecer foi homologado e ratificado pela Portaria Ministerial de nº 1.324, de 17 de julho de 2.006, emitida pelo Ministério da Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18 de julho de 2.006, às fls. 136.

Considerando que o documento de avaliação tem o objetivo de apontar ações que possibilitem a melhoria da qualidade do Curso, o seu Colegiado passou a observá-las e desenvolvê-las no âmbito do Curso, com o apoio institucional.

Neste viés, justifica-se a implantação e a manutenção do Curso de Bacharelado em Direito pela Instituição, em face especialmente da demanda regional reprimida. O Estado tem carência de profissionais com formação sólida para a atuação em atividades da área jurídica, tanto no setor privado, como no setor público – nas esferas: federal, estadual e municipal - para atender os poderes executivo, legislativo e judiciário.

Essa constatação se traduz pelos indicadores do próprio Curso, com considerável procura e excelente nível de concorrência. Consolidando a justificativa do Curso se agrega a cristalina necessidade de profissionais preparados para atender as demandas de dimensões sociais e econômicas deste recém criado Estado.

Em recente pesquisa realizada pela Instituição, com a finalidade de estabelecer o perfil dos candidatos do vestibular, constatou-se que entre os 21.245 candidatos ao vestibular de 2009, que concorreram as 2.675 vagas, nos 43 cursos oferecidos, dos setes *campus*, os vestibulandos são moradores do Tocantins, na proporção de 51,07% residentes no interior e 28,04% na capital.

A renda familiar dos candidatos foi estimada em até cinco salários mínimos, a idade entre 17 a 23 anos e foram alunos do Ensino Médio integralmente na rede pública. Deste montante – capital e interior - (79,11%), 79,56% foram classificados no referido vestibular, que demonstra o acesso dos tocantinenses a universidade pública, num dos mais concorrido vestibular da história da UFT.

Entre os cursos mais concorridos, Direito aprovou 67,80% dos classificados regionais (79,11%), em relação às vagas oferecidas pelo Curso. Assim, o Curso, nesta



Fundação Universidade Federal do Tocantins

turma, terá um maior número de alunos integrados à região, fator esse que propicia o enriquecimento da pauta regional, com debates sobre temáticas que afligem a sociedade tocantinense.

Em 2010 houveram 29.711 inscritos para ocupar 2.734 vagas oferecidas, com a média de 11,56 candidatos por vaga oferecida.

No histórico da Instituição a concorrência para ingresso ao Curso de Direito somente deixou de ser a maior a partir da oferta do Curso de Medicina, no ano de 2008, de qualquer maneira manteve a sua média elevada, em relação aos demais cursos. Consta-se pelo levantamento estatístico que a concorrência: candidato por vaga, do Curso, sempre foi elevada, no ano de 2004: 22,9, em 2005: 16,66, em 2006: 48,97, em 2007: 64,63, em 2008: 62,50, em 2009: 57,31 em 2010: 46,11.

Salienta-se que o Curso de Direito é oferecido somente no *campus* de Palmas, na capital tocantinense. Em Palmas o Curso de Direito é oferecido por mais quatro instituições privadas, destas apenas uma das instituições formou turmas, as demais estão no processo de formação da sua primeira turma.

O Estado do Tocantins possui 12 cursos de Direito, a maioria regularmente autorizados, poucos passaram pelo processo de reconhecimento do MEC. Destes sete cursos são oferecidos na Capital: Centro Universitário Luterano de Palmas; Faculdade Católica do Tocantins; Faculdade Serra do Carmo; Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo; Instituto de Ensino Superior de Palmas, Universidade do Sul de Santa Catarina e UFT. Cinco cursos são oferecidos no interior: Gurupi - Centro Universitário UNIRG; Araguaína - Faculdade Católica Dom Oriane e Faculdade de Direito ITAPAC; Paraíso do Tocantins – Faculdade de Ciências Jurídicas de Paraíso do Tocantins; Colinas – Fundação e Instituto de Ensino Superior de Colinas. Mesmo com os problemas inerentes a formação continuada dos professores, haja vista a concentração de mestrados e doutorados na região sul e sudeste, a UFT na revalidação do Curso em 2005 recebeu avaliação do corpo docente “CMB”, demonstrando o comprometimento destes profissionais com a Universidade.

Ao lado da missão institucional, o Curso de Direito tem a finalidade de garantir os Direitos da Cidadania, com políticas de assistência à população tocantinense, por meio do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), em especial propiciar aos carentes o acesso ao judiciário. Os serviços prestados consistem na orientação jurídica e na assistência judiciária que promovam o respeito aos direitos sociais e individuais do cidadão. O Curso articulou convênios com a justiça estadual e justiça federal, desta maneira atua com dois Escritórios Modelos, um instalado no prédio do Fórum da Justiça Estadual e o outro no prédio do Fórum da Justiça Federal.

A política de cotas para alunos indígenas da UFT (5% do total de vagas de cada curso) e o recebimento de alunos estrangeiros, em especial africanos, através de programas de intercâmbio, imprime ao curso uma perspectiva multicultural. Fato esse atrelado a um dos cinco eixos prioritários adotados pela Instituição (identidade, cultura e territorialidade).



Fundação Universidade Federal do Tocantins

A importância da Instituição para a sociedade regional deve ser reconhecida pelas suas relevantes ações, nos mais diversificados campos de atuação. No âmbito do curso é possível mensurar resultados positivos pelos altos índices de aprovação nos Exames da OAB/TO e pela pontuação no Exame Nacional de Desempenho da Educação (ENADE), em 2006 e 2009 obteve a média 4, a mais elevada no Estado do Tocantins e acima da média nacional.

Verifica-se ainda a falta da implantação de novos cursos de pós-graduação articulados com a graduação, mas o intenso debate no âmbito do colegiado do Curso de Direito provocou a criação de implantação do projeto do primeiro curso de pós-graduação *latu senso*, de Direito Administrativo iniciado em 2010, atualmente na sua segunda turma. Está em estudo a implantação de novos Cursos de pós-graduação na área Empresarial.

3. MISSÃO

3.1. Da Instituição

“Produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia.”

3.2. Do Curso

“Oferecer educação consistente e ampla, na área humana e jurídica, em sintonia com a sociedade, para a formação de um profissional comprometido com a ordem social e o desenvolvimento sustentável da Amazônia.”

4. CONCEPÇÃO



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O Curso de Direito da UFT foi concebido a partir do lançamento de um olhar regional, levando-se em conta a realidade educacional, jurídica e social na qual está inserido, para o cumprimento do seu papel em nível institucional, geográfico, político e social.

A Instituição acredita, conforme especifica no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que para haver mudança significativa na sociedade a educação deve ser concebida nos chamados quatro pilares⁶: aprender a ser; aprender a conviver; aprender a aprender e aprender fazer. Neste viés induz o aluno a conhecer e conviver consigo mesmo, com os outros e com a natureza; aprender e descobrir o seu potencial e os seus pontos fortes.

Neste contexto a Instituição tem a percepção que não deve apenas ensinar os conteúdos técnicos profissionais, mas é necessário ensinar a conviver, afinal convivemos todos os dias. Também é necessário induzir o aluno a aprender a aprender. Estudos recentes contataram que as pessoas têm muitas inteligências cientificamente comprovadas e que decorar não é inteligência, apenas uma habilidade cerebral. Então, por haver inteligências prontas, resta mostrar que a evolução no processo de ensino-aprendizagem pode ser conseguida através de uma ou de outras inteligências. Por fim, o aprender a fazer decorre da proposta de um ensino humanístico, que envolve o olhar da prática social, na essência a aplicação do conhecimento para o bem comum.

Assim, o trabalho desenvolvido na construção do curso tem o foco no respeito às diversidades culturais e no saber lidar com elas, comprometendo-se com o sucesso dos alunos através da descoberta de suas potencialidades. A preocupação da convivência, entre seus pares, professores e a natureza são fatores preponderantes na aplicação das diversas atividades no curso. A exploração das variadas inteligências na proposta pedagógica possibilita desenvolver nos alunos a busca pela pesquisa. Finalmente, mostrando o conhecimento como instrumento de compreensão do mundo e de si mesmo, a proposta pedagógica promove também uma visão ampla e generalista do mundo do trabalho, articulando os processos com o conhecimento, ambos inseparáveis, e quer mostrar a importância do desenvolvimento total da pessoa humana. Trata da prevalência do indivíduo sobre as coisas, especialmente sobre a tecnologia.

Desta maneira, o curso oferecido pela Instituição, a partir do reconhecimento e a valorização do indivíduo e considerando os objetivos das Ciências Jurídicas e do Direito, em organizar a sociedade e solucionar conflitos, se pauta em levar os conhecimentos de maneira que garanta uma formação profissional integral. Assim, o profissional além de estar capacitado para a solução conflitos estará preparado para o exercício da cidadania, com o olhar sobre o meio onde vive. A proposta pedagógica nos seus itinerários formativos contempla: Ética; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; Vocação Científica, Desenvolvimento Econômico e o respeito à ordem jurídica contida no ideal de justiça.

Neste contexto, emerge a preocupação com a qualidade do ensino jurídico e o seu papel transformador que permeia todas as ações do curso, tanto na área de ensino, como na área de pesquisa ou de extensão. Fica evidenciado na sua proposta pedagógica que pretende ser um canal de comunicação entre a comunidade jurídica, os poderes constituídos, a sociedade civil em geral e o mundo do trabalho.

⁶ DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir**. UNESCO, MEC. São Paulo: Cortez, 1999. pp. 89-102.



O debate sobre a crise do Direito (positivismo jurídico, questões institucionais e legitimidade social), remete ao ensino jurídico no país, que vem passando por um intenso movimento de discussão e de propostas de mudanças. O propagado movimento emerge a partir do Marco legal estabelecido pela Portaria do MEC de Nº 1.886 de 30 de dezembro de 1994, que instituiu as diretrizes curriculares para os Cursos de Direito. A referida Portaria prevê que para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sejam respeitados os eixos de formação fundamental, formação profissional e formação prática jurídica, simulada e/ou real. O instituto legal ainda prevê a obrigatoriedade da realização de atividades complementares e de monografia ao final do curso.

Desde então, novas diretrizes já foram propostas, sem nenhuma ruptura radical com as previstas pela Portaria citada. Atualmente encontra-se vigente a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que aprovou o Parecer nº 211, de 8 de julho de 2004, bem como, vige o Parecer nº 329, de 2004, que estabelece a carga horária mínima prevista para o Curso de Direito.

O PPC é o documento norteador das ações positivas do curso e os seus parâmetros permeiam as atividades acadêmicas. Embora, seja importante pontuar, que mesmo havendo concentração de esforços da comunidade acadêmica no sentido de torná-lo concreto em suas pretensões, como o comprometimento dos professores e dos auxiliares técnicos administrativos do curso, o engajamento do alunado, o apoio institucional e da sociedade, ainda assim emergem percalços, que devidamente sopesados, serão ultrapassados, mas certamente dificultam e emperram o processo.

O debate neste sentido converge ao fato das IFES se atrelarem a algumas peculiaridades burocráticas, que retardam decisões e alongam demasiadamente o tempo para implementação de ações práticas, muitas vezes emergenciais e de necessidade imediata, entaves esses como:

- Legislação ineficiente por impor burocracia na contratação serviços e na aquisição de materiais necessários ao aprimoramento e a atualização do Curso. Esta espera dificulta, por exemplo, a manutenção de uma biblioteca jurídica, que exige constante atualização, em face das constantes mudanças legislativas e jurisprudenciais;
- Nota-se que a estabilidade e a dedicação do corpo docente, em especial dos efetivos, possibilitam a consolidação do grupo. Por outro lado, pela limitação quantitativa do quadro, pela dificuldade da implantação de um programa efetivo de educação continuada aos docentes e outros fatores, conclui-se que mudanças significativas na proposta didático-pedagógica do curso demandariam longo período de adaptação, assim resta adequar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ao perfil dos profissionais disponíveis, ingressados por concurso público;
- O curso apresenta alta rotatividade de professores substitutos, em face de previsão legal. A lei vigente estabelece que o contrato temporário celebrado entre a Instituição e o professor não exceda a 2 anos, com uma quarentena entre encerramento e nova contratação; e
- O encaminhamento exagerado de deliberações aos colegiados, nos variados níveis de importância e valor, resultando na lentidão da efetivação das ações e na ocorrência de reuniões intermináveis para discussão de assuntos de encaminhamento meramente administrativo.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O curso traduz na essência da sua concepção a prospecção factível de suas possibilidades, respeitado o cenário real e as políticas públicas de educação superior do governo federal, tendo o projeto pedagógico como a ferramenta norteadora dos rumos do seu desenvolvimento.

Entre os fatores que interferem diretamente no panorama educacional do Tocantins, destaca-se a carência de professores titulados (fruto da conhecida desigualdade na distribuição da pós-graduação no país, centralizada na região sudeste), fator que compõe o cenário da realidade local, entre outros.

Neste contexto se vivencia para a execução da proposta curricular do curso, considerando a busca da qualidade de ensino, questões como: recursos e instalações limitadas; corpo docente efetivo reduzido; vagas escassas para contratação temporária. Desta maneira, o curso, encontra dificuldades em inovar nas suas posturas pedagógicas, haja vista que execuções mais interessantes, demandariam recursos, atualmente indisponíveis.

Embora, na execução curricular, em nome de uma adequação à realidade, se busca tirar as melhores opções e possibilidades para o presente e futuro do curso, assumindo-se o Projeto Pedagógico como uma ferramenta de construção coletiva e permanente, e não como algo que venha engessar a evolução do mesmo.

Enfim aos atores incumbidos da missão de concretizar as pretensões do PPC caberá transformar a realidade adversa em constante desafio, a partir das experiências e vivências. Levando-se em conta especificamente o corpo docente heterogêneo, que apresenta diversidades, como: cultural; de local de formação; de experiências acadêmicas; de desejos profissionais e outras, que poderiam aparentemente ser exploradas como ponto fraco, traduz-se em realidade inversa, pois, essa diversidade no curso, tem proporcionado um rico debate na compreensão da realidade local e no fortalecimento a concepção do ensino jurídico no Estado.

Outro aspecto salutar é a autonomia do curso em relação às imposições do mundo do trabalho. O curso tem seu foco na formação integral e objetiva “cumprir o seu papel histórico e social de produção e disseminação do conhecimento, e também manter com a cultura uma relação intrínseca que se manifesta numa possibilidade de reflexão que foge aos moldes do compromisso imediatamente definido pelas pressões de demanda e de consumo” (SILVA, 2001. p.299) ⁷.

Desta maneira, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pretende fazer desse aparente desencontro seu ponto forte, incorporando a diversidade como a marca do ensino jurídico na Instituição, possibilitando ao aluno conhecer e optar entre os vários estilos de “aprender a aprender”, com opção de autores e correntes doutrinárias.

4.1. Objetivos do Curso

⁷ Silva, Franklin Leopoldo e. Reflexões sobre o conceito e a função da universidade pública: Estudos avançados sobre educação superior. Edusp. São Paulo, 2001.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) evidencia em seus tópicos a diversidade e a heterogeneidade da sua comunidade acadêmica. Diante disso, por coerência e respeito, se propõe a formação integral do indivíduo, por meio de uma densa formação humanista com a vocação generalista. Este tipo de formação possibilita colocar o estudante em contato com os principais nomes, ramos, conceitos e institutos do Direito. Permite assim, a aplicação do conhecimento adquirido na atuação em carreiras da área jurídica, observado sempre os princípios e valores éticos e o conhecimento da realidade circundante, condição que lhe permitirá ser útil à sociedade que o receberá.

A principal característica do curso é a inserção social regional, marca consolidada no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição e praticada nos seus cinco anos de existência no Estado. Ao lado da missão institucional o Curso quer fomentar o Direito à cidadania, estimulando o aluno a uma visão atualizada do mundo, mas com plena consciência dos problemas locais e regionais. Desta maneira, vislumbra contribuir para a formação de cidadãos ativos, conscientes e profissionais qualificados, dentro do contexto de um Estado recém-criado e em desenvolvimento, sem perder de vista os desafios que a globalização impõe a todos.

Assim, o Curso de Direito objetiva:

- Proporcionar diversidade de correntes pedagógicas e jurídicas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, a fim de explorar ao máximo as diferentes possibilidades oferecidas pelos seus atores;
- Capacitar os alunos para assumir posições socialmente relevantes, com responsabilidade, ética e qualidade técnico-jurídica;
- Formar profissional do Direito qualificado com a visão global atualizada, ético e competente, capaz de pensar por si próprio e hábil no manejo de material jurídico, em constante mudança com consciência dos problemas locais, regionais e nacionais;
- Formar profissional com densa formação humanística, competência técnico-jurídica para solucionar conflitos com uso da prática jurídica, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, apto a se inserir no campo profissional com espírito crítico-reflexivo, atuando como operador do Direito e formador de opinião, nos diversos setores das carreiras jurídicas;
- Constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como para o desenvolvimento local e regional;
- Oferecer ao aluno condições para se especializar nas diversas áreas do conhecimento do saber jurídico, principalmente a partir da Pesquisa, da Extensão, da Iniciação Científica e do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), subsidiado pelas atividades complementares propostas pelo Curso, pelas atividades atinentes à construção do trabalho monográfico e artigos científicos;
- Dar ênfase às atividades de pesquisa que privilegiem a área de concentração de pesquisa instituída pelo Curso (Direitos Humanos e desenvolvimento) para fins de produção e sustentabilidade das propostas de pós-graduação.



5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

5.1. Perfil do profissional a ser formado

O Curso de Direito deverá desenvolver um conjunto de competências e habilidades para garantir o domínio de conteúdos prático-teóricos, que se articule para formação do perfil profissional.

O aluno receberá uma formação profissional humanística e generalista seguida de sólida formação específica. Também, será instrumentalizado para o desenvolvimento de competências que possibilite o domínio de suas ações diante de uma situação complexa. Essas ações consistem em identificar os pontos relevantes de um problema, mobilizar os recursos disponíveis para a sua solução, articular esses recursos com o objetivo de mitigar os pontos relevantes identificados, podendo assim tomar a melhor decisão ou fazer o encaminhamento mais adequado para a solução do problema.

Neste contexto, a execução da proposta curricular objetiva proporcionar ao aluno uma formação que possibilite o seu envolvimento com atividades que englobem:

- a cidadania, a responsabilidade social e a ética profissional;
- a formação humanística que propicie uma visão social sistêmica e a compreensão do meio onde esteja inserido, para que possa tomar decisões corretas, num mundo diversificado e interdependente;
- a articulação entre as dimensões técnicas e as humanas que possibilite a sua formação integral;
- a compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e humano;
- a preparação para que seja um agente transformador no meio em que vive, pessoal ou profissional, com aptidão de produzir e difundir conhecimentos;
- o domínio da comunicação oral e escrita;
- o relacionamento interpessoal;
- a capacidade de desenvolver pensamento crítico e avaliativo;
- a capacidade de atuar em equipes disciplinares e interdisciplinares ;
- a autonomia profissional e intelectual;
- a aptidão para superar os desafios impostos pelas rápidas transformações da sociedade, tanto no mundo do trabalho como nas relações pessoais;
- a aptidão para adaptação às novas e emergentes demandas sociais e do mundo do trabalho;
- a competência intelectual, que reflita a heterogeneidade das demandas sociais;
- a formação de uma consciência cultural, para preservação do meio ambiente com vista ao desenvolvimento sustentável da Amazônia;



Fundação Universidade Federal do Tocantins

- o envolvimento com as entidades representativas e de classe;
- a compreensão aos diversos tipos de linguagem e diversidade cultural;
- o envolvimento com a educação continuada com vistas a integrar especializações, programas *latu sensu*, programas de mestrados e doutorados.

Desta maneira o Curso de Direito, na sua proposta pedagógica, contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades na área jurídica, com a formação para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de ciências jurídicas e direito; desenvolvimento da capacidade empreendedora para atuar no setor privado em consultorias e advocacia, nos variados ramos do direito; atuação na carreira jurídica, tanto no setor privado, como no setor público; intervenção em procedimentos relacionados ao setor jurídico especialmente em atividades ambientais e que tratem de questões agrícolas e indigenistas; atuação em atividades de turismo e as relacionadas ao desenvolvimento regional sustentável, no trato de questões jurídicas atinentes ao tema.

5.2. Competências, atitudes e habilidades

O Curso de Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- I. Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II. Interpretação e aplicação do Direito;
- III. Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- IV. Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos ou procedimentos;
- V. Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI. Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão, de reflexão crítica;
- VII. Julgamento e tomada de decisões;
- VIII. Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5.3. Campo de atuação profissional

5.3.1. O mercado de trabalho

O bacharel em Direito possui um vasto campo de atividades, entre elas a atuação como advogado autônomo, no serviço público, em empresas particulares e instituições financeiras. Os especialistas em Direito atuam na elaboração de contratos, formação e dissolução de sociedades, ações civis, penais, comerciais e trabalhistas. O Mercosul atualmente e o estreitamento das relações de comércio do



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Brasil com os países vizinhos, surge como importante área do Direito Internacional.

Pode também, por concurso público, ingressar na carreira de delegado de polícia, promotor ou juiz de Direito, defensor Público, Procurador, Diplomata, além de outras áreas do serviço público.

No ensino, Professor, Pesquisador, Doutrinador. Ressalta-se, porém que o perfil do curso prioriza a formação de um cidadão ético, com visão sociocultural, capaz de absorver e acompanhar os avanços tecnológicos, os movimentos sociais e principalmente de influenciar e contribuir ativamente na realidade regional, nacional e mundial que o cerca.

OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DO BACHAREL DE DIREITO

- Advocacia na área pública e privada
- Defensoria pública
- Delegado de Polícia no âmbito Federal e Estadual
- Direito Administrativo
- Direito Civil
- Direito Ambiental
- Direito Comercial
- Direito do Consumidor
- Direito de Propriedade Intelectual
- Direito Penal ou Criminal
- Direito Trabalhista ou Previdenciário
- Direito Tributário
- Promotoria (Federal e Estadual)
- Procuradoria (Federal, Estadual e Municipal)
- Magistratura (Federal e Estadual)

LEGISLAÇÃO RELATIVA A PROFISSÃO

Para advogados, Lei 4.215 de 27/04/1963; para delegados, Lei Orgânica da Polícia Civil de cada Estado. Para as carreiras do Ministério Público, Lei Orgânica do Ministério Público Federal e de cada Estado. Para a Magistratura, Lei Complementar Federal nº 35 de 14/03/1979 e leis de organização judiciária de cada Estado. Para exercer a profissão, o advogado deve ingressar na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), fazendo o exame da Ordem dos Advogados. O delegado deve ser aprovado em um concurso público, passando a fazer um curso na Academia de Polícia. Segundo a Constituição Federal, o candidato aprovado na magistratura deve fazer um curso preparatório nas escolas de Magistratura estaduais.



6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Para o desenvolvimento da estrutura curricular do Curso de Direito foi realizado um estudo com a finalidade de uma proposta verticalizada, flexível e com o objetivo de atingir a interdisciplinaridade. Os debates realizados acerca da estruturação do curso reuniram, por meio de reuniões do colegiado, os professores e alunos, representados pelo Centro Acadêmico, foram realizadas audiências públicas, com a participação da comunidade acadêmica com o intuito de estabelecer uma matriz curricular que aproximasse a sua proposta ao do perfil desejado. Esse trabalho foi desenvolvido com o olhar no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que delinea o perfil do egresso e com a visão institucional. Foram observados nestes debates os objetivos do curso, a sua concepção, o perfil desejado do egresso, a justificativa e as atribuições do profissional formado no Curso de Direito na Universidade Federal do Tocantins - UFT.

6.1. Estrutura Curricular do Curso

1º PERÍODO			
Código	Disciplinas	CH	CR
CSA582	Ciência política	30	02
LLA024	Leitura e prática de produção textual	60	04
NCL021	Metodologia científica	60	04
CHU661	Sociologia geral	30	02
CSA225	Introdução ao Estudo do Direito	60	04
CHU076	Filosofia geral	60	04
Total Carga horária		300	20

2º PERÍODO			
Código	Disciplinas	CH	CR
CHU662	História do direito	60	04
CHU360	Sociologia jurídica	60	04
CSA583	Cenários econômicos	30	02
CSA584	Teoria geral do estado e Teoria da constituição	60	04
CSA585	Direito civil – LICC ⁸ e Parte geral	90	06
Total Carga horária		300	20

3º PERÍODO			
Código	Disciplinas	CH	CR
CHU075	Filosofia do direito	60	04
CSA586	Direito Civil – Obrigações	60	04
CSA107	Direito constitucional I	60	04
CSA381	Teoria geral do processo	60	04
CSA587	Direito penal I – Lei penal	60	04
Total Carga horária		300	20

4º PERÍODO			
Código	Disciplinas	CH	CR

⁸ Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro



Fundação Universidade Federal do Tocantins

CSA588	Direito Civil – Contratos	60	04
CSA108	Direito constitucional II	60	04
CSA589	Direito processual civil I – Parte Geral	60	04
CSA590	Direito penal II – Penas	60	04
CSA591	Direito processual penal I – Ação penal	60	04
Total Carga horária		300	20

5º PERÍODO

Código	Disciplinas	CH	CR
CSA592	Direito Civil - Das coisas	60	04
CSA593	Direito processual civil II – Processo e Procedimentos	60	04
CSA116	Direito do trabalho I	60	04
CSA594	Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio	60	04
CSA595	Direito processual penal II – Jurisdição e competência	60	04
Total Carga horária		300	20

6º PERÍODO

Código	Disciplinas	CH	CR
CSA596	Direito Civil – Família	60	04
CSA597	Direito processual civil III – Recursos e execução	60	04
CSA627	Direito do trabalho II	30	02
CSA598	Direito penal IV – Crimes contra adm. Pública	60	04
CSA599	Direito processual penal III – Processos	60	04
CSA600	Laboratório de prática jurídica I – Civil	30	02
Total Carga horária		300	20

7º PERÍODO

Código	Disciplinas	CH	CR
CSA601	Direito Civil – Sucessões	60	04
CSA145	Direito processual do trabalho	60	04
CSA602	Direito empresarial I	60	04
CSA603	Direito processual civil IV – Tutelas de urgência	30	02
CSA090	Direito administrativo I	60	04
CSA604	Laboratório de prática jurídica II – Recursos Cíveis	30	02
CSA605	Escritório de assistência jurídica I – Justiça Estadual	60	04
Total Carga horária		360	24

8º PERÍODO

Código	Disciplinas	CH	CR
CSA114	Direito do consumidor	60	04
CSA110	Direito da seguridade social	60	04
CSA606	Direito empresarial II	30	02
CSA607	Direito processual civil V – Ações Cíveis	60	04
CSA091	Direito administrativo II	60	04
CSA608	Laboratório de prática jurídica III – Penal	30	02
CSA609	Escritório de assistência Jurídica II – Justiça Estadual	60	04
Total Carga horária		360	24



Fundação Universidade Federal do Tocantins

9º PERÍODO			
Código	Disciplinas	CH	CR
CHU663	Psicologia aplicada	30	02
CSA610	Direito empresarial III	30	02
CSA121	Direito econômico	30	02
CSA156	Direito tributário I	60	04
NCL077	Projeto de pesquisa	30	02
CSA611	Laboratório de prática jurídica IV – Trabalho	30	02
CSA612	Escritório de Assistência jurídica III – Justiça Federal	60	04
Total Carga horária		270	18
10º PERÍODO			
Código	Disciplinas	CH	CR
CHU664	Ética profissional	30	02
CSA127	Direito internacional	60	04
CSA157	Direito tributário II	60	04
CSA093	Direito ambiental	60	04
NCL031	Monografia final	30	02
CSA613	Escritório de assistência jurídica IV – Justiça Federal	60	04
Total Carga horária		300	20
PERÍODO LIVRE (Atividades)			
Código	Disciplinas	CH	CR
	Optativas (I, II, III e IV)	180	12
	Atividades complementares	195	13
CSA614	Seminário interdisciplinar I	60	04
CSA615	Seminário interdisciplinar II	60	04
CS1616	Seminário Interdisciplinar III	60	04
	Eletivas	60	04
Total Carga horária		615	41
Carga horária total do curso		3705	247

6.2. Fluxograma do Curso (Abaixo)



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Períodos	EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL (Relação do Direito com outras áreas do saber)		EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Enfoque dogmático - conhecimento e aplicação dos diversos Ramos do Direito)		EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA (Integração entre os conteúdos teóricos desenvolvidos e a prática)		EIXO DE INTEGRAÇÃO (Busca da interdisciplinaridade) e DISCIPLINAS OPTATIVAS								
1º	Ciência Política	30	Sociologia Geral	30											
	Leitura e prática de produção textual	60	IED	60											
	Metodologia científica	60	Filosofia Geral	60											
2º	História do Direito	60	Teoria Geral do Estado e Teoria da Constituição	60											
	Sociologia Jurídica	60		Direito Civil - LICC-Parte Geral	90										
	Cenários Econômicos	30													
3º	Filosofia do Direito	60		Direito das Obrigações	60	Direito Constitucional I	60	Teoria Geral do Processo	60						
								Direito Penal I - Lei Penal	60						
Pré-requisitos															
↓ DCivil - Parte Geral TGE e Teoria da Constituição															
4º				Direito Civil - Contratos	60	Direito Constitucional II	60	Direito Penal II - Penas	60						
						Processual Civil I - Parte Geral	60	Processual Penal I - Ação Penal	60						
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral DC I // TGP DP I // TGP															
5º				Direito das Coisas	60	ProcCivil II - Processo e Procedimentos	60	Direito Penal III - Pessoa / Costumes / Patrimônio	60						
						Direito do Trabalho I	60	Processual Penal II - Jurisd e Comp	60						
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral PROCCIVIL / DT I DP II // PROCP I															
6º				Direito de Família	60	ProcCivil III - Recursos e execução	60	Direito Penal IV - Crime contra Adm. Pública	60						
						Direito do Trabalho II	30	Direito Processual Penal III - Processos	60						
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral PROCCIVIL I DP III // PROCP II															
7º				Direito das Sucessões	60	Direito Processual do Trabalho	60	Processual Civil IV - Tutelas de Urgência	30						
						Direito Empresarial I	60	Direito Administrativo I	60						
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral TGP PROCCIVIL I															
8º				Direito do Consumidor	60	Direito Empresarial II	30	Direito Processual Civil V - Ações civis	60						
				Direito da Seguridade Social	60			Direito Administrativo II	60						
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral PROCCIVIL I															
9º	Psicologia Aplicada	30		Direito Empresarial III	30	Direito Tributário I	60								
				Direito Econômico	30										
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral PROCCIVIL I															
10º				Direito Internacional	60	Direito Tributário II	60	Direito Ambiental	60						
	Ética Profissional	30													
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral PROCCIVIL I															
Livre															
	Pré-requisitos														
↓ DCivil - Parte Geral PROCCIVIL I															
Total		630 hs		Total		2040 hs		Total		420		Atv. complementares		195	
												Sem. Interdisciplinar		180	
												Optativa I		30	
												Optativa II		60	
												Optativa III		60	
												Optativa IV		30	
												Total		615	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Períodos	EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL (Relação do Direito com outras áreas do saber)	EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Enfoque dogmático - conhecimento e aplicação dos diversos Ramos do Direito)	EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA (Integração entre os conteúdos teóricos desenvolvidos e a prática)	EIXO DE INTEGRAÇÃO (Busca da interdisciplinaridade) e DISCIPLINAS OPTATIVAS	
1º	300				300
2º	210	90			300
3º	60	240			300
4º		300			300
5º		300			300
6º		270	30		300
7º		270	90		360
8º		270	90		360
9º	30	120	120	90	360
10º	30	180	90	90	390
Livre			0	195 180	60 435
	630	2040	420 Máximo 20% CH Total	615	3705



Eixo: Formação fundamental

Disciplina	CR	C/H	PER
1- Ciência política	2	30	1
2- Leitura e prática de produção textual	4	60	1
3- Metodologia científica	4	60	1
4- Sociologia geral	2	30	1
5- Introdução ao Estudo do Direito	4	60	1
6- Filosofia geral	4	60	1
7- Teoria geral do estado e Teoria da constituição	4	60	2
8- História do direito	4	60	2
9- Sociologia jurídica	4	60	2
10- Cenários econômicos	2	30	2
11- Filosofia do direito	4	60	3
12- Psicologia aplicada	2	30	9
13- Ética profissional	2	30	10
Total		630	

Eixo: Formação profissional

Disciplina	CR	C/H	PER
14- Direito Civil – LICC ¹⁴ e Parte geral	6	90	2
15- Direito Civil - Obrigações	4	60	3
16- Direito Civil - Contratos	4	60	4
17- Direito Civil - Das coisas	4	60	5
18- Direito Civil - Família	4	60	6
19- Direito Civil – Sucessões	4	60	7
20- Direito constitucional I	4	60	3
21- Direito constitucional II	4	60	4
22- Teoria geral do processo	4	60	3
23- Direito processual civil I – Parte Geral	4	60	4
24- Direito processual civil II – Processo e procedimentos	4	60	5
25- Direito processual civil III – Recursos e execução	4	60	6
26- Direito processual civil IV – Tutelas de Urgência	2	30	7
27- Direito processual civil V – Ações Cíveis	4	60	8
28- Direito penal I – Lei penal	4	60	3
29- Direito penal II – Penas	4	60	4
30- Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio	4	60	5
31- Direito penal IV – Crimes contra a Adm.pública	4	60	6
32- Direito processual penal I – Ação penal	4	60	4
33- Direito processual penal II – Jurisdição e competência	4	60	5

¹⁴ Lei de Introdução ao Código Civil



Fundação Universidade Federal do Tocantins

34- Direito processual penal III - Processos	4	60	6
35- Direito do trabalho I	4	60	5
36- Direito do trabalho II	2	30	6
37- Direito processual do trabalho	4	60	7
38- Direito administrativo I	4	60	7
39- Direito administrativo II	4	60	8
40- Direito empresarial I	4	60	7
41- Direito empresarial II	2	30	8
42- Direito empresarial III	2	30	9
43- Direito tributário I	4	60	9
44- Direito tributário II	4	60	10
45- Direito da seguridade social	4	60	8
46- Direito ambiental	4	60	10
47- Direito do consumidor	4	60	8
48- Direito internacional	4	60	10
49- Direito econômico	2	30	9
Total		2040	

Eixo: Formação prática

Disciplina	CR	C/H	PER
50- Laboratório de prática jurídica I (Civil)	2	30	6
51- Laboratório de prática jurídica II (Recursos Cíveis)	2	30	7
52- Laboratório de prática jurídica III (Penal)	2	30	8
53- Laboratório de prática jurídica IV (Trabalho)	2	30	9
54- Escritório de assistência jurídica I – Justiça Estadual	4	60	7
55- Escritório de assistência jurídica II – Justiça Estadual	4	60	8
56- Escritório de assistência jurídica III – Justiça Federal	4	60	9
57- Escritório de assistência jurídica IV – Justiça Federal	4	60	10
58- Projeto de pesquisa	2	30	9
59- Monografia final	2	30	10
Total		420	

Eixo de integração

Disciplina	CR	C/H	PER
60- Atividades complementares	13	195	n/c
61- Seminário interdisciplinar	12	180	n/c
62- Eletivas	04	60	n/c
Total		435	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Disciplinas optativas

Disciplina	CR	C/H	PER
63- Optativa I (Rol abaixo)	2	30	9
64- Optativa II (Rol abaixo)	4	60	9
65- Optativa III (Rol abaixo)	4	60	10
66- Optativa IV (Rol abaixo)	2	30	10
Total		180	

Rol de Indicações das Disciplinas Optativas	CH	CR
1) Criminologia – CSA617	60	04
2) Medicina legal – CSU4	60	04
3) Direito da Criança, do Adolescente e do idoso –CSA618	60	04
4) Direito processual constitucional – CSA144	30	02
5) Direito indígena e indigenista – CSA473	30	02
6) Direito do turismo – CSA619	30	02
7) Biodireito – CSA620	30	02
8) Direito agrário - CSA621	30	02
9) Direito urbanístico – CSA439	60	04
10)Direitos humanos – CSA160	30	02
11)Direito eleitoral – CSA425	30	02
12)Direito financeiro – CSA622	30	02
13)Direito imobiliário – CSA 623	30	02
14)Direito processual administrativo – CSA139	30	02
15)Hermenêutica – CSA624	60	04
16)Direito e informática – CSA625	60	04
17)Modos alternativos de resolução de conflitos – CSA626	30	02
18) Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – LLA224 Em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.	60	04

Rol de Indicações das Disciplinas Eletivas	CH	CR
1) Informática Contemporânea (aprovada na 9ª reunião/2010 do Colegiado do Curso – 21/09/2010)	60	04

Carga Horária Total do Curso

3705



Tabela de pré-requisitos

Disciplinas	Pré-requisitos
Direito Civil – Obrigações	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Contratos	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil - Das coisas	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Família	Direito Civil – Parte geral
Direito Civil – Sucessões	Direito Civil – Parte geral
Direito constitucional I	TGE e Teoria da constituição
Direito constitucional II	Direito constitucional I
Direito processual civil I – Parte Geral	Teoria geral do processo
Direito processual civil II – Processo e procedimentos	Direito processual civil I – Parte Geral
Direito processual civil III – Recursos e execução	Direito processual civil I – Parte Geral
Direito processual civil IV – tutelas de urgência	Direito processual civil I – Parte Geral
Direito processual civil V – Ações Cíveis	Direito processual civil I – Parte Geral
Direito do Trabalho II	Direito do trabalho I
Direito tributário II	Direito tributário I
Direito penal II – Penas	Direito penal I– Lei penal
Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio	Direito penal II – Penas
Direito penal IV – Crimes contra a Adm.pública	Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Direito processual penal I – Ação penal	Teoria geral do processo
Direito processual penal II – Jurisdição e competência	Direito processual penal I – Ação penal
Direito processual penal III – Processos	Direito processual penal II – Jurisdição e competência
Direito processual do trabalho	Teoria geral do processo
Laboratório de prática jurídica I – Civil	Direito processual civil I – Parte Geral
Laboratório de prática jurídica II – Recursos Cíveis	Direito processual civil III – Recursos e Execução
Laboratório de prática jurídica III – Penal	Direito processual penal I – Ação penal
Laboratório de prática jurídica IV – Trabalho	Direito processual do trabalho
Escritório de assistência jurídica I – Justiça estadual	Direito Civil – Família
Escritório de assistência jurídica II – Justiça estadual	Escritório de assistência jurídica I
Escritório de assistência jurídica III – Justiça federal	Direito da seguridade social
Escritório de assistência jurídica IV – Justiça federal	Escritório de assistência jurídica III
Monografia final	Projeto de pesquisa



6.3. Ementas

Nº Ordem	Disciplina	C/H
1	Ciência política	30
E M E N T A	Grécia e Roma. Evolução histórica do pensamento político. Sociedade Civil e Sociedade Política. Poder Político. Regimes de Governo. Capitalismo, socialismo e comunismo. Partidos Políticos e Sistemas Partidários. Sistemas eleitorais e Sistema eleitoral brasileiro. Política contemporânea.	
B I B L I O G R A F I A	Básica BONAVIDES, Paulo. Ciência Política . 16ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009. PRÉLOT, Marcel. A Ciência Política . São Paulo: Difel, 1996. MOREIRA, Adriano. Ciência Política . São Paulo: Coimbra, 1984.	
	Complementar ARISTÓTELES. A Política . São Paulo: Martins Fontes, 1988. AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado . 41ª ed. São Paulo: Globo, 2008. BOBBIO, Norberto & BOVERO, Michelangelo. Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna . São Paulo: Brasiliense, 1996.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
2	Leitura e prática de produção textual	60
E M E N T A	Estudo do texto como unidade de comunicação. A relação do texto com o contexto sócio histórico e cultural. A relação entre a produção dos enunciados e dos atos da fala, e o contexto da enunciação. Visão da linguagem como processo de interação e de reflexo da ideologia de uma sociedade. A leitura e a escrita na universidade: linguagem e conhecimento. Produção e circulação do conhecimento.	
B I B L I C G R A F I A	Básica ANDRADE, Maria Margarida de. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. São Paulo: Atlas, 2007. DAMIÃO, Regina Toledo. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas, 2007. MEDEIROS, João Bosco. Português forense: língua portuguesa para o curso de Direito. São Paulo: Atlas, 2008.	
A	Complementar BITTAR, Eduardo Carlos. Linguagem Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2009. DIJK, Teun A. van. Discurso e Poder. São Paulo: Contexto, 2008. FARACO, Carlos Alberto. Oficina de texto. Petrópolis: Vozes, 2003.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
3	Metodologia científica	60
E M E N T A	Metodologia científica; ciência e conhecimento científico; método científico; pesquisa e desenvolvimento científico; métodos de pesquisa científica; organização e orientação da pesquisa científica; consulta da literatura; difusão do conhecimento científico. Definição de Tema de Pesquisa e Plano de Trabalho. Técnicas de Escrita de Monografia. Levantamento bibliográfico. Regras e prática de bibliografia. Busca sistematização de Informações.	
B I B L I O G R A F I A	Básica ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira e ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto Rosa. Apontamentos de Metodologia para a ciência e técnicas de Redação Científica . Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001. BARROS, Adil de Jesus Paes de & LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas . Petrópolis: Vozes, 1990. GAMA, Ricardo Rodrigues. Monografia Jurídica . Campinas: Bookseller, 2001.	
	Complementar BASTOS, L.; <i>et all.</i> Manual para elaboração de Projetos e Relatórios de Pesquisa, Teses, Dissertações e Monografias . 6ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2003. COSTA, M. Manual para Elaboração e Apresentação de Trabalhos Acadêmicos: Monografias, Dissertações e Teses . Recife: INSAF, 2003.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
4	Sociologia geral	30
E M E N T A	Pensamento e conhecimento das ciências sociais na evolução histórica da sociologia. Ideologia, alienação, mobilidade, mudança social, movimento social e estratificação social. Instituições sociais, cultura e sociedade e estrutura social urbana e rural. Degradação social, globalização e neoliberalismo. Alternativas de desenvolvimento para os sistemas sociais. Estudo de problemas sociais acerca da sociedade brasileira.	
B I B L I O G R A F I A	Básica TURNER H., Jonathan. Sociologia: Conceitos e Aplicações . São Paulo: Makron Books, 2001. MENDRAS, HENRI. O que é a Sociologia . Barueri: Manole, 2004. DEMO, Pedro. Sociologia: uma introdução crítica . São Paulo: Atlas, 1985.	
	Complementar ALTUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado . 10ª ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007. IANNI, Octavio. Teorias de Estratificação social . São Paulo: Nacional, 1972. FERNANDES, Florestan. A Natureza Sociológica da Sociologia . São Paulo: Ática, 1980.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
5	Introdução ao estudo do direito	60
E M E N T A	Objeto da Introdução do Estudo do Direito; Normatividade social; Direito e sociedade; Mundo natural e mundo cultural; Juízo de realidade e juízo de valor; O Dado e o Construído; Função social do direito e suas finalidades; O Direito como ciência; A tridimensionalidade do Direito; Mecanismos de controle social; O Direito e a moral; Acepções do Direito: natural, positivo, objetivo, subjetivo, público e privado. Fontes do Direito. A Norma Jurídica. A Lei e o Ordenamento Jurídico. Conflito de Leis no Tempo. A Interpretação e Integração do Direito.	
B I B L I O G R A F I A	Básica FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito . 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito . 40ª ed. São Paulo: Forense, 2008. NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito . 31ª ed. São Paulo: Forense, 2009. REALE, Miguel. Lições Preliminares do Direito . 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.	
	Complementar DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito . 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MACHADO, Hugo de Brito. Introdução ao Estudo do Direito . 2ª ed., Atlas. São Paulo: 2004. VENOSA, Silvio de Salvo. Introdução ao Estudo do Direito . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
6	Teoria geral do Estado e Teoria da Constituição	60
E M E N T A	Estado e Direito, Teoria geral do Estado, nação e Estado. Elementos constitutivos do Estado. Soberania e globalização. Nascimento e extinção dos Estados. Formas de Governo: parlamentarismo e presidencialismo - Formas de Estado e Federação - Regimes de Governo e Democracia. Estado e Constituição - O Estado Constitucional: a idéia de Constituição, origem e características do constitucionalismo - Constituição em sentido material e formal - Direito Constitucional: conceito e objeto - Fontes - Poder Constituinte e Poder de Reforma - A supremacia da Constituição: o controle da constitucionalidade das leis - Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais.	
B I B L I O G R A F I A	Básica DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado . 28ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MENEZES, Aderson de. Teoria Geral do Estado . 8ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 1996. MALUF, Sahid. Teoria Geral e o do Estado . 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	
	Complementar BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 23ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008. BOBBIO, Norberto Nogueira. Estado, Governo e Sociedade . 13ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado . 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
7	História do direito	60
E M E N T A	Noções introdutórias de História do Direito e antropologia jurídica. Direito Arcaico. Direito na Antigüidade Oriental e na Antigüidade greco/romana. Direito Medieval. Direito Moderno e Contemporâneo do Ocidente. Direito brasileiro: colônia, império e república.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito: geral e do Brasil. 6ª ed., Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.</p> <p>LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História. 3ª ed., São Paulo: M. Limonad, 2008.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). Fundamentos de História do Direito. 4ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2009.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>ALTAVILA, Jayme de. Origem dos Direitos dos Povos. 9ª ed., São Paulo: Ícone, 2001.</p> <p>BUENO, Eduardo. Pública ladroíce. Nossa história. São Paulo, SP, ano 1, n. 1, p. 62-67, nov. 2003.</p> <p>DA MATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução a Antropologia Social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.</p> <p>EYMERICH, Nicolau. Manual dos Inquisidores. 2ª ed., Tradução de Maria José Lopes da Silva. Brasília: Rosa dos Ventos, 1993.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
8	Sociologia jurídica	60
E M E N T A	Sociologia Jurídica - Contexto Histórico da Sociologia Jurídica - Sociologia Jurídica como Ciência - Controle social e política, justiça e Direito, jusnaturalismo e juspositivismo. Quadros Teóricos Referenciais para o estudo da relação Direito / Sociedade - Sociologia do Direito Natural - Abordagem Marxista do Direito - Abordagem de Émile Durkheim - Abordagem Weberiana - Sociologia Jurídica e História: as crises contemporâneas do Direito.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GURVITCH, Georges. Sociologia Jurídica . Rio de Janeiro: Kosmos, 1989. CAVALIERI FILHO, Sérgio. Você Conhece Sociologia Jurídica? 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1995. SCURO NETO, Pedro. Sociologia Geral e Jurídica: manual dos cursos de direito . 6ª ed., São Paulo: 2009.	
	Complementar CASTRO, Celso A. Pinheiros de. Sociologia Aplicada ao Direito . São Paulo: 2006. BARROS, Wellington Pacheco. A Interpretação Sociológica do Direito . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995. LÉVY-BRUHL, Henri. Sociologia do Direito . 3ª ed., São Paulo: Martins Editora, 2000.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
9	Cenários econômicos	30
E M E N T A	Elementos da análise macroeconômica aplicados à economia brasileira. As transformações ocorridas nos anos 90 – reforma do estado, abertura comercial, seus impactos e a globalização. Entraves existentes ao desenvolvimento e as suas perspectivas. Agregados macroeconômicos e crescimento Econômico; Sistema Monetário-Financeiro e Taxa de Juros; Taxa de Câmbio e Relações Internacionais; Reformas Institucionais e Perspectivas.	
B I B L I O G R A F I A	Básica VASCONCELOS, Marco Antônio. GARCIA, M. E. Fundamentos de Economia . 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008. TROSTER, R. Luiz. Economia Básica . 4ª ed., São Paulo: Atlas, 1999. WESSELS, Walter J. Economia – Série Essencial . 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2003. SINGER, Paul. Aprender Economia . São Paulo: Contexto, 1999.	
	Complementar ANO, Wilson. Introdução à Economia: uma abordagem crítica . São Paulo: Unesp, 1998. SILVA, César Roberto Leite da & LUIZ, Sinclayr. Economia e Mercados: Introdução à Economia . São Paulo: Saraiva, 2001.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
10	Filosofia geral	60
E M E N T A	Surgimento da filosofia na Grécia. Períodos da história da filosofia. Temas de filosofia: Metafísica; Teoria do Conhecimento; Lógica; Retórica; Ética e filosofia política.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia . 13ª ed., São Paulo: Ática, 2003. SOARES, E. Fundamentos de Lógica . São Paulo: Atlas, 2003. BORGES, M de L.; DALL'AGNOL, D.; DUTRA, D. V. Ética . Rio de Janeiro: DP&A, 2002.	
	Complementar ARENDDT, H. A Condição Humana . 10ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. ANTISERI, D.; REALE, G. História da Filosofia . 3º Vol., São Paulo: Paulus, 1998. PLATÃO. Apologia de Sócrates . São Paulo: Nova Cultural, 2004.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
11	Filosofia do direito	60
E M E N T A	Conceito e questões da filosofia do direito. Panorama histórico da filosofia do direito. Direitos humanos.	
B I B L I O G R A F I A	Básica BITTAR, E. C. B. e ALMEIDA, G. A. Curso de Filosofia do Direito . 7ª ed., São Paulo: Atlas: 2009. PERELMAN, C. H. Lógica Jurídica . São Paulo: Martins Fontes, 1998. _____. Ética e Direito . São Paulo: Martins Fontes, 1998. BOBBIO, N. A Era dos Direitos . Rio de Janeiro: Campus, 2004.	
	Complementar ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco . São Paulo: Martins Claret, 2000. BOBBIO, N. Locke e o Direito Natural . 2ª ed., Brasília: UNB, 1997. _____. O Positivismo Jurídico . São Paulo: Ícone, 1995. _____. Direito e Estado no Pensamento de E. Kant . Brasília: UNB, 1984.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
12	Psicologia aplicada	30
E M E N T A	A psicologia como ciência. Conceitos Gerais da Psicologia e da Psicologia Jurídica. Personalidade. Relações interpessoais. Saúde Mental e transtornos mentais. Práticas em Psicologia Jurídica.	
B I B L I O G R A F I A	Básica TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito . 3ª ed., Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008. FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS Jr, Marcos Julio Olivé. Psicologia Aplicada ao Direito . São Paulo: LTr, 2006 MYRA Y LOPES, Emílio. Manual de Psicologia Jurídica . 3ª ed., São Paulo: Impactus, 2008. JESUS, Fernando de. Psicologia Aplicada a Justiça . Goiânia: AB, 2001.	
	Complementar BOCK, A. M. e FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia . 13ª ed., São Paulo: Saraiva, 1999. ELUF, Luiza Nagib. A Paixão no Banco dos Réus . São Paulo: Saraiva, 2003. CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. Psicologia Jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas . São Paulo: Vetor, 2003. CARVALHO, Maria Cristina Neiva de & MIRANDA, Vera Regina (Org.). Psicologia Jurídica: temas de aplicação . Curitiba: Juruá, 2008.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
13	Ética profissional	30
E M E N T A	Consciência ética e inteligência emocional e ética. Vontade ética, dever perante a ética, a virtude como substância ética. História das idéias sobre a ética e a justiça. Ética profissional: axiologia e deontologia jurídica. Epistemologia Jurídica e ética. Hermenêutica Jurídica e estudo do Código de Ética Profissional e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.	
B I B L I O G R A F I A	Básica BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional . 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. PERELMAM, Cahim. Ética e Direito . São Paulo: Martins Fontes, 2002. NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional . 6ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.	
	Complementar MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito . 19ª ed., São Paulo: Forense, 2007. SODRÉ, Rui. Ética Profissional e Estatuto do Advogado . São Paulo: LTr, 2000. VAZQUEZ, Adolfo Sanches. Ética . 20ª ed., São Paulo: Civilização Brasileira, 2008.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
14	Direito civil – Lei de Introdução ao Código Civil e Parte geral	90
E M E N T A	Lei de Introdução ao Direito Civil. Noções introdutórias do Direito Civil; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio; Das diferentes classes de bens; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos jurídicos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Parte Geral. 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil – Parte Geral. vol. I. 11ª ed., São Paulo, Saraiva, 2009	
	Complementar VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral. 9ª ed., São Paulo: Atlas, 2009. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Parte Geral. 34ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Parte Geral. 22ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2007.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
15	Direito Civil - Obrigações	60
E M E N T A	Direito das Obrigações. Conceito. Fontes. Classificação. Modalidades. Transmissão. Inadimplemento. Adimplemento e extinção das obrigações. Liquidação das obrigações. Responsabilidade civil.	
B I B L O G R A F I A	Básica GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Obrigações e Responsabilidade Civil . 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil . 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Vol. II e III . 10ª Ed., São Paulo, Saraiva, 2009.	
	Complementar VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral . 9ª ed., São Paulo: Atlas, 2009. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Parte Geral . 34ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil . 22ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2007.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
16	Direito Civil - Contratos	60
E M E N T A	Teoria geral dos contratos. Contratos em espécies: Compra e venda – Permuta - Doação – Locação – Empréstimo – Depósito – Mandato – Comissão – Corretagem – Transporte – Seguro – Constituição de renda – Jogo e aposta – Fiança – Transação – Compromisso – Sociedade – Outras espécies de contratos. Contratos inominados. Técnicas contratuais contemporânea.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro . 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil . 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil . Vol. IV, tomo I e II, 5ª Ed., São Paulo, Saraiva, 2009	
	Complementar VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral . 9ª ed., São Paulo: Atlas, 2009. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Parte Geral . 34ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil . 22ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2007.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
17	Direito Civil - Das Coisas	60
E M E N T A	Posse e seus efeitos; Ações Possessórias – Direitos reais - Propriedade em geral; Ação de Usucapião – Condomínios - Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e de garantia - Registro de imóveis - Propriedade literária, científica e artística.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de Direito Civil. Vol. IV., 2ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2009.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral. 9ª ed., São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Parte Geral. 34ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. 22ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
18	Direito Civil - Família	60
E M E N T A	Do direito pessoal. Casamento condições legais e seus efeitos. Casamento dissolução. Procedimentos judiciais e extrajudiciais de separação e divórcio, Relações de parentesco Proteção dos filhos e adoção. Direito patrimonial, Regime de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela e curatela.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito de Família . 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família . 24ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias . 5ª ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2009.	
	Complementar PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito de Família . 16ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2006. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito de Família . 28ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008. FACHIN, Luiz Edson. Curso de Direito Civil: Direito de Família . 2ª ed., São Paulo: Renovar, 2003.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
19	Direito Civil - Sucessões	60
E M E N T A	Noções introdutórias e históricas acerca do direito das sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e da partilha. Processo e procedimento, judicial e extrajudicial do inventário e partilha.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões . 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Sucessões . 23ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões . Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008.	
	Complementar PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões . 17ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: Direito das Sucessões . 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2006. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direito das Sucessões . 9ª ed., São Paulo: Atlas, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
20	Direito Constitucional I	60
E M E N T A	Direitos fundamentais: os direitos e deveres individuais, os direitos sociais, os direitos à nacionalidade, os direitos políticos. As garantias dos direitos fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Defesa do Estado e das instituições democráticas.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional . 15ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2009. MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional . 7ª ed., São Paulo: Atlas, 2007. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 32ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009.	
	Complementar BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 23ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008. TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional . 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático . 13ª ed., Saraiva, 2009. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . 24ª ed., São Paulo: Atlas, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
21	Direito constitucional II	60
E M E N T A	Organização do poderes. Poder legislativo. Processo legislativo. Poder executivo e Poder judiciário. Funções essenciais da justiça. Ordem tributária. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais e transitórias. Medidas provisórias e PECs.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito Constitucional . 15ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2009. MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional . 7ª ed., São Paulo: Atlas, 2007. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 32ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009.	
	Complementar BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 23ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008. TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional . 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado . 13ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . 24ª ed., São Paulo: Atlas, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
22	Teoria geral do processo	60
E M E N T A	Desenvolvimento do direito processual: propedêutica processual; Tendências; Fontes do direito; Interpretação e integração da norma processual; contumácia e preclusão. Jurisdição. Ação, evolução teorias, condições e classificação. Processo e a sua relação jurídica. As partes e os procuradores no processo. Atuação do Ministério Público. Juiz e auxiliares da Justiça.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CINTRA, Antonio Carlos A., GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO Cândido R.. Teoria Geral do Processo . 25ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009. ALVIM, J. E. Carreira. Teoria Geral do Processo . 12ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo . 3ª ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008.	
	Complementar DINAMARCO, Cândido R.. A Instrumentalidade do Processo . 13ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008. SANTOS, Moacir Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil . 26ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. Teoria Geral do Processo . 4. Ed. São Paulo, Saraiva, 2006.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
23	Direito processual civil I – Parte Geral	60
E M E N T A	Atos processuais. Competência: critérios de determinação, prorrogação, prevenção e perpetuação; competência internacional; competência interna: em razão do valor e da matéria; funcional; territorial; modificação da competência; declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo ordinário. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Processo Sumário.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil . 3ª ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008. CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . 16ª ed., Rio Grande do Sul: Lumen Juris, 2008.	
	Complementar THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 50ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. SILVA, Ovídio Batista A., Curso de Processo Civil . 7ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005. GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual Civil . 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
24	Direito processual civil II – Processo e procedimentos	60
E M E N T A	Processo ordinário. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Sentença e coisa julgada. Processo sumário. Tutela antecipada e de urgência. Processos nos tribunais. Uniformização da jurisprudência. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil . 3ª ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008. CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . 16ª ed., Rio Grande do Sul: Lumen Juris, 2008.	
	Complementar THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 50ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. SILVA, Ovídio Batista A., Curso de Processo Civil . 7ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005. GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual Civil . 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
25	Direito processual civil III – Recursos e execução	60
EMENA	Teoria geral dos recursos. Graus de recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes e de declaração. Recurso especial e extraordinário. Recursos nos tribunais. Teoria geral das execuções. Princípios da execução. Requisitos, classificação e espécies de execução. Liquidação e execução de sentença. Execução de título judicial e extrajudicial. Os diversos tipos de execução. Embargos de terceiros e do devedor.	
BI	Básica	
BLIOGR	GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	
RAFI	MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil . 3ª ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008.	
AI	CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . 16ª ed., Rio Grande do Sul: Lumen Juris, 2008.	
AI	Complementar	
	THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 50ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009.	
	SILVA, Ovídio Batista A., Curso de Processo Civil . 7ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005.	
	GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual Civil . 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
26	Direito processual civil IV – Tutelas de Urgência	30
E M E N T A	Sistema processual das tutelas de urgência - Tutela Antecipada, art. 273 – Tutela Antecipada, art. 461 e 461-A – Medidas Cautelares - Teoria geral do processo cautelar. Medidas cautelares específicas.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil . 3ª ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008. CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . 16ª ed., Rio Grande do Sul: Lumen Juris, 2008.	
	Complementar THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 50ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. SILVA, Ovídio Batista A., Curso de Processo Civil . 7ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005. GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual Civil . 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
27	Direito processual civil V – Ações Cíveis	60
E M E N T A	Procedimentos especiais do CPC (exceto usucapião, separação e inventário) – Juizado Especial Cível – Mandado de Segurança – Ação Civil Pública – Arbitragem – Outros procedimentos relevantes.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GRECO FILHO, Vicente. Direito Processual Civil Brasileiro . 21ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil . 3ª ed., Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2008. CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil . 16ª ed., Rio Grande do Sul: Lumen Juris, 2008.	
	Complementar THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil . 50ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2009. SILVA, Ovídio Batista A., Curso de Processo Civil . 7ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2005. GONÇALVES, Marcos Vinicius Rius. Novo Curso de Direito Processual Civil . 6ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
28	Direito penal I – Lei penal	60
E M E N T A	Direito Penal: Conceito. Formação Histórica. Fontes do Direito Penal. Interpretação da lei penal. Princípios Constitucionais. Teoria garantista. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Estudo do crime e sua estrutura formal: tipicidade (teorias da ação, vontade e resultado); antijuridicidade (conceito, causas de justificação); culpabilidade (teorias, conceito e excludentes). Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Teoria da pena. Espécies de pena.	
B I B L I O G R A F I A	Básica COSTA JUNIOR, Paulo José da. Curso de Direito Penal . 10ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009. FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial . 7ª ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1. JESUS, Damásio Evangelista. Direito Penal: Parte Geral . 30ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.	
	Complementar CAPEZ, Fernando Juarez de Oliveira. Curso de Direito Penal – Parte Geral . 12ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008. NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal: introdução e parte geral . 35ª ed., São Paulo: Saraiva, 2000. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral . 8ª ed., São Paulo: RT, 2008.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
29	Direito penal II – Penas	60
E M E N T A	Aplicação da pena. Teoria garantista da pena. Concurso de crimes. Suspensão Condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.	
B I B L I O G R A F I A	Básica COSTA JUNIOR, Paulo José da. Direito Penal: Curso Completo . 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2000. FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial . 7. ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1. JESUS, Damásio Evangelista. Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2002.	
	Complementar CAPEZ, Fernando Juarez de Oliveira. Curso de Direito Penal – Parte Geral . São Paulo: Saraiva, 2008 NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal: Introdução e Parte Geral . 35. ed., São Paulo: Saraiva, 2000. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral . 2. ed., São Paulo: RT, 2000.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
30	Direito penal III – Pessoa, costumes e patrimônio	60
E M E N T A	Dos crimes contra pessoa; Dos crimes contra o patrimônio; Dos crimes contra a propriedade intelectual; crimes contra a organização do Trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família.	
B I B L I O G R A F I A	Básica COSTA JUNIOR, Paulo José da. Direito Penal: curso completo . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. Código penal e sua interpretação jurisprudencial . 7. ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1. JESUS, Damásio Evangelista. Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2008.	
	Complementar NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal: Introdução e parte geral . 35. ed., São Paulo: Saraiva, 2000. NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado . São Paulo: RT, 2000. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral . 2. ed., São Paulo: RT, 2000. CAPEZ, Fernando Juarez de Oliveira. Curso de Direito Penal – Parte Geral . São Paulo: Saraiva, 2008.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
31	Direito penal IV – Crimes contra a Administração Pública	60
E M E N T A	Dos crimes contra a incolumidade pública – Crimes contra a paz pública - Dos crimes contra a fé pública - Dos crimes contra a administração pública.	
B I B L I O G R A F I A	Básica COSTA JUNIOR, Paulo José da. Direito Penal: curso completo . 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2000. FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui. Código penal e sua interpretação jurisprudencial . 7. ed., São Paulo: RT, 2001, v. 1. JESUS, Damásio Evangelista. Direito Penal . São Paulo: Saraiva, 2002.	
	Complementar CAPEZ, Fernando Juarez de Oliveira. Curso de Direito Penal – Parte Geral . São Paulo: Saraiva, 2008. NORONHA, E. Magalhães. Direito Penal: introdução e parte geral . 35. ed., São Paulo: Saraiva, 2000. PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro – Parte Geral . 2. ed., São Paulo: RT, 2000.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
32	Direito processual penal I – Ação penal	60
E M E N T A	Direito Processual Penal: conceito, histórico. Fontes, Princípios, Interpretação e Integração, A norma processual no tempo e no espaço, Princípios constitucionais que regem o processo, Inquérito Policial, Institutos básicos de processo penal: ação penal; jurisdição e competência. Prova. Sujeitos processuais. Das Questões e Processos Incidentes. Da Restituição das Coisas Apreendidas, da comunicação dos atos processuais, da prisão.	
B I B L I O G R A F I A	Básica TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal . São Paulo: Saraiva, 2003. GRECO FILHO. Vicente. Manual do Processo Penal . 7º Ed. São Paulo: Saraiva, 2009. GRINOVER, Ada Pellegrini. O Processo em Evolução . 2. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.	
	Complementar JESUS, Damásio E. de. Código de Processo Penal Anotado . 17. ed., São Paulo: Saraiva, 2000. CERVINI, Raúl, Juarez. Princípios de cooperação judicial penal internacional no protocolo do Mercosul . São Paulo: RT, 2000. ESPINOLA FILHO Eduardo. Código de Processo Penal brasileiro anotado . Campinas: Bookseller, 2000.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
33	Direito processual penal II – Jurisdição e competência	60
E M E N T A	Procedimentos em Espécie: Comum, Ordinário; Sumário, Lei 9.099/95, Procedimento Especial dos Crimes Falimentares, Dos Crimes de Imprensa, dos Crimes contra a Honra, Procedimento Especial dos Crimes Funcionais. Procedimentos dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial, Do Processo de Restauração de Autos Extraviados e Destruídos. O Procedimento do Júri. O procedimento referente aos crimes especificados na Lei de Tóxicos. Coisa Julgada. Sentença.	
B I B L I O G R A F I A	Básica RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . 8. ed., Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal . São Paulo: Saraiva, 2003-2004. v. 2, 3. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 11. ed. rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2004.	
	Complementar GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Nulidades no processo penal . 8. ed. rev. e atual., São Paulo: RT, 2004. JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal . 11. ed. rev. e atual., Rio de Janeiro: Forense, 2002. LIMA, Marcellus Polastri. Ministério Público e persecução criminal : na forma da Constituição de 1988, da Lei Federal n. 8.625/93, da Lei Complementar n. 75, da Lei Federal n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais) e da Lei Federal n. 9.503/97 (crimes de trânsito). 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2002.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
34	Direito processual penal III – Processos	60
E M E N T A	Os recursos em espécie. “Habeas corpus”. Revisão criminal e mandado de segurança em matéria criminal. Execução penal, das progressões de regime. Remição. Sursis. Livramento condicional. Incidentes de execução. Execução. Medida de segurança. Agravo em execução.	
B I B L I O G R A F I A	Básica RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal . 8. ed., Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo penal . São Paulo: Saraiva, 2003-2004, v. 2, 3. CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 11. ed. rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2004.	
	Complementar GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Nulidades no processo penal . 8. ed. rev. e atual., São Paulo: RT, 2004. JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal . 11. ed. rev. e atual., Rio de Janeiro: Forense, 2002. LIMA, Marcellus Polastri. Ministério Público e persecução criminal : na forma da Constituição de 1988, da Lei Federal n. 8.625/93, da Lei Complementar n. 75, da Lei Federal n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais) e da Lei Federal n. 9.503/97 (crimes de trânsito). 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2002.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
35	Direito do trabalho I	60
E M E N T A	Direito do trabalho: histórico, conceito, divisão e fontes. Direito individual do trabalho. Empregado e empregador. Contrato de trabalho. A estabilidade. O fundo de garantia do tempo de serviço. Salário e remuneração. A duração do trabalho. Regulamentações especiais de trabalho.	
B I B L I O G R A F I A	Básica BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho . 5. ed., São Paulo: LTr, 2009. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho . 34. ed., São Paulo: Ltr, 2009. MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho . 25. ed., São Paulo: Atlas, 2009.	
	Complementar DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho . 7. ed., São Paulo: LTr, 2008. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho . 22. ed., São Paulo: Saraiva, 2007. SÜSSEKIND, Arnaldo. Direito Internacional do Trabalho . 3. ed., São Paulo: LTr, 2000.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
36	Direito do trabalho II	30
E M E N T A	Direito coletivo do trabalho. Origens históricas dos sindicatos. Direito sindical internacional. Direito sindical no brasil. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções, acordos e dissídios coletivos do trabalho. A greve e o lock-out. Perspectivas do direito sindical no brasil.	
B I B L I O G R A F I A	Básica AROUCA, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical . São Paulo: LTr, 2006. HINIZ, Macedo Henrique. Direito Coletivo do Trabalho . São Paulo: Saraiva, 2005. REIS, Jair Teixeira. Resumo de Direito Coletivo do Trabalho . São Paulo: LTr, 2008.	
	Complementar FIORAVANTE, Tamira. Sindicato, Educação e Liberdade . São Paulo: LTr, 2007. SANTOS, Enoque Ribeiro dos (Coord.). Direito Coletivo Moderno . São Paulo: LTr, 2006. MELO, Raimundo Simão de. A Greve no Direito Brasileiro . São Paulo: Ltr, 2006.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
37	Direito processual do trabalho	60
E M E N T A	Fundamentos do Direito Processual do Trabalho: Conceito, normas, fontes e princípios. Solução dos Conflitos Trabalhistas. Partes. Organização, Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Formas Alternativas à jurisdição trabalhista. Sentença e seus efeitos. Recursos e execução.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MASCARO NASCIMENTO, Amauri. Iniciação ao processo do trabalho. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MALTA, C. P. T. Prática do processo trabalhista. 33. ed., São Paulo: LTr, 2005.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>FILHO, Manoel A. Teixeira. Ação rescisória no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2005.</p> <p>RODRIGUES PINTO, José Augusto. Execução trabalhista. São Paulo: LTr, 2006.</p> <p>TEIXEIRA FILHO, Manoel Antônio. As ações cautelares no processo do trabalho. São Paulo: LTr, 2005.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
38	Direito administrativo I	60
E M E N T A	Atividades e funções do Estado. Noções introdutórias de Direito Administrativo: conceitos, fontes, relações, história. Regime jurídico administrativo: princípios e poderes. Serviço Público. Organização da Administração pública: administração direta, indireta e paraestatais. Atos e processos administrativos. Agentes públicos.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo . 14. ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo . 22. ed., São Paulo: Atlas, 2009. MEDAUAR, Odete (Org.). Coletânea de Legislação Administrativa . 8. ed., São Paulo: RT, 2008.	
	Complementar ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado . 16. ed., São Paulo: Método, 2008. BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito administrativo e políticas públicas . São Paulo: Saraiva, 2006. DI PIETRO, Maria Sylvia. Parcerias na Administração Pública . 6. ed. rev. e ampl., São Paulo: Atlas, 2008. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo . 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
39	Direito administrativo II	60
E M E N T A	Licitação. Contratos Administrativos. Domínio publico: bens públicos e intervenção na propriedade privada. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública.	
B I B L I O G R A F I A	Básica GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo . 14. ed., São Paulo: Saraiva, 2009. DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo . 22. ed., São Paulo: Atlas, 2009. MEDAUAR, Odete (Org.). Coletânea de Legislação Administrativa . 8. ed., São Paulo: RT, 2008.	
	Complementar ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado . 16. ed., São Paulo: Método, 2008. FREITAS, Juarez. O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais . 3. ed., São Paulo: Malheiros, 2004. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos . 10. ed., São Paulo: Dialética, 2004. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo . 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
40	Direito empresarial I	60
E M E N T A	Fases e conceitos históricos do comércio e do Direito Mercantil. Fundamentos e variantes das teorias: Teoria dos Atos de Comércio e Teoria da Empresa. Aspectos da atividade empresarial: empresário - qualidade, prerrogativas e obrigações; estabelecimento – elementos de exercício e identificação; e empresa. Registros de interesse empresarial. Direito Autoral e da Propriedade Industrial. Empresário Individual e Sociedades Mercantis. Tutelas relativas às Micro e Pequenas Empresas.	
B I B L I O G R A F I A	Básica COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial . 12. ed., São Paulo: Saraiva, 2008. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: empresa e atuação empresarial . 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2009. MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: direito societário . V.2 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2008. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa . V.1. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.	
	Complementar BERTOLDI, Marcelo M. [et all]. Curso avançado de direito comercial . 3. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Direito comercial: [...] . 7. Ed., São Paulo: Atlas, 2008 (série fundamentos jurídicos; v.12) MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial . 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2006. RESTIFFE, Paulo Sérgio. Manual do novo direito comercial . São Paulo: Dialética, 2006.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
41	Direito empresarial II	30
E M E N T A	Títulos creditícios e representativos. Atos e ações cambiais. Contratos Mercantis. Contratos Bancários. Contratos de Navegação Marítima e Aérea. Arbitragem Comercial. Contratos internacionais de comércio.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. 26. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito. V.3 5. ed., São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: contratos mercantis. V.5 São Paulo: Atlas, (no prelo).</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. V.2 São Paulo: Saraiva, (no prelo).</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BERTOLDI, Marcelo M. [et all]. Curso avançado de direito comercial. 3. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. V.1 e 3, 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Direito comercial: [...]. 7. Ed., São Paulo: Atlas, 2008 (série fundamentos jurídicos; v.12)</p> <p>MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 2. ed., – São Paulo: Atlas, 2006.</p>	



Nº Ordem	Disciplina	C/H
42	Direito empresarial III	30
E M E N T A	Falência: caracterização. Declaração e Efeitos Jurídicos. Administração. Concordatas. Crimes Falimentares.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas. 5. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro. volume 4: falência e recuperação de empresas. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. V.3 2. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>PERIN JUNIOR, Ecio. Curso de direito falimentar e recuperação de empresas. São Paulo: Editora Método, 3. Ed., 2006</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BERTOLDI, Marcelo M. [et alli]. Curso avançado de direito comercial. 3. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. V.3 7. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Direito comercial: [...]. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2008 (série fundamentos jurídicos; v.12)</p> <p>MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. 2. ed., – São Paulo: Atlas, 2006.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
43	Direito tributário I	60
E M E N T A	Tributos: conceito e denominação. A natureza do tributo. Os tributos em espécie. Legislação tributária. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Administração tributária.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 21ª ed., São Paulo: Malheiros, 2007.</p> <p>CASTRO, Adilson Gurgel de & GOMES, Carlos Roberto de Miranda. Curso de Direito Tributário. 6ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 2000.</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 29ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>ALBUQUERQUE, Valéria Medeiros de. Curso de direito tributário simplificado. Belo Horizonte: Inédita, 1997.</p> <p>AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>ANDRADE JÚNIOR, Attila de Souza Leão. O novo direito tributário brasileiro. São Paulo: Fiuza, 1997.</p> <p>ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 5ª ed., São Paulo: Malheiros, 1997.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
44	Direito tributário II	60
E M E N T A	Sistema tributário Nacional. As limitações do poder de tributar. Os impostos da União. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Receita tributária. Dos crimes contra a ordem tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 21ª ed., São Paulo: Malheiros, 2007.</p> <p>CASTRO, Adilson Gurgel de & GOMES, Carlos Roberto de Miranda. Curso de Direito Tributário. 6ª ed., Brasília: Brasília Jurídica, 2000.</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 29ª ed., São Paulo: Malheiros, 2008.</p> <p>Complementar</p> <p>AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. Direito penal tributário: crimes contra a ordem tributária. São Paulo: Atlas, 1995.</p> <p>ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. 5ª ed., São Paulo: Malheiros, 1997.</p> <p>BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 10ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1996.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
45	Direito da seguridade social	60
E M E N T A	A Seguridade Social. As contribuições Sociais. Lei e Regulamento de Custeio da Previdência Social. Lei e Regulamento de Benefícios da Previdência Social. Assistência Social. A Saúde. Previdência Estatal. Regimes Especiais de Previdência. Previdência Privada O Estado e o Bem Estar Social. O Não trabalho na Constituição: direitos do cidadão. A Seguridade Social: trabalhador público e privado. Receita da Previdência. Contribuições da sociedade. Ações de Natureza previdenciária: acidentes, doenças ocupacionais, revisão de pensões. Aposentadoria.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. Manual de direito previdenciário . 3. Ed. Rio de Janeiro: LTR 2002. CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paulo Barcha. Curso de direito da seguridade social . 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2002. IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário . 10ª ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2007.	
	Complementar MARTINEZ, Wladimir Novaes. Princípios de direito previdenciário . 3ª ed., São Paulo: LTr, 1995. COIMBRA, Feijó. Direito previdenciário brasileiro . 9ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas, 1998. EDUARDO, Ítalo Romano. Curso de Direito Previdenciário . 3. ed. Rio de Janeiro: Ed Elsevier, 2006.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
46	Direito ambiental	60
E M E N T A	Noções introdutórias e conceitos básicos sobre meio ambiente. A proteção do meio ambiente e o Direito Ambiental. Legislação aplicável. Classificação do meio ambiente. Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos. Bem Ambiental. Direito Ambiental na Constituição Federal. Competência. Princípios Ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental. Da responsabilidade em matéria de dano ambiental. Temas ambientais atuais.	
B I B L I O G R A F I A	Básica ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . 6. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro . 12. Ed. São Paulo: Malheiros, 2004. MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente . 6. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.	
	Complementar FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de (Coord.). Temas de Direito Ambiental e Urbanístico . São Paulo: Max Limonad, 1997. SANTOS, Saint'Clair Honorato. Direito Ambiental: Unidades de Conservação, Limitações Administrativas . Curitiba: Juruá, 1999. SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional . 7. Ed. São Paulo: Malheiros, 2009.	



Nº Ordem	Disciplina	C/H
47	Direito do consumidor	60
E M E N T A	<p>Contextualizar o tema do direito do consumidor no hodierno processo de modificação do Direito: dos direitos difusos e coletivos aos direitos individuais homogêneos. Princípios do Direito do Consumidor. Explicar a racionalidade do surgimento da vulnerabilidade do consumidor. O Direito do consumidor como novo ramo do Direito. Análise dos direitos do consumidor à luz da Constituição Federal de 1988, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislação correlata. Análise da jurisprudência para formar uma visão retro-prospectiva dos direitos do consumidor ao longo do tempo.</p>	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>BENJAMIN, Antônio Herman; MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de direitos do consumidor. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini et. all. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor - Comentado pelos autores do Anteprojeto. São Paulo: Forense Universitária, 2004.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>NUNES, Rizzatto. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Saraiva, 2005.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
48	Direito internacional	60
E M E N T A	Direito Internacional Público: Conceito. Relação com o Direito Interno. Fontes. Pessoas Internacionais. Estado. Dimensão Pessoal e Territorial. Direito Diplomático. Organizações Internacionais. Homem. Outras Pessoas Internacionais. Contencioso Internacional. Litígios Internacionais. Guerra e Neutralidade. Direito Internacional Privado: Conceito. História. Principais doutrinas. Fontes. Codificações. Condição jurídica do estrangeiro. Conflitos interespaciais. Aplicação, prova e interpretação do direito estrangeiro. Questões de Direito Civil Internacional. Questões de Direito Processual Civil Internacional.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CASTRO, Amilcar de. Direito Internacional Privado . 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2008. REZEK, Francisco. Direito Internacional Público: Curso Elementar . 11. ed., São Paulo: Saraiva, 2008. SILVA, Roberto Luiz. Direito Internacional Público . 3. ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2007.	
	Complementar AMORIM, Edgar Carlos de. Direito Internacional Privado . 9. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2008. BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Elementos de Direito Internacional Público . Barueri: Manole, 2003. BOSON, Gerson de Britto Mello. Direito Internacional Publico . 3. ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2000. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado: parte geral . 9. ed., Rio de Janeiro: Renovar, 2008.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
49	Direito econômico	30
E M E N T A	Direito Econômico: Noções Introdutórias e conceitos básicos; Princípios Constitucionais; Legislação nacional referente ao tema; Sistema Financeiro Nacional; Ordem Econômica Internacional e livre mercado; Atuação do Estado no domínio econômico; Direito da Concorrência e Direito Penal Econômico. Direito Financeiro: princípios constitucionais de Direito Financeiro - Normas gerais de Direito Financeiro.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>AGUILLAR, Fernando Herren. Direito Econômico: [...]. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>FONSECA, João Bosco Leopoldino. Direito Econômico. 5. ed. Rio: Forense, 2005.</p> <p>GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. 11. Ed. São Paulo: Malheiros, 2006.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BATALHA, Wilson de Souza Campos. O Poder Econômico Perante o Direito: Estudos de Direito Econômico. S. Paulo: LTr, 1996.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direito Constitucional Econômico. 1ª ed. S. Paulo: Saraiva, 1990.</p> <p>HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>HEILBRONER, Robert. A história do pensamento econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1996.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
50	Laboratório de prática jurídica I – civil	30
E M E N T A	Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a área civil. Elaboração de peça inicial; Instauração do processo, Defesa no processo (contestação – exceção – reconvenção); Audiência (conciliação – instrução - julgamento); Sentença de primeiro grau. Realização de trabalhos com ações simuladas na área civil.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>ARAUJO JUNIOR, G. C. Prática no processo civil: cabimento; ações diversas, competência, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>SALEM, I. R.; MATIAS, A. J. J. Teoria e prática forense no direito de família. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>VIANA, J. C. S. C. Dicionário para prática forense. Curitiba: Juruá Editora, 2006.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BERTOLO, G. B. Petições forenses anotadas. 6 ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>CASELLA, J. E. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DELLORE, L.; TARTUCE, F.; MARIN, M. A. Manual de prática civil. São Paulo: Editora Método, 2008.</p> <p>RAMOS, D. M. Manual prático do juizado especial. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
51	Laboratório de prática jurídica II – Recursos Cíveis	30
E M E N T A	Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a área de recursos cíveis. Elaboração de peças de recursos; Preparação de recursos ao (TJ – STJ – STF).	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>ARAUJO JUNIOR, G. C. Recurso de agravo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>_____. Prática no processo civil: cabimento; ações diversas, competência, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>PARIZATTO, J. R. Prática do recurso especial, extraordinário e ordinário. São Paulo: EDIPA Editora Parizatto, 2005.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BERTOLO, G. B. Petições forenses anotadas. 6 ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>CASELLA, J. E. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DELLORE, L.; TARTUCE, F.; MARIN, M. A. Manual de prática civil. São Paulo: Editora Método, 2008.</p> <p>RAMOS, D. M. Manual prático do juizado especial. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p>	



Nº Ordem	Disciplina	C/H
52	Laboratório de prática jurídica III – Penal	30
E M E N T A	Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a área penal. Instauração do processo penal, Defesa no processo penal; Audiência; Sentença de primeiro grau; Recursos. Realização de trabalhos com ações simuladas na área penal.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004.</p> <p>MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código de Processo Penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo penal. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2004</p>	
	<p>Complementar</p>	
	CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004.	
	GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antônio Scarance; GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Nulidades no processo penal . 8. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2004.	
	TUBENCHLAK, James. Tribunal do júri: contradições e soluções . 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 1997.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
53	Laboratório de prática jurídica IV - Trabalho	30
E M E N T A	Prática jurídica simulada. Resolução de Problemas Práticos através da elaboração de peças processuais ligadas a área trabalhista. Elaboração de peça inicial trabalhista; Instauração do processo trabalhista, Defesa no processo trabalhista (contestação – exceção – reconvenção); Audiência (conciliação – instrução - julgamento); Sentença de primeiro grau - Recursos Trabalhistas (TRT – TST – STF); Realização de trabalhos com ações simuladas na área trabalhista.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Execução no processo do trabalho. 9. ed. São Paulo: LTr, 2005.</p> <p>MALTA, Christovão Piragibe Tostes. Prática do processo trabalhista. 33. ed. São Paulo: LTr, 2005.</p> <p>SAAD, Eduardo Gabriel. Direito processual do trabalho. 4.ed. São Paulo: LTr, 2004.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>CRETELLA JÚNIOR. José. Curso de direito romano. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1989.</p> <p>CARRION, Valentin – Comentários à CLT – 27 ed. – São Paulo – Saraiva – 2002.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
54	Escritório de assistência jurídica I – Justiça estadual	60
E M E N T A	<p>Estágio obrigatório supervisionado realizado no Escritório Modelo instalado no Fórum da Justiça Estadual, desenvolvido através de orientação e atendimento jurídico à população carente. Elaboração de petições cíveis, instauração e acompanhamento de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. O Escritório Modelo atende nas áreas: civil; criminal; família e sucessões; juizado especial e fazenda pública.</p>	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>ARAUJO JUNIOR, G. C. Prática no processo civil: cabimento; ações diversas, competência, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>SALEM, I. R.; MATIAS, A. J. J. Teoria e prática forense no direito de família. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>VIANA, J. C. S. C. Dicionário para prática forense. Curitiba: Juruá Editora, 2006.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BERTOLO, G. B. Petições forenses anotadas. 6 ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>CASELLA, J. E. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DELLORE, L.; TARTUCE, F.; MARIN, M. A. Manual de prática civil. São Paulo: Editora Método, 2008.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
55	Escritório de assistência jurídica II – Justiça estadual	60
E M E N T A	Estágio obrigatório supervisionado realizado no Escritório Modelo instalado no Fórum da Justiça Estadual, desenvolvido através de orientação e atendimento jurídico à população carente. Elaboração de petições cíveis, instauração e acompanhamento de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. O Escritório Modelo atende nas áreas: civil; criminal; família e sucessões; juizado especial e fazenda pública.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>ARAUJO JUNIOR, G. C. Prática no processo civil: cabimento; ações diversas, competência, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>SALEM, I. R.; MATIAS, A. J. J. Teoria e prática forense no direito de família. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>VIANA, J. C. S. C. Dicionário para prática forense. Curitiba: Juruá Editora, 2006.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BERTOLO, G. B. Petições forenses anotadas. 6 ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>CASELLA, J. E. Manual de prática forense. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DELLORE, L.; TARTUCE, F.; MARIN, M. A. Manual de prática civil. São Paulo: Editora Método, 2008.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
56	Escritório de assistência jurídica III – Justiça federal	60
E M E N T A	<p>Estágio obrigatório supervisionado realizado no Escritório Modelo instalado no Fórum da Justiça Federal, desenvolvido através de orientação e atendimento jurídico à população carente. Elaboração de petições, instauração e acompanhamento de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. O Escritório Modelo atende nas áreas: previdenciária; criminal e juizado especial.</p>	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>ARAUJO JUNIOR, G. C. Prática no processo civil: cabimento; ações diversas, competência, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>ISHIDA, V. K. Prática jurídica penal. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>WEINTRAUB, A. B. V. Manual de prática processual previdenciária. São Paulo: Quartier Latin, 2006.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>BERTOLO, G. B. Petições forenses anotadas. 6 ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008.</p> <p>DEVECHI, A. Prática Processual Penal: passo a passo, com exercícios e modelos práticos. São Paulo: Editora Juruá, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, W. R. Prática forense previdenciária. São Paulo: Editora Método, 2005.</p> <p>RAMOS, D. M. Manual prático do juizado especial. Rio de Janeiro: Forense, 2009.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
57	Escritório de assistência jurídica IV – Justiça federal	60
E M E N T A	Estágio obrigatório supervisionado realizado no Escritório Modelo instalado no Fórum da Justiça Federal, desenvolvido através de orientação e atendimento jurídico à população carente. Elaboração de petições, instauração e acompanhamento de processos judiciais, defesa e comparecimentos a audiências, com objetivo de proporcionar ao discente o contato direto com a prática forense e o cotidiano do Bacharel em Direito. O Escritório Modelo atende nas áreas: previdenciária; criminal e juizado especial.	
B I B L I O G R A F I A	Básica ARAUJO JUNIOR, G. C. Prática no processo civil: cabimento; ações diversas, competência, procedimentos, petições; modelos. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2008. ISHIDA, V. K. Prática jurídica penal. São Paulo: Atlas, 2008. WEINTRAUB, A. B. V. Manual de prática processual previdenciária. São Paulo: Quartier Latin, 2006.	
	Complementar BERTOLO, G. B. Petições forenses anotadas. 6 ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2008. DEVECHI, A. Prática Processual Penal: passo a passo, com exercícios e modelos práticos. São Paulo: Juruá, 2008. OLIVEIRA, W. R. Prática forense previdenciária. São Paulo: Método, 2005. RAMOS, D. M. Manual prático do juizado especial. Rio de Janeiro: Forense, 2009.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
58	Projeto de pesquisa	30
E M E N T A	Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Especificidades do projeto de pesquisa na área do direito. O projeto da pesquisa monográfica. Elaboração do projeto de pesquisa da monografia de final do curso de direito.	
B I B L I O G R A F I A	<p>Básica</p> <p>HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no Curso de Direito – Trabalho de conclusão de curso – Metodologia e técnicas de pesquisa. Da escolha do assunto à apresentação gráfica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>SEABRA, Giovanni de Farias. Pesquisa Científica. O Método em Questão. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez, 2007.</p>	
	<p>Complementar</p> <p>ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira e ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto Rosa. Apontamentos de Metodologia para a ciência e técnicas de Redação Científica. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2001.</p> <p>GAMA, Ricardo Rodrigues. Monografia Jurídica. Campinas: Bookseller, 2001.</p> <p>BARROS, Adil de Jesus Paes de & LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas. Petrópolis: vozes, 1990.</p>	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
59	Monografia final	30
E M E N T A	A pesquisa jurídica. Conceito. Classificação. Metodologia. Etapas da pesquisa. Elaboração e defesa de uma monografia.	
B I B L I O G R A F I A	Básica BATUFFI, Helder & CIMADON, Aristides. Metodologia Científica e a Ciência do Direito . Dourados: Hbedit, 1997. CARNEIRO, Maria Francisca. Pesquisa Jurídica – Metodologia de Aprendizagem . São Paulo: Juruá, 1999. FERREIRA SOBRINHO, José Wilson. Pesquisa em Direito e Redação de Monografia Jurídica . Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.	
	Complementar AGUIAR, Fernando Heren. Metodologia da ciência do direito . São Paulo: Max Limonad, 1996. DEMO, Pedro. Metodologia Científica em Ciências Sociais . 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989. INÁCIO FILHO, Geraldo. A Monografia na Universidade . São Paulo: Papirus, 1995.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
OPTATIVA	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005.	60
E M E N T A	Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócios antropológicos da surdez. Características básicas da fonologia de Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais. Praticar Libras: o alfabeto; expressões manuais e não manuais. Expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas etc.; Expressões socioculturais negativas: desagrado, impossibilidade etc.; Introdução à morfologia de Libras: nomes (substantivos e adjetivos), alguns verbos e alguns pronomes; Aspectos sociolinguísticos: variação em Libras.	
B I B L I O G R A F I A	Básica BRASIL. Língua Brasileira de Sinais . Brasília: SEESP/MEC, 1997. BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de línguas de sinais . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. COUTINHO, Denise. LIBRAS e Língua Portuguesa: Semelhanças e diferenças . João Pessoa Editor: Arpoador, 2000.	
	Complementar FELIPE, Tânia A. Libras em contexto . Brasília: Editora MEC/SEESP, 2007. QUADROS, Ronice. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos : Porto Alegre, Artmed: 2004 SACKS, Oliver W Obra: Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos . São Paulo: Companhia das Letras: 1998. SKLIAR, Carlos Obra: A Surdez: um olhar sobre as diferenças : Porto Alegre, Mediação: 1998	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
OPTATIVA	Direito Urbanístico	60
E M E N T A	Direito Municipal e Urbanístico na Constituição Federal e no Código Civil. Legislações: Municipal e Urbanística. Instrumentos Urbanísticos da Lei Orgânica Municipal. Estatuto das Cidades. Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano. Plano Diretor do Município. Lei Municipal de Uso e Ocupação do solo urbano. Instrumentos Urbanísticos do Código de Obras e de Posturas do Município. Principais aplicações das normas municipais na regulação do meio ambiente.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CARVALHO FILHO, José dos Santos. Comentários ao estatuto das cidades . 3. Ed. São Paulo: Lumem Juris, 2008. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito municipal brasileiro . 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro . 5. Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.	
	Complementar CASTRO, Jose Nilo de. Direito municipal positivo . 6. Ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. BRASIL. Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidades . 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados.Coordenação de Publicações, 2002. FIORILLO, Celso A. Pacheco. Estatuto da Cidade Comentado - Lei 10.257/2001: Lei do Meio Ambiente Artificial . 3. Ed São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nº Ordem	Disciplina	C/H
ELETIVA	Informática Contemporânea	60
E M E N T A	Conceito, histórico e perspectivas mundiais da informática contemporânea. A utilização otimizada da informática pelos profissionais do direito nas atividades de natureza jurídica. O impacto da tecnologia nas ciências jurídicas. Os sistemas especialistas e os aplicativos. A utilização da tecnologia da informação na pesquisa eletrônica de textos jurídicos e de repositórios legislativos das bases de dados das variadas instituições.	
B I B L I O G R A F I A	Básica CASTRO, Fernando de. Informática: conceitos básicos . Rio de Janeiro: Campus, 2004. ROVER, Aires José (org.). Direito e Informática . São Paulo: Manole, 2004. VELLOSO, Fernando D. Informática: conceitos básicos . 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.	
	Complementar KANAAN, João Carlos. Informática global: tudo o que você precisa saber sobre informática . São Paulo: Pioneira, 1998. NORTON, Peter. Introdução à informática . São Paulo: Makron Books, 1996. RAMALHO, José A. Alves. Introdução à informática . São Paulo: Berkeley Brasil, 2004.	



6.4. Área de concentração e linhas de pesquisas do Curso

O Curso de Direito definiu como área de concentração no ensino, pesquisa e extensão: *Direitos Humanos e Desenvolvimento*.

Assim a área de concentração, suas respectivas linhas de pesquisa, eixos temáticos e programas do curso de graduação e dos futuros cursos de pós-graduação, que serão implantados, estarão definidas em:

Área de concentração: *Direitos Humanos e Desenvolvimento*

Linha de pesquisa – 1

Direito, Sociedade e Justiça

Esta linha de pesquisa parte da universalidade da compreensão das transformações econômicas, políticas, tecnológicas e congêneres sobre a sociedade, visando à análise crítica dos institutos jurídicos vigentes com a proposição de adequar novos instrumentos eficazes a realidade regional e nacional. As investigações objetivam contribuir na definição de instrumentos que resultem na eficácia das ações nos campos dos direitos humanos, relação entre o direito e a sociedade, o acesso a justiça e o Estado Democrático de Direito. Neste viés, devem ser levados em consideração os particularismos e os fenômenos políticos e estatais. Para a implementação desta linha de pesquisa, faz-se mister pessoas envolvidas e comprometidas com o desenvolvimento de ações indispensáveis à eficácia destes campos, e com interesse em investigar os eixos sugeridos:

- Efetividade dos Direitos Civis, Econômicos, Sociais, Culturais, Políticos e Direitos dos povos no Brasil;
- Fundamentação dos Direitos Humanos;
- A sociedade moderna e as revoluções dos séculos XVII e XVIII;
- Cultura, política, cidadania, educação e os direitos humanos;
- O papel estatal da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais na promoção e defesa dos direitos humanos;
- As práticas políticas e as garantias e instrumentos jurídicos de proteção e defesa dos direitos humanos;
- Exclusão social e violência, sua relação com a criminalidade;
- O papel da família como base da sociedade;
- Políticas de combate ao racismo e a discriminação;
- Estado Democrático de Direito e os Meios individuais e coletivos de acesso à justiça;
- O processo e adequação à instrumentalidade no acesso a cidadania;
- Sistemas Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos;
- Política Judiciária e a Administração da Justiça;
- Restrição ao abuso de direito; e
- Educação jurídica e inserção profissional;
- Função Social como preceito constitucional.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Linha de pesquisa 2

Ambiente, Desenvolvimento e Regulação

Esta linha de pesquisa procura compreender e investigar a Sociedade Sustentável, considerando os processos culturais e ambientais relacionados às problemáticas da cidade e campo, os seus aspectos jurídicos, históricos e sua expressão espacial e temporal. Objetivará a análise das questões relativas à qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e os processos de regulação inerentes que produzam eficácia nestes campos. Dentro deste espectro pretende envolver pessoas interessadas no debate sobre a evolução das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento local e regional, sugerindo eixos como:

- Desenvolvimento Urbano e Leis Municipais;
- Poder local e Participação social;
- Ação Comunitária e Cidadania;
- Desenvolvimento Político e Social;
- Direito Ambiental e Urbanístico e o Desenvolvimento;
- Políticas de combate a pobreza e a Desigualdade social;
- Reforma Agrária e Instrumentos Jurídicos de Regularização Fundiária;
- Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- Meio Ambiente e Reforma Agrária;
- Meio Ambiente e Reforma Urbana;
- Instrumentos Legais para Regularização Fundiária Urbana.

A proposta da área de concentração implica na consideração aos seguintes princípios da UFT e do Curso de Direito:

- Por ser uma instituição social que tem como missão “produzir e difundir conhecimentos”, enquanto diferenciada e autônoma, está comprometida com a democracia e a cidadania;
- No seu contexto regional deve assumir o compromisso cívico e ético de contribuir para a implementação de políticas públicas voltadas para a desigualdade e a exclusão social da maioria da população; e
- O Curso deve concentrar nas suas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, o tema *Direitos Humanos e Desenvolvimento*. Assim, no ensino deve ser um tema transversal, e aparecer em programas interdisciplinares específicos, tanto no Curso de graduação como na pós-graduação;



6.5. Atividades interdisciplinares

Antecedendo a conceituação pedagógica de interdisciplinaridade, cabe frisar, que esta prática não é modismo, sobrepõe à própria prática pedagógica centrada na aprendizagem, poderia ser considerada como uma “atitude”. Não se pode relacionar a interdisciplinaridade com algo estático, predefinido, rigidamente normatizado ou com elementos e possibilidades únicas. Interdisciplinaridade se relaciona com ação em movimento, significa partir de um *locus* definido, mas com múltiplas possibilidades de chegada, enfim é pensar no estado da arte.

Alguns aspectos devem ser considerados para análise concreta da temática, como a conclusão de que o positivismo leva a uma formação fragmentada, caracterizada por sua rigidez disciplinar, que até possibilita que as disciplinas se complementem, mas nunca se integrem. Outro aspecto é o isolamento do professor na sua prática pedagógica, principalmente para se esquivar de práticas inovadoras, até mesmo pela complexidade da compreensão da implantação de uma prática interdisciplinar. Poder-se-ia sugerir como utopia falar em proposta interdisciplinar no Curso de Direito, certamente a concretização da prática interdisciplinar parte do esboço utópico, mas com o registro da intenção no PPC, a busca do resultado neste âmbito, será objeto de empenho e esforço de toda a comunidade acadêmica, para que as atividades propostas se concretizem com resultados positivos.

É necessário entender que também se aprende fora da escola, e por muitas vezes apesar dela, pelas suas próprias imposições de *imprinting*, que sugerem a verdade absoluta. O grande desafio a ser vencido e superado é a compreensão pela comunidade acadêmica deste contexto complexo.

A interdisciplinaridade acontece quando as disciplinas das diversas áreas do conhecimento unificam-se em torno de um objetivo comum. Assim sendo, é possível obter uma visão holística, que pressupõe que para aprender o aluno precisa compreender o todo. Desta forma, através de eixos temáticos são desenvolvidas atividades que se integram entre as disciplinas, oferecendo aos educandos uma visão mais globalizada e ampla do conhecimento.
(Revista ESPIN, 1999).¹⁵

Complementa Prado (1999)¹⁶ “*interdisciplinaridade é a fórmula em que se misturam conteúdos de várias disciplinas abraçadas por um tema comum.*”

Especificamente a Atividades interdisciplinares do Curso de Direito objetiva:

- Buscar a interdisciplinaridade por meio da teoria e prática, possibilitando um aprendizado que tenha relevância para o aluno;
- Capacitar o aluno para a compreensão da cultura e sociedade, em seus aspectos históricos, políticos, econômicos e sociais, para compreensão do meio onde vive;

¹⁵ Fonte: http://novaescola.abril.uol.com.br/ed/122_mai99/html/inter.htm. Acesso em 27 de janeiro de 2009.

¹⁶ PRADO, Ricardo. **Carta na Escola**. <http://www.cartanaescola.com.br/search? Searchable Text= RICARDO+PRADO>. Acesso 27 de janeiro de 2.009.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

- Propiciar ao aluno a compreensão da área jurídica, com a amplitude de uma visão crítica, fato que contribuirá para a sua formação humanística e sua atividade profissional futura;
- Estimular o aluno para exercer a autonomia a realizar estudos autônomos por meio de leitura e pesquisa (aprender a aprender), a partir de propostas de atividades internas e externas.

O curso experimentando o contexto da interdisciplinaridade procurará a plena difusão das atividades relacionadas a este campo, inserindo-as em seminários de integração, projetos, aulas com temas comuns e envolvimento de diversas áreas e eixos temáticos, permeando-as pelos vários conteúdos programáticos.

Para facilitar a operacionalidade e o controle das Atividades Interdisciplinares, está sendo sugerida para a comunidade acadêmica que os trabalhos e projetos desenvolvidos, preferencialmente, se relacionem às temáticas da área de concentração de pesquisa do Curso de Direito, definida neste PPC.

As próprias atividades interdisciplinares incitam à construção da cidadania e o exercício de autonomia do aluno, portanto, o planejamento destas atividades deverá envolver a necessidade (contextualização, aspectos e dimensões da vida social da universidade), intenção (gestada pelo PPC) e cooperação (negociação de posicionamentos, de concepções e de valores, e das transposições dos campos do conhecimento).

Para que os atores envolvidos numa proposta interdisciplinar consiga chegar ao resultado desejado é necessário de observar durante a realização do trabalho aspectos como a alternância entre o coletivo e individual, a descentralização do poder, a efetivação da autonomia do sujeito e a atitude de pesquisa. Pode-se falar com segurança que os docentes envolvidos, terão de *sentir-se interdisciplinar*, com atitudes como a de valorizar e dinamizar a comunicação com o aluno, contextualizar e problematizar o conteúdo estudado e principalmente resgatar o sentido humano da relação aluno/professor, por fim é necessário que a comunidade acadêmica trabalhe em equipe.

A interdisciplinaridade proposta pelo Curso consiste, por exemplo, no desenvolvimento de projetos, na implantação de fóruns de debates, na apresentação de seminários, na realização de encontros ou na realização de outras inúmeras atividades, em consonância com o PPC e tenham vínculo e características interdisciplinares.

Para a operacionalização do trabalho interdisciplinar fica como sugestão escolha um tema comum, preferencialmente contextualizado e problematizado com a realidade local, e obrigatoriamente vinculado à construção do conhecimento e ao desenvolvimento das habilidades, para uma intervenção positiva dos alunos na sociedade. Esta atividade preferencialmente visará a abordagens de problemas relacionados com a área de concentração de pesquisa do Curso, envolvendo tanto as suas questões técnicas, como as políticas e éticas.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Neste contexto no início de cada semestre será definida uma temática, que deverá preferencialmente estar relacionada à área de concentração de pesquisa. Na seqüência convém definir as disciplinas que integrarão as atividades, solicitando-se a colaboração dos professores titulares destas disciplinas.

Em seguida estabelecer o cronograma para os encontros de orientação e para os debates sobre a temática escolhida. O professor responsável pela coordenação da disciplina deverá orientar os alunos, anotando as suas dúvidas para introduzir a idéia de projeto, orientando inclusive na formação de grupos de trabalho, formas de execução das atividades e sobre o processo da avaliação do ensino e aprendizagem.

As Atividades Interdisciplinares do curso partirão de um eixo investigador comum (tema), construirá o conhecimento por meio dos saberes de um conjunto de disciplinas em função de um contexto, portanto, fruto de negociações. Os elementos essenciais desta dinâmica consistem em: compartilhamento do tema, senso comum, conhecimento de várias disciplinas científicas, preferencialmente a criação de um projeto compartilhado e como produto final será possível obter algo explícito e compartilhado, objeto das negociações compromissadas.

Ao final do processo caberá aos professores envolvidos, aos alunos e orientadores, analisar o desenvolvimento das atividades, definindo os pontos positivos e os negativos, para que possa haver o aperfeiçoamento das futuras atividades do Curso.

As Atividades interdisciplinares consistirão na integralização pelo aluno da carga horária de 180 horas, durante o Curso, ficando claro que estas atividades não se confundem e nem pode ser aproveitadas para as atividades complementares ou vice-versa. A integralização da carga horária de 180 horas (12 créditos) será dividida em três etapas distintas, Seminário Interdisciplinar I, II e III, de 60 horas cada (04 créditos), que será oferecido semestralmente pelo Curso, ou seja, requer a matrícula do aluno na disciplina e a realização do processo de avaliação de ensino e aprendizagem.

O aluno terá o arbítrio para escolher a forma de integralização da carga horária das atividades, que poderá ocorrer de maneira sequencial (o aluno poderá integralizar em três semestres seguidos de 60 horas) ou de maneira alternada.

Estas atividades não estarão sujeitas a pré-requisitos ou vínculos a períodos do Curso, fato que possibilitará o encontro de alunos e professores de diversas etapas (turmas contendo alunos do primeiro ao décimo período).

Portanto, a proposta pedagógica sugerida para as Atividades Interdisciplinares consiste na escolha de uma abordagem sobre o tema escolhido, que possibilite o amplo e rico debate entre alunos, professores, comunidade e interessados. Para coordenar os trabalhos será designado um professor responsável, com a finalidade de acompanhar o processo de construção cognitiva para a obtenção de um produto final (palestras, fóruns, seminários, encontros, visitas técnicas, aulas compartilhadas e outros) e a concreta intervenção dos alunos no meio social onde a Instituição está inserida.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

A operacionalização, a condução das atividades e a avaliação do processo ensino-aprendizagem serão estabelecidas por arbítrio do professor responsável pela coordenação desta atividade, sempre respaldado nas normas e regulamentos da Instituição.

A disciplina requer matrícula formal e estará respaldada nas normas regimentais, no cronograma oficial de atividades da Instituição (Diário de classe) e o aluno como resultado final do processo receberá a aprovação ou a reprovação na disciplina, na forma de notas e médias quantitativas estabelecidas pela Instituição.

As Atividades Interdisciplinares aparecem como estímulo à autonomia do aluno e ao estudo independente, tem sua essência no *aprender a aprender*, desta maneira se apresenta como um desafio a ser superado. Na proposta do Curso estará estimulando o aprendizado que acontece fora da sala de aula, portanto, será oferecida fora do horário das demais disciplinas, ou seja, sempre aos sábados na parte da manhã.

6.6. Atividades complementares

As atividades complementares contemplam as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo de trabalhos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e outras inúmeras atividades.

Esses tipos de atividades é um importante mecanismo para o enriquecimento da formação do perfil do egresso e estimula o aluno a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e, também colabora com a interdisciplinaridade.

Esses estudos são importantes para a contextualização teórica e atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do pensamento jurídico, que serão estabelecidas e realizadas ao longo do Curso, sob as mais diversas modalidades enriquecedoras da prática pedagógica curricular, integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Conjugada a prática de atividades de cunho acadêmico, o curso, flexibiliza e reconhece, o conhecimento adquirido pelo aluno fora do ambiente escolar, mesmo os relacionados às outras áreas do conhecimento.

As atividades complementares têm o propósito de fomentar o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes no aluno, expandindo os acessos discentes às informações e experiências fundamentais à vivência acadêmica e cidadã.

As atividades complementares têm como objetivo oferecer aos acadêmicos do Curso uma proposta de ações que possibilite reunir teoria e prática desenvolvendo conhecimentos, competências e habilidades adquiridas no decorrer do curso, bem como desenvolver no aluno uma visão humanística e crítica; Incentivar o desenvolvimento de pesquisa e extensão setorializada; Estabelecer claramente padrões éticos por meio de ações concretas, que aproxime o aluno do meio onde vive; e possibilitar ao aluno a aproximação com o mundo do trabalho.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

As Atividades Complementares ampliam às várias habilidades adquiridas dos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no Curso e se adéqua ao PPC, no que tange aos objetivos, ao perfil do egresso, a coerência na execução do currículo e no incentivo à autonomia do aluno. Essas atividades estão divididas em três tipos: Ensino, pesquisa e extensão.

O aproveitamento, a validação e o registro das horas das atividades realizadas pelo acadêmico, serão de responsabilidade da coordenação do Curso. As horas para esse fim serão validadas mediante o pedido de integralização de horas protocolado na Instituição, devendo ser apresentados na ocasião os documentos comprobatórios, originais e cópia, ou cópias autenticadas, das atividades previstas, a exemplo de certificados, diplomas, atas, atestados declarações, etc. A integralização dar-se-á dentro das limitações da carga horária previstas para cada uma das atividades. As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades Interdisciplinares ou vice-versa

O acadêmico deverá realizar, ao longo do curso, um total de 195 horas de atividades complementares, correspondente a 13 créditos. Para a integralização da carga horária das atividades complementares é obrigatória a participação do aluno, em no mínimo três formas de atividades, observados os limites da carga horária de cada atividade, conforme estabelecido abaixo:

As Atividades Complementares tem suas atividades distribuídas da seguinte forma:

- 1.** Aproveitamento de disciplinas não previstas no currículo do curso, que podem ser cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não, desde que estas mantenham cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;
- 2.** Realização de cursos de curta duração em idiomas estrangeiros e/ou outros cursos diversos, nesta categoria, independentemente da área do conhecimento, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 60 (sessenta) horas;
- 3.** Desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa, preferencialmente na área de concentração do curso. Essa atividade compreende no trabalho de pesquisa acompanhado por docente orientador e deve resultar efetivamente em produção científica publicada, ou não, a exemplo de relatórios, artigos e livros, resumos em anais, ensaios, relatórios e outros produtos correlatos, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;
- 4.** Desenvolvimento, organização e assistência a programas de extensão da Instituição, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 90 (noventa) horas;



Fundação Universidade Federal do Tocantins

5. Participação em eventos como ouvinte, mesmo os relacionados às outras áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos como atividades educacionais ou culturais, como palestras, seminários, reuniões, mesas redondas, debates e outros, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 100 (cem) horas;
6. Realização de atividades práticas, como: Participação em reuniões plenárias como representantes de conselhos de classe, sindicatos, representação estudantil e associações. Elaboração de trabalhos técnicos, projetos sociais e pareceres. Atuação como instrutor em treinamentos e qualificações, palestrante, monitoria acadêmica e coordenação de projetos. Realização de trabalho voluntário na forma prevista na Lei 9.608/98. Estas atividades ficam limitadas ao aproveitamento de até 30 (trinta) horas, exceto a monitoria que será limitada em até 60 (sessenta) horas;
7. Participação como ouvinte devidamente comprovada em bancas de defesa de monografias de graduação e pós-graduação, dissertações de mestrados e teses de doutorados, ficando estabelecido como limite para o aproveitamento da carga horária em até 20 (vinte) horas;
8. Publicações de livros, capítulos de livros e artigos completos (estes em periódicos com Conselho Editorial ou em anais de congressos e afins) – até 90 (noventa) horas, resumos em anais – até 30 (trinta) horas, outras publicações – até 30 (trinta) horas.
9. Realização de estágio supervisionado não obrigatório previsto na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Serão computadas para atividades complementares as horas de estágio supervisionado não obrigatório, desde que devidamente autorizadas pelo curso mediante o termo assinado pelo coordenador do NPJ, com o limite para aproveitamento de até 60 (sessenta) horas).

Os critérios de validação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos compreendem:

1. A identificação com o perfil do egresso, os objetivos, a coerência na execução do currículo, o incentivo à autonomia do aluno, a adequação ao PPC e que as atividades estejam relacionadas ao ensino, à pesquisa e/ou a extensão;
2. A relevância e contribuição para a formação humanística do aluno e facilite a sua inserção no mundo do trabalho;
3. A obediência ao estabelecido pelo PPC, em relação às formas de atividades e os limites impostos pela carga horária;



Fundação Universidade Federal do Tocantins

-
4. A compatibilidade entre as atividades e carga horária, considerando o tempo de execução da atividade (presença em uma palestra de 30 horas), bem como a sua relação temporal com outras atividades desenvolvidas (de 18 a 20 de março participou de um Congresso de 48 horas, na mesma época, participou de reunião em Conselho de classe com 48 horas);
 5. A carga horária atribuída concretamente a cada uma das atividades complementares desenvolvida pelos alunos será decidida na análise individual das mesmas, não sendo obrigatória a atribuição da carga horária total para as formas de atividades. A avaliação e atribuição da carga horária levarão em conta os princípios da isonomia, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, e também o seguinte: proximidade do tema com as áreas de Ciências Sociais e Jurídicas; relevância acadêmica e profissional (magnitude do evento) e relevância social.
 6. A apresentação dos documentos que comprovem a atividade, certificados, declarações, atas, ofícios, etc.
 7. Ficam ressalvados os casos omissos, que serão analisados pelo colegiado do Curso a pedido do acadêmico, em decorrência de indeferimento da Coordenação do Curso.

As Atividades Complementares são parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em lei específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, desta maneira, são obrigatórias e nascem a partir da data de matrícula do aluno no Curso.

Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas somente as atividades realizadas após a efetivação da matrícula do aluno no curso. Desta maneira excluem-se, para qualquer efeito, as atividades anteriores a citada data, salvo em situações especiais de transferências de alunos, recebidas de outras instituições, caso em que será considerada a matrícula do aluno na Instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

A responsabilidade pela integralização da carga horária das atividades complementares é do aluno. O Curso recomenda que preferencialmente o aluno integralize suas horas em duas etapas, a saber: A primeira, de até 100 horas, no quinto período do Curso, e às 95 horas restantes, sejam integralizadas no décimo período do Curso, possibilitando que o aluno, em caso de indeferimento de qualquer tipo de atividade, tenha tempo hábil para realizar a sua complementação de carga horária.



6.7. Disciplinas optativas

O aluno deverá integralizar a carga horária de 180 horas em disciplinas optativas. Essas disciplinas serão oferecidas de acordo com a necessidade do curso e/ou dos alunos, também, pelo interesse da Instituição.

São disciplinas com caráter formativo que requerem matrícula formal e seguem as normativas das outras disciplinas do Curso de Direito.

Rol de Indicações das Disciplinas Optativas	CH	CR
1) Criminologia	60	04
2) Medicina legal	60	04
3) Direito da Criança, do Adolescente e do idoso	60	04
4) Direito processual constitucional	30	02
5) Direito indígena e indigenista	30	02
6) Direito do turismo	30	02
7) Biodireito	30	02
8) Direito agrário	30	02
9) Direito urbanístico	60	04
10) Direitos humanos	30	02
11) Direito eleitoral	30	02
12) Direito financeiro	30	02
13) Direito imobiliário	30	02
14) Direito processual administrativo	30	02
15) Hermenêutica	60	04
16) Direito e informática	60	04
17) Modos alternativos de resolução de conflitos	30	02
18) Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	04

6.8. Disciplinas eletivas

Durante o curso, o aluno, deverá integralizar a carga horária de 60 horas em disciplinas eletivas, requerendo aproveitamentos das disciplinas cursadas em outros cursos superiores, da Instituição ou não, desde que estas mantenham cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A carga horária não poderá ser integralizada com o aproveitamento de somente uma disciplina. Para a integralização será necessário apresentar o histórico escolar da instituição onde o aluno cursou a disciplina, com aprovação da mesma.

A disciplina em questão deverá fazer parte necessariamente da estrutura curricular de um curso de graduação, em qualquer área do conhecimento.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

As disciplinas eletivas fazem parte do processo de formação do aluno, estão regulamentadas em lei específica e obedecem as Diretrizes Curriculares do Curso, desta maneira, são obrigatórias.

A validação das disciplinas eletivas levará em conta a data de matrícula do aluno no Curso, levando-se em consideração também, que poderão ser integralizadas as disciplinas cursadas em até dois semestres anteriores e consecutivos a data da realização da matrícula do aluno.

Neste viés, serão consideradas para a integralização de horas as disciplinas cursadas pelo aluno, após a efetivação de sua matrícula no Curso, bem como outras que foram cursadas em até no máximo dois semestres anteriores e consecutivos a data da efetivação da matrícula pelo aluno, na forma de aproveitamento de crédito previsto na legislação educacional vigente.

Desta maneira, excluem-se sobre qualquer pretexto, as disciplinas cursadas pelo aluno com data anterior superior a dois semestres, anteriores e consecutivos, da data da efetivação da matrícula pelo aluno no Curso. Análise específica será feita em situações especiais de transferências de alunos, recebidas de outras instituições, caso em que deverá ser respeitada a matrícula do aluno na instituição de origem, em face de determinação da lei educacional vigente, que trata do assunto.

O Curso recomenda que preferencialmente o aluno integralize suas horas em duas etapas, a saber: A primeira, de até 30 horas, até o quinto período do Curso, e às 30 horas restantes, sejam integralizadas até o décimo período do Curso, possibilitando que o aluno, em caso de indeferimento de qualquer tipo de documento probatório, tenha tempo hábil para realizar a sua complementação de carga horária. Estas disciplinas não estarão sujeitas a pré-requisitos ou vínculos a períodos.

As disciplinas eletivas (fora do curso) não se confundem com as optativas (oferecidas pelo curso), portanto, não haverá possibilidade de aproveitamento entre elas, bem como, uma única disciplina nunca terá um duplo aproveitamento, ou seja, por exemplo, “Técnicas em administração de CH 60 - 04 CR”, o aluno requerer o seu aproveitamento tanto nas disciplinas eletivas, como nas Atividades Complementares.

O curso criou em 21 de setembro de 2010 a disciplina eletiva Informática Contemporânea. Esta disciplina será oferecida em parceria com ciências da computação no sentido de oportunizar aos alunos o acesso à busca de jurisprudências, processos e outras facilidades do mundo eletrônico. A providência se deve a informatização dos processos que vem ocorrendo em todas as áreas do judiciário que obrigará o profissional da área jurídica ter noções dos princípios básicos desta área do conhecimento.



6.9. Planejamento e filosofia curricular

O planejamento e execução da organização curricular serão realizados através de esforço coordenado e sistêmico entre os Professores, Coordenação do Curso, Colegiado e Acadêmicos. As atribuições de cada um dos agentes participantes do planejamento são as seguintes:

Professor:

É o responsável pela elaboração e divulgação do Plano de Ensino da Disciplina (PED) que ministra, também, pela coordenação e ajuste dos seus conteúdos aos planos de ensino das disciplinas correlacionadas. Os ajustes nos conteúdos dos planos de ensino serão realizados através de reuniões entre os professores das disciplinas de uma mesma área e das cadeiras relacionadas (civil, trabalho, processual, propedêuticas, e outras), a se realizarem no início de cada semestre. Assim, os planos que forem reelaborados serão submetidos à Coordenação do Curso, que os submeterá ao Colegiado do Curso, finalmente serão divulgados por publicação nos meios disponibilizados pela Instituição.

Coordenação do Curso:

Promove a elaboração e a permanente atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) em conjunto com os demais atores, por meio de reuniões constantes com os professores e acadêmicos, submetendo a minuta preliminar ao Colegiado do Curso.

Colegiado do Curso:

Define o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e delibera sobre os programas e planos de ensino das disciplinas. Promove a integração dos planos de ensino das disciplinas e zela pela adequação destes aos objetivos gerais do Curso. Os instrumentos de coordenação utilizados serão as reuniões de colegiado mensal com a participação dos professores e representantes dos alunos.

Acadêmicos:

Participam efetivamente dos debates do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), zelum e acompanham a sua execução. Deliberam sobre as alterações com a participação do Centro Acadêmico (CA) do Curso.

Os produtos resultantes do esforço de planejamento são: os Planos de Ensino das Disciplinas (PED), unidade básica do planejamento; e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), documento síntese do planejamento global do Curso, definidor das diretrizes pedagógicas gerais a serem adotadas, e dos objetivos e metas perseguidas pelo Curso.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Os dois tipos de documentos mencionados registram e mostram resultados do amadurecimento da Comunidade Acadêmica, desde a instituição do Curso, bem como, do amplo debate sobre o tema ocorrido durante o ano de 2008. Ressalta-se, porém, que o processo de planejamento é contínuo, tanto que foi criado pelo Colegiado do Curso uma Comissão Permanente para tratar do PPC. Os Planos de Ensino da Disciplina (PED) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não são “um fim em si próprios”, mas instrumentos referenciais para avaliação de resultados. Tem a finalidade da comunicação dos objetivos e valores para a coordenação das ações de todos os atores envolvidos. Desta maneira, do permanente acompanhamento destes instrumentos, resultam as correções de rumos e dos programas, que serão realizadas por meio dos canais competentes.

O PPC é afinado com as propostas do PPI e do PDI, sendo verificadas as prioridades destes instrumentos, discutidas no âmbito dos conselhos superiores, com a finalidade de harmonizar as prioridades específicas às decisões institucionais.

6.9.1. Coerência do Currículo com os objetivos do Curso

A construção da estrutura curricular do Curso tem foco no desenvolvimento de uma formação generalista e humanista. A sua distribuição pelo itinerário formativo composto por quatro eixos possibilita ao aluno a estruturação de um alicerce humanista, que objetiva desenvolver uma ampla visão crítica com a finalidade da compreensão do meio em que vive.

A proposta didática pedagógica prevê o estabelecimento das competências *teóricas e práticas*, essas com a finalidade de capacitar o aluno a conquistar o domínio necessário para a realização e desenvolvimento de suas atividades no mundo do trabalho.

Verifica-se que nas atividades propostas pelo Curso envolvendo ensino, pesquisa e extensão, existe a orientação no sentido que sejam reconhecidos os conhecimentos, as habilidades e competências adquiridas pelos alunos fora do ambiente escolar, inclusive as experiências do campo profissional, que sejam julgadas relevantes para a sua formação.

A estrutura curricular foi desenvolvida para que o aluno realize a construção do aprender e desenvolva o processo do conhecimento, com a liberdade da busca e produção em outras áreas do conhecimento.

Neste contexto a busca da aplicação da flexibilidade e da prática interdisciplinar deve ser constante, embora seja reconhecido, tanto pela Instituição quanto pelo próprio Curso, que este processo ainda é incipiente e está em construção.

Portanto, a execução do currículo proposto vislumbra contribuir para a formação de cidadãos ativos, conscientes e profissionais qualificados, dentro do contexto de um Estado novo e em desenvolvimento, sem perder de vista os desafios que a globalização impõe a todos.



6.9.2. Coerência do Currículo com o Perfil desejado do Egresso

O Curso desenvolve no processo pedagógico a formação humanista e generalista, com o objetivo de garantir ao egresso, além do domínio dos conteúdos *teórico-práticos*, que se articulam no desenvolvimento do Curso para a formação de um profissional preparado para o mercado, uma sólida visão crítica do meio em que está inserido.

O *eixo de integração* proposto no currículo dá ênfase à prática de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do egresso.

A estrutura curricular quando trata da formação profissional, valoriza e contextualiza a experiência profissional do aluno para a sua aproximação com o mundo do trabalho.

Quanto ao eixo de formação prática proposto, articula a vivência empírica (aproveitamento da experiência prática do aluno) como um método para a solidificação do conhecimento aplicado, ou seja, a junção efetiva da teoria com a prática.

Verifica-se claramente que o eixo de formação profissional quando da execução curricular propicia a base teórica ao aluno, com a finalidade de instrumentalizá-lo, na busca das soluções adequadas para os problemas surgidos no seu meio profissional.

Especificamente o *eixo de integração* tem a árdua e utópica missão da busca da interdisciplinaridade no Curso. Na execução desta proposta curricular sugere-se ao aluno, por indicação de diversas atividades, a autonomia de estudo, como a finalidade de que busque o conhecimento mais adequado ao seu perfil pessoal e profissional.

Essa fase da proposta curricular objetiva incentivar o aluno ao estudo independente, principalmente com a participação em atividades internas e externas do Curso e da Instituição, condição essa que oportuniza o exercício da autonomia e da independência na busca dos conteúdos, que entenda sejam importantes para sua formação profissional e humana.

Desta maneira a execução do currículo se torna coerente com a proposta do Curso, que estabelece como perfil do egresso a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades inerentes a área jurídica, com a consciência crítica do meio onde vive.

6.9.3. Coerência do Currículo em face das Diretrizes Curriculares Nacionais

O Curso de Direito da UFT foi criado pelo Decreto Estadual de nº 332 de 04/11/1996 e autorizado pelo Parecer da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/CF, por decisão unânime, no processo 485/97 – CEJ/CF/OAB, posteriormente avaliado pelo MEC, em 2005, sendo revalidado pela Portaria Ministerial de nº 1.324, de 17 de julho de 2.006.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Cabe ressaltar que historicamente, a Portaria do MEC de Nº 1.886 de 30 de dezembro de 1994, instituidora das diretrizes curriculares para os Cursos de Direito no Brasil, representou uma retomada da discussão sociopolítica nos cursos jurídicos.

A referida Portaria, que estabeleceu os eixos de formação fundamental, profissional e o de formação prática, tornou obrigatória a realização de atividades complementares e de monografia ao final do Curso de Direito. A norma em debate passou a exigir que os cursos tenham seu próprio espaço para prática jurídica real.

Desde então, novas diretrizes já foram propostas, como as do Parecer MEC de Nº 100/2002 e as do Parecer MEC de Nº 146/2002, bem como as do Parecer MEC 55/2004, todas sem nenhuma ruptura radical com as normas previstas pela Portaria 1866/1994.

A fundamentação legal para a construção participativa do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da UFT foi constituída pelas seguintes legislações: Portaria de Nº 1.886, de 30 de dezembro de 1.994, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo do curso jurídico; Lei de Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Resolução CAEN de Nº 93, de 18 de junho de 2003; Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em direito - Parecer CNE/CES de Nº 211, de 08 de julho de 2.004; Parecer do Conselho Nacional de Educação que estabelece carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial - Parecer CNE/CES de Nº 329/2004, aprovado em 11 de novembro de 2004 e Resolução de Nº 9, de 29 de setembro de 2004, que aprovou o Parecer Nº 211, já referido, e instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito. Além dos critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

6.9.4. Adequação da Metodologia de Ensino à Concepção Execução do Currículo

Os Planos de Ensino das Disciplinas (PED), com a ementa, a devida metodologia e os processos de avaliações do ensino, bem como a indicação da bibliografia, são disponibilizados aos discentes, por meio eletrônico, pelos docentes ao início de cada semestre.

São também, disponibilizados aos discentes, os materiais didáticos, trabalhos desenvolvidos e os indicados pelos professores nas disciplinas.

Os planos de ensino são construídos com a finalidade de atender os objetivos do Curso e ao perfil do egresso, assim, permeiam na execução do currículo a integração da carga horária, o cumprimento dos pré-requisitos e a observância da sua proposta pedagógica, bem como, se prendem ao olhar regional e a concepção do Curso.

Desta maneira a execução do currículo, que obedece ao critério dos eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares, divididos em formação fundamental, formação profissional e formação prática, tem como elemento essencial a adequação metodologia do PED à proposta pedagógica do curso.

Especificamente na proposta do Curso foi criado um eixo denominado de *eixo de integração*, que tem por a finalidade o estímulo à prática interdisciplinar.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Neste contexto, o aluno recebe por meio das disciplinas do eixo fundamental a formação para compreensão do seu papel na sociedade, com o desenvolvimento de uma visão reflexiva e crítica.

Já nas disciplinas ministradas no eixo profissional e prático o aluno recebe a formação para o estabelecimento de competências *teórico-práticas*, com a finalidade de solucionar problemas complexos no exercício futuro das suas atividades na vida profissional.

Para a execução dos Planos de Ensino das Disciplinas (PED) são desenvolvidas aulas expositivas teóricas e trabalhos de cunho prático. Outro aspecto relevante metodológico são os constantes debates desenvolvidos entre os discentes e docentes, com a finalidade de estimular a avaliação continuada do ensino. A referida avaliação consiste em verificar os resultados atingidos em relação aos resultados esperados, considerando lapso temporal dos conteúdos desenvolvidos, os objetivos do Curso e o perfil do egresso.

Ressalta-se que a mescla, com a dosagem adequada entre os conceitos gerais e os conhecimentos específicos, é realizada durante o Curso, objetivando instrumentalizar o aluno para uma ação constante e deliberada de educação continuada, preparando adequadamente o cidadão, visando a sua inserção vitoriosa na sociedade e no mundo do trabalho.

As aulas dialogadas e expositivas com provocações, para intervenções sobre o tema em desenvolvimento, estão inseridas no processo cognitivo, respaldadas por trabalhos individuais e/ou em grupo, bem como apresentações de seminários em sala de aula.

Os recursos didáticos utilizados são compostos de textos para discussão e reconstrução, projeção de filmes, reprodução de slides e fotos, multimídias, visitas *in loco*, em órgãos e entidades, e desenvolvimento de projetos.

O curso para atender os seus objetivos práticos e estimular a prática interdisciplinar tem engendrado esforços no sentido de incentivar os alunos a participarem de eventos externos, realizarem visitas técnicas, além de incentivar a realização de seminários e *workshops*. Neste viés celebrou convênios de prestação de serviços com órgãos e entidades locais, com objetivo de prosseguir na busca de novas parcerias.

Como o Curso foi concebido a partir do lançamento de um olhar regional, levando-se em conta a realidade educacional, jurídica e social na qual está inserido, para o cumprimento do seu papel em nível institucional, geográfico, político e social, reconhece e valoriza o indivíduo e se pauta em levar os conhecimentos de maneira que garanta uma formação profissional integral.

Na sua proposta pedagógica e nos itinerários formativos contempla: Ética; Responsabilidade Social; Meio Ambiente; Vocação Científica, Desenvolvimento Econômico e o respeito à ordem jurídica contida no ideal de justiça.



6.9.5. Inter-Relação das Disciplinas na Concepção e Execução do Currículo

A concepção do currículo tem o olhar no objetivo do Curso e no perfil do egresso, além de se fundamentar nas DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais. Portanto, o currículo foi organizado na forma de eixos, a saber: fundamental, profissional e prático, sendo acrescido um novo eixo, denominado como *eixo de integração*. Para a construção do PPC se observou inicialmente a proposta pedagógica e a missão institucional, delineada no PPI, que apresentam um olhar regional e se voltam para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Neste viés foi oportuno definir oficialmente a vocação do Curso, que em análise aos documentos institucionais, as características locais e aos centros de interesse da atualidade, definiu-se por voltar-se à missão institucional e pela pauta regional indissociável, também de ampla abrangência, *Direitos Humanos*. Desta maneira, o Curso estabeleceu por decisão unânime do colegiado sua área de concentração de pesquisa, como: *Direitos Humanos e Desenvolvimento*.

Com base na flexibilidade curricular e na busca de despertar no aluno o interesse pelo estudo autônomo, os eixos não podem ser olhados como blocos fechados e com excesso de requisitos, para o deslocamento e trânsito entre as suas disciplinas. A proposta pedagógica do Curso, com base nesse preceito, apenas sugere o *itinerário formativo* a ser percorrido pelos alunos, fato que não impede outras formatações por interesses pessoais, desde que sejam coerentes e apontem os resultados desejados pelo PPC.

A organização do currículo, no seu *itinerário formativo*, propõe o oferecimento nos períodos iniciais de disciplinas como: Ciência política; Leitura e prática de produção textual; Metodologia científica; Teoria geral do Estado e Teoria da constituição; Sociologia geral e jurídica; Filosofia geral e jurídica; entre outras, que proporcionam aos discentes uma base de conhecimentos teóricos e propicia a formação de consciência crítica, bem como, o habilita às etapas posteriores do Curso.

Nas etapas posteriores, profissionalizante e prática, o aluno será instrumentalizado, através de conhecimentos essenciais, ao exercício das carreiras jurídicas. Não há como executar o currículo sem que estas etapas estejam integradas, ao mesmo tempo em que o aluno aprofunda seu conhecimento teórico, por meio das disciplinas elencadas no eixo profissional, lhe é oportunizado o exercício prático com atividades simuladas e reais. As atividades simuladas são proporcionadas pelas disciplinas de Laboratório de práticas jurídicas (em todas as áreas jurídicas), enquanto as atividades reais são oferecidas pelo Serviço de Assistência Jurídica, nos Escritórios Modelos do Curso, um instalado no Fórum da Justiça estadual e outro no Fórum da Justiça Federal.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O quarto eixo de integração da proposta curricular tem a pretensão de permear a formação do aluno durante o Curso, com a árdua e utópica missão da busca da interdisciplinaridade. O objetivo subliminar da proposta é conscientizar o aluno da necessidade da realização de estudos independentes para a sua autonomia, tanto para o itinerário formativo acadêmico, como para a vida profissional futura.

Busca-se então por meio de realização de atividades concretas o estímulo do aluno em *aprender a aprender*, por meio das variadas formas de pesquisa. Neste viés as disciplinas como Seminário interdisciplinar, atividades complementares e disciplinas eletivas, terão o caráter de propiciar debates interdisciplinares, entre as áreas do Curso e outras áreas do conhecimento.

Para dar suporte a proposta se verifica que o currículo foi estruturado para ser executado de forma que as disciplinas se inter-relacionem. Estão elencadas no currículo disciplinas que tem a finalidade de atender à humanização, outras as de atualizar os conhecimentos jurídicos, outras são dirigidas para o exercício prático e destinadas ao preparo profissional do egresso e por fim são propostas atividades diversas, com objetivo da prática interdisciplinar, incipiente e difícil de ser aplicada na sua plenitude. Desta maneira se pretende atender à vocação do Curso, proposta neste PPC.

Embora o Curso apresente um formato tradicional, na sua concepção curricular, propõe inovações e ousa. Inclui no seu desenvolvimento um eixo estruturante, que integra e permeia as atividades disciplinares do Curso. Essa integração perpassa, tanto pelas disciplinas do eixo fundamental, como pelas disciplinas do eixo profissional e do eixo prático.

O desafio que deverá ser superado pelos atores responsáveis pela execução curricular, que tem por finalidade a obtenção dos objetivos do Curso e do perfil do egresso, é o de lançar o olhar sistêmico sobre a concepção do currículo. Importante frisar a necessidade de desenvolvê-lo de maneira global e harmônica, respeitando a inter-relação disciplinar e interdisciplinar, além da preocupação com a formação profissional do aluno, centrada na formação geral, bem como o cuidado e respeito aos interesses individuais.

6.9.6. Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas

As disciplinas oferecidas pelo Curso estão dimensionadas com carga horária suficiente para a aplicação de todo o conteúdo necessário ao aluno, 60 e 30 horas, para que tenha sólida formação profissional e geral, e possa chegar ao mundo do trabalho com amplo domínio sobre a sua área de atuação.

A carga horária do Curso foi estimada na forma estabelecida pela Resolução de N° 2, de 18 de junho de 2007, que institui a carga horária mínima, os procedimentos relativos à sua integralização e a duração dos cursos de graduação presenciais, na forma do Parecer CNE/CES de N° 8, de 31 de janeiro de 2.007.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Portanto, o Curso fixou na sua estrutura curricular a carga horária total de 3.705 (três mil, setecentas e cinco) contabilizadas em horas relógio, distribuídas em 247 créditos, em unidades de 15/1 (15 horas por unidade de crédito). A estrutura curricular foi dividida em quatro eixos, a saber: o primeiro, de formação fundamental, realizado em 630 horas; o segundo, de formação profissional, realizado em 2.040 horas; o terceiro, de formação prática, realizado em 420 horas e o quarto eixo, de integração, realizado em 435 horas.

Para a compreensão da estruturação do Curso se verifica que no eixo de formação profissional serão oferecidas quatro disciplinas optativas que totalizam a carga horária de 180 horas, descritas em rol e implantadas à medida das necessidades do Curso, do interesse da comunidade acadêmica, por decisão do colegiado ou por outros motivos justificados.

Para a integralização da estrutura curricular, conforme estabelece a Portaria 1.886/94-MEC (artigo 1º) o tempo mínimo é de 5 (cinco) anos, distribuídos em 10 períodos letivos, compreendidos em semestres letivos, e o tempo máximo de 8 (oito) anos, distribuídos em 16 períodos letivos, compreendidos também, em semestres letivos.

Por determinação legal, no eixo de formação prática é oferecido o estágio obrigatório supervisionado, como ato educativo e na forma que estabelece a Lei de Nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, realizado em quatro períodos, compreendendo o total de dois anos. O estágio obrigatório supervisionado é realizado com atividades reais nos Escritórios Modelos da Instituição, um instalado na Justiça estadual e outro na Justiça federal. O total da carga horária do estágio obrigatório supervisionado é de 240 horas.

Destaca-se no eixo de integração as *Atividades complementares* realizadas com carga horária de 195 horas, portanto, somada a carga horária do estágio obrigatório supervisionado perfaz o total de 435 horas, atendendo na íntegra a Resolução de Nº 2, de 18 de junho de 2007, que atribui o máximo de 20% sobre a carga horária do Curso, para o estágio e as atividades complementares, somadas.

A execução do currículo se prende ao oferecimento das disciplinas por meio presencial e na forma metodológica prevista no PED¹⁷. As aulas são ministradas por meio de turnos de 200min (carga horária/aula), totalizando 3600min semestrais, equivalente há 60 horas, realizados em 18 encontros na forma programada pelo calendário acadêmico. A nova proposta pedagógica do Curso pretende utilizar a modalidade semipresencial, autorizada pela Portaria MEC de Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Esta modalidade permite, de maneira total ou parcial, propor em até 20% sobre a carga horária total da disciplina, atividades no formato semipresencial. Assim sendo, as disciplinas disporão de 720min equivalente há 12 horas (20%) para atividades, com o uso deste mecanismo semipresencial. Nesta ocasião serão realizados fóruns, debates, pesquisas, chats, etc., com o uso da ferramenta institucional (Moodle) ou de outro mecanismo virtual, que corresponderá a 4 encontros no calendário escolar.

¹⁷ Plano de Ensino da Disciplina



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O professor para se utilizar deste mecanismo deverá elaborar o seu PED especificando a forma em que aplicará as atividades, seu desenvolvimento e avaliação final. O documento formalizando o processo deverá conter a forma da instrução presencial dentro da modalidade e os mecanismos de comunicação virtual que irá utilizar, especificando posteriormente no diário de classe semestral.

O aluno deverá complementar os seus estudos com a realização da integralização de 60 horas em disciplinas eletivas e com a realização do seminário interdisciplinar I, II e III, de 60 horas cada, que totaliza 180 horas e tem regulamentação específica para a sua execução. Estas atividades propostas no currículo não se confundem com o TCC ou o seu projeto, nem com as atividades complementares, que são tratadas por meio de normatização específica.

6.9.7. Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Disciplinas

O PPC do Curso está orientado no sentido de adequação e atualização, à medida que haja necessidade, tanto para atender as novas demandas e formas de evolução do mercado, como para a própria evolução científica.

Verifica-se que o colegiado do Curso nomeou uma comissão permanente para fomentar o debate sobre este instrumento, decorrente da própria dinâmica da realidade social, que identifica novas necessidades constantemente.

Assim, os procedimentos de adequações e atualizações deste instrumento terão não só o caráter de atender as exigências legais, mas também, os anseios dos atores diretamente ou indiretamente envolvidos na sua execução, como a comunidade acadêmica, os docentes e a comunidade em geral.

Ressalta-se também a necessidade da avaliação constante dos objetivos desejados em relação aos objetivos alcançados, com fins de correção de trajeto, tanto nos aspectos políticos quanto aos metodológicos e pedagógicos.

Existe um propósito único que une os docentes e discentes, que é manter a excelência do Curso. Portanto, cada grupo exercendo de maneira competente e responsável o seu papel resultará na manutenção deste propósito, inerente a função social da Instituição, na região onde está inserida.

6.9.8. Adequação, Atualização e Relevância da Bibliografia

A Instituição subsidia o **Curso de Direito** instrumentalizando a Biblioteca com as publicações de relevância para o desenvolvimento dos estudos. O professor tem a responsabilidade de estar em sintonia com as novas publicações pertinentes a sua área de atuação.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Durante a elaboração do Plano de Ensino das Disciplinas (PED), que ocorre todo início de cada semestre, o professor deverá conferir na Biblioteca se suas solicitações foram adquiridas e inseri-las nos seus planejamentos. Caso não tenha sido contemplado com a compra da obra, deverá solicitá-la, em regime de urgência, à Coordenação de Curso que a enviará à Biblioteca para a aquisição.

No Curso, há um percentual significativo de títulos indicados nos planos de ensino com menos de 5 anos de publicação, portanto, atualizados e adequados à realidade do mercado.

6.10. Estágio Supervisionado

O estágio é ato educativo escolar supervisionado que concede oportunidade aos acadêmicos para que coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, de maneira que possam vivenciar no dia a dia a teoria, absorvendo melhor os conhecimentos, podendo refletir e confirmar sobre a sua escolha profissional.

O estágio supervisionado tem como funções: oportunizar um campo de experiências e conhecimento que constitua possibilidades para articulação teórica e prática; desenvolver habilidades, hábitos e atitudes pertinentes e necessárias para aquisição das competências profissionais; propiciar atividades com vistas ao aprimoramento discente.

6.10.1. Estágio Supervisionado Obrigatório

O estágio supervisionado obrigatório, enquanto parte integrante do currículo pleno do Curso de Direito, será desenvolvido pelos alunos matriculados a partir do 7º período, que devem cumprir um total de 240 (duzentos e quarenta) horas de atividades, distribuídas em quatro semestres letivos de 60 (sessenta) horas e desenvolvidas no Escritório Modelo da Justiça Estadual e Federal em escala de plantão previamente definida.

No desempenho das atividades dos Escritórios Modelos, a atuação do estagiário será nas áreas cível, família e sucessões, juizado especial, criminal e previdenciária, na orientação, atendimento, assessoramento e processamento das causas, nos órgãos judiciais e administrativos, exercendo o estagiário as atividades próprias da advocacia.

Fazem parte ainda da rotina de estágio supervisionado nos Escritórios Modelos o atendimento à população, prestação de orientações imediatas, como conciliação, a mediação, elaboração das peças processuais, ajuizamento dos feitos, acompanhamento processual, comparecimento e participação nas audiências.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Os alunos são supervisionados por professores lotados exclusivamente nos Escritórios Modelos e também são orientados pelos professores do curso, em escala de plantão previamente definida, conforme Projeto de Extensão, registrado na instituição.

6.10.2. Estágio Supervisionado - Não Obrigatório -

No intuito de complementar as atividades práticas do Curso de Direito, os acadêmicos poderão realizar estágio supervisionado não obrigatório, remunerado ou não, como atividade opcional, mas que não deverá ser acrescido à carga horária regular e obrigatória. Poderá ser computada nas Atividades Complementares no limite normativo e o restante apenas constará no histórico escolar do aluno.

O estágio supervisionado não obrigatório, enquanto parte do processo de ensino e aprendizagem, também deverá atender a articulação teórica e prática e possibilitar uma forma de interação entre a Universidade e as entidades por meio dos termos de convênio.

A atividade de estágio supervisionado está vinculada a legislação vigente, normas institucionais e a importância para a formação acadêmica do aluno.

6.10.3. Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

O Núcleo de Prática Jurídica é composto pelo Laboratório de Prática Jurídica, instalado na Instituição e os Escritórios Modelos instalados nas dependências do fórum estadual e federal. A responsabilidade pela gestão do NPJ é da coordenação específica eleita pelo colegiado e por dois professores supervisores, um para o fórum estadual e outro federal e dois professores auxiliares efetivos, vinculados à Coordenação do Curso.

Os Escritórios Modelos, enquanto programa de extensão permanente do Curso de Direito cadastrado na PROEX, sob o código Proge-DHU-002-06.01-12/09, tem como escopo prestar serviços e consultorias de natureza jurídica; propiciar aos acadêmicos do Curso de Direito da UFT melhor formação profissional, ressaltando o aspecto humanitário da profissão; estreitar os laços de relacionamento com a comunidade, promovendo estudos e seminários temáticos específicos de acordo com a realidade social local.

Diversas ações de extensão se vinculam ao projeto, sempre com vistas aos objetivos e linhas temáticas realizadas e em consonância com a formação humanística necessária ao profissional da área, dentre as quais podem se destacar:

- Atendimento à população carente, inicialmente utilizando-se da estrutura dos Escritórios Modelos localizado no prédio da Justiça Federal e da Justiça Estadual.



- Viagens a cidades do Estado com o escopo de prestar assessoria jurídica gratuita, especialmente quanto às de natureza previdenciária, uma vez que no Estado do Tocantins somente existe uma Subseção Judiciária Federal.
- Desenvolvimento de visitas técnicas, seminários e cursos objetivando a formação profissional dos acadêmicos do Curso de Direito da UFT.
- Participação e engajamento nas questões sociais locais promovendo estudos e seminários temáticos específicos, estreitando assim a relação entre a universidade e a comunidade.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO/APRENDIZAGEM

7.1. Coerência do sistema de avaliação da aprendizagem

O sistema de avaliação da aprendizagem abrange duas grandes partes: nível de desempenho do Curso e nível de desempenho do discente. Frequentemente, os processos avaliativos são questionados e repensados no intuito de ressignificar a função da avaliação, que ainda é criticada por não trazer em seus resultados as conclusões relevantes para o aperfeiçoamento daquilo que foi o objeto da sua indagação.

Importa estarmos cientes de que a avaliação educacional, em geral, e a avaliação da aprendizagem, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUKESI¹⁸, 2000, p. 28).

Nessa perspectiva, a prática da avaliação da aprendizagem não pode ser feita simplesmente de forma medida, calculada, impressa por um valor numérico. Ela precisa estar ressarcida de valores construídos pelos homens, buscando um projeto maior de sociedade que atenda os interesses de toda população. Logo, essa prática deve construir um significado de coletividade e de bem estar social, por parte do educador, que deve seguir de propostas de ações interdisciplinares, que visem situações práticas associadas às questões políticas e sociais, reverenciando uma pedagogia 'envolvente'. Então avaliar o aluno requer muito mais. Exige muito mais, completa Manacorda¹⁹ (1997, p. 360) "*nenhuma batalha pedagógica pode ser separada da batalha política e social*".

¹⁸ LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**: estudos e proposições. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

¹⁹ MANACORDA, M. A. **História da Educação**: da antiguidade aos nossos dias. Tradução de Caetano Lo Monaco; revisão da tradução Rosa dos Anjos Oliveira e Paolo Nosella. 6 ed. São Paulo: Cortez. 1997.



Referindo-se ao processo educativo e ao aluno, assim esclarece:

O processo avaliativo não deve estar centrado no entendimento imediato pelo aluno das noções em estudo, ou no entendimento de todos em tempos equivalentes. Essencialmente, porque não há paradas ou retrocessos nos caminhos da aprendizagem. Todos os aprendizes estarão sempre evoluindo, mas em diferentes ritmos e por caminhos singulares e únicos. O olhar do professor precisará abranger a diversidade de traçados, provocando-os a prosseguir sempre. (HOFFMANN, 2002, p.68)²⁰.

A essa advertência a respeito dos itinerários da aprendizagem, precisamos exigir de nós mesmos, educadores, o cuidado no lidar com o espaço educacional, fazendo com que o educando assuma um compromisso pedagógico pessoal, ao mesmo tempo em que se sintam bem, pois:

Educar supõe prestar atenção em nós mesmos: em nossos pensamentos e em nossas ações, bem como na coerência entre eles. Educadores têm de contemplar, portanto, em sua formação inicial e continuada, a busca da sintonia entre o pensar e o viver, o intencional e o gestual. Com certeza estarão buscando, com isto, a sua própria felicidade. (PONCE, 2000, p. 92)²¹.

Considera-se, assim, a avaliação como meio facilitador da realização total do projeto ensino em suas três grandes fases²²: a *planificação*, embasada pela avaliação diagnóstica (identifica necessidades, recursos e problemas); o *desenvolvimento*, embasado na avaliação formativa (detecta sucessos e desvios) e a *conclusão*, embasada na avaliação somativa (verifica o alcance dos objetivos).

Seja qual for o tipo de avaliação (diagnóstica, formativa ou somativa), ela será sempre executada através de seus três momentos fundamentais: delinear (especificar quais as informações necessárias), obter (coletar, organizar e interpretar as informações) e prover (entregar as informações obtidas ao responsável que tomará decisões).

É somente através de uma avaliação contínua desde a sua fase inicial de identificação de necessidades (diagnóstica), de acompanhamento dos sucessos e das dificuldades (formativa) e de verificação final de resultados em função dos objetivos (somativa) que se poderão tomar as decisões pertinentes. Este processo permite um melhor funcionamento do Curso, e, mais amplamente, na melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Este contexto mostra que os avaliadores devem ter a sensibilidade de destacar os aspectos positivos de cada situação ou pessoa avaliada, antes de proceder à crítica do que deve ser corrigido. E mesmo existindo a crítica, se faz necessário distinguir sempre entre a pessoa e a tarefa. Mesmo um trabalho incorreto ou menos significativo, que

²⁰ HOFFMANN, J. M. L. **Avaliar para Promover**: as setas do caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002

²¹ PONCE, B. J. **Um olhar sobre a Ética e o Compromisso**. In: Salto para o futuro: Um olhar sobre a escola/ Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, Seed, 2000.

²² STUFFLEBEAM, D. **Alternativas e avaliação educacional: um guia de auto-ensino para educadores**. Petrópolis: Vozes, 1978.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

mereça crítica, devem ser destacados os aspectos: humano e profissional para condução do julgamento, distinguindo sempre o trabalho a ser avaliado, e a pessoa quem o produziu, esta não deve ser alvo de julgamento. Tal sutileza é imprescindível no processo avaliativo, em face de preservar os valores éticos da avaliação educacional. Somente através desse modo que se obtêm os melhores resultados no processo avaliativo, em termos do crescimento pessoal das pessoas envolvidas no trabalho, de aperfeiçoamento da tarefa em si e da expansão de seus efeitos benéficos. A imitação de modelos técnicos e ao mesmo tempo éticos dessa natureza ocorrerá, sem dúvida, e é desse tipo de lição pedagógica que tanto carece a educação de hoje, sobretudo no que diz respeito à falta de respeito na avaliação de aprendizagem.

Não têm sido poucos os casos em que a interpretação imprudente e infundada de situações educacionais ou comportamentos humanos aos quais se atribuem "conceitos" pouco estimulantes tem provocado a deterioração do processo educativo, o que é justamente o inverso daquilo que se deseja alcançar com a avaliação.

O Curso no seu processo de avaliação de aprendizagem sugere a valorização da articulação entre os conhecimentos teóricos e as experiências práticas, reconhecendo as competências e habilidades adquiridas pelo aluno fora do ambiente escolar. A busca da interdisciplinaridade se desenvolve por meio de atividades atinentes à contextualização curricular via projetos, pesquisas, trabalhos socializados individuais e coletivos, palestras e aulas integradas.

Verifica-se também o comprometimento dos professores com o sucesso do aluno e o respeito ao desenvolvimento da pessoa humana e as diversidades culturais, preparando adequadamente a inserção do cidadão no mundo do trabalho altamente competitivo.

7.2. Avaliação do processo ensino-aprendizagem:

O processo de avaliação da aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, portanto o PCC sugere que a avaliação se constitua por processos contínuos, sistemáticos e cumulativos.

Para o encaminhamento deste processo sugere que a aprendizagem do aluno, nas disciplinas constantes no currículo, seja avaliada ao longo do semestre letivo, relativo à totalidade dos saberes que o habilite a aplicar e construir ou reconstruir conhecimentos, metodologias e processos, com a finalidade de utilizar criativamente as aprendizagens propostas pelas disciplinas.

A operacionalização da avaliação se dá por meio do PED, documento que especifica a forma de avaliação que será utilizada pelo docente na disciplina. Outras questões administrativas e operacionais são objeto de regulamentação institucional.

O aluno para obter a aprovação direta deve atingir a média 7 (sete) e 75% de presença. Pode realizar o exame caso, não atinja a média de aprovação e obtenha média superior a 4 (quatro) pontos, ocasião que deverá atingir no mínimo a média 5 (cinco).



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O processo de avaliação sistemático utilizado atualmente consiste em duas provas realizadas ao primeiro e segundo bimestre, agregando ao processo trabalhos de pesquisa e outros propostos pelos docentes, constituindo assim o processo de avaliação contínua e cumulativa.

7.3. Sistema de auto-avaliação institucional e do curso:

Em setembro de 2.003 foi instituído, pelo magnífico reitor da UFT, Professor Dr. Alan Barbiero, a Comissão Central de Avaliação Institucional - CCA, a quem coube levantar os dados do UFT para proceder ao diagnóstico e avaliação. Essa comissão *multicampi* sob a denominação de CCA atuou entre setembro de 2.003 a abril de 2.004, na elaboração de um documento-guia, com o objetivo de estimular a discussão sobre a avaliação institucional e a construção de um programa de avaliação para a Universidade. Em 2004 foi construído o documento com a proposta da Avaliação institucional envolvendo todas as dimensões da Instituição, denominado *Compromisso e intenção para a primeira avaliação*.

A CCA cumpriu o seu papel e promoveu junto aos setores a predisposição e efetivação da proposta inicial de avaliação institucional, que possibilitou posteriormente a criação da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O atual processo de avaliação institucional teve seu início com a formalização da Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista pelo artigo 11º da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Sua composição foi adequada ao disposto no inciso I, § 2º do art. 7º da Portaria 2.051/2004, de modo a garantir a não existência de maioria absoluta por parte de um dos segmentos representados. A UFT orientando-se pela legislação vigente instituiu sua CPA, com vistas não somente a atender ao exigido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), mas, principalmente, com o objetivo de consolidar a Avaliação Institucional já iniciada pela Instituição, a partir de 2.003 com a criação da CCA.

O processo de avaliação da Instituição é contínuo, de permanente interação, visando ao aperfeiçoamento. A avaliação requer coragem para refletir e mudar. As mudanças, em geral, implicam rever caminhos, posições, atitudes e mesmo dogmas. Neste aspecto, a avaliação necessita de um olhar imparcial, crítico. Refletir sobre as próprias falhas não é uma das qualidades mais comuns ao ser humano. Mas estes momentos de reflexão trazem o crescimento, a maturidade a consolidação da identidade.

A comissão CPA formada em 2004 inicialmente ocupava fisicamente uma sala na PROGRAD – Pro - reitoria de Graduação, em 2005 passou a ter o seu próprio espaço interno e a infra-estrutura necessária para sua atuação. A comissão tem como prerrogativa atuar com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UFT, devendo coordenar os processos internos de avaliação da Instituição e o de sistematização e prestação das informações solicitadas pelo INEP.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

A sua forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA foram objeto de regulamentação própria, observando-se as seguintes diretrizes: a participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada.

A Resolução Nº 03/2008 do Conselho Universitário, reunido em 04 de julho de 2008, aprovou o Regimento Interno da CPA, constituindo-o como um órgão de representação acadêmica e social permanente de coordenação do processo de avaliação interna institucional da Universidade.

A CPA atua com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Universidade, conforme prevê o art. 7º, § 1º, da Portaria MEC nº 2.051/2004 e tem como finalidade implementar o processo de auto-avaliação, em caráter institucional, e coordená-lo de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo SINAES e em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pela Universidade, respeitando as especificidades de suas atividades e sua missão institucional.

A CPA da instituição tem a seguinte composição de membros titulares: um docente do quadro efetivo, representante de cada Campus da Universidade e presidente da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), preferencialmente, que tenha experiência em avaliação; três representantes do corpo discente, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) ou pela respectiva entidade representativa; dois representantes do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo da Universidade; dois representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a Universidade, sendo um dos quais, necessariamente, um ex-aluno; dois representantes da Administração Central da UFT. O Presidente e o Vice-Presidente da CPA são eleitos dentre os seus membros e os seus nomes serão encaminhados para a nomeação do Reitor.

A CPA se reúne uma vez a cada dois meses, ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou maioria de seus membros. As reuniões são realizadas com a presença de maioria simples de seus membros. O mandato de todos os membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Compete à CPA: aprovar as políticas e diretrizes para a avaliação interna da Instituição; elaborar o projeto de avaliação interna institucional, com efetiva participação da comunidade acadêmica; promover e coordenar a discussão na Universidade sobre as categorias, os critérios, os indicadores e instrumentos de avaliação interna institucional; sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP; elaborar relatórios parciais e finais de avaliação interna e, quando for necessário, encaminhar recomendações aos órgãos competentes da Universidade; acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e apresentar sugestões; promover a discussão dos resultados da avaliação interna com os órgãos superiores da gestão universitária; divulgar, permanentemente, informações sobre a avaliação interna para a comunidade acadêmica; fomentar a produção e socialização do conhecimento na área da avaliação; atualizar o presente regimento, quando se fizer necessário.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Atua junto com a CPA a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) que se constitui como responsável pela avaliação interna institucional de cada Campus, sendo composta por um representante docente, de cada curso do Campus, um representante discente e um representante técnico-administrativo. As representações docente, técnico-administrativa e discente serão compostas de modo que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta, devendo ser escolhidas em seus respectivos segmentos.

Compete à CSA: sensibilizar a comunidade acadêmica do respectivo Campus para os processos de avaliação interna; desenvolver o processo de avaliação interna no Campus, conforme o projeto de avaliação interna da Universidade e orientações da CPA; organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades; sistematizar e prestar informações solicitadas pela CPA; elaborar relatório parcial e final referente à avaliação interna do Campus.

Cabe a comissão, entre outras atribuições, levantar dados da Instituição para realização de diagnóstico. Os membros da comissão que procede à avaliação da Instituição têm como atribuição a sensibilização dos setores acadêmicos e administrativos para a elaboração e implantação do planejamento estratégico, institucional e setorial.

A avaliação institucional é composta das seguintes etapas:

- Avaliação interna, realizada pela Instituição, com a participação de todas as instâncias e segmentos da comunidade da UFT, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Ao final desta etapa, elabora-se o relatório das atividades ou auto-avaliação. A auto-avaliação caracteriza-se como um processo de autoconhecimento, acerca das ações desenvolvidas relacionando-as com o que está proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e refletindo sobre sua organização e gestão acadêmica ou administrativa.

- Avaliação externa, realizada por comissão externa, a convite da IES, a partir dos resultados da avaliação interna e de visitas à Instituição, resultando na elaboração de um parecer. A avaliação externa será realizada por especialistas em avaliação ou pessoas de reconhecida experiência em educação superior ou elevado reconhecimento em suas respectivas áreas de atuação. A referida comissão participará a convite da Instituição. Para proceder sua análise, a comissão externa terá como ponto de partida, o relatório inicial da avaliação interna e poderá agregar outros elementos que julgar necessário. Recentemente, com a instituição do Conceito Preliminar de Cursos (Portaria MEC nº 4/2008), os cursos que tenham obtido esse conceito preliminar satisfatório (igual ou superior a três) ficam dispensados de avaliação in loco nos processos de renovação de reconhecimento respectivos.

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, criado em 2004, integra o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, tem a finalidade de avaliar o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados, verifica as suas habilidades e competências. O exame é obrigatório para os alunos selecionados e condição indispensável para a emissão do histórico escolar.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

O exame é realizado por amostragem e a sua participação constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo Ministério da Educação e Cultura, constitui a amostra dos participantes a partir da inscrição, na própria instituição de ensino superior, dos alunos habilitados a fazer a prova.

A prova é composta de 40 questões no total, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, contendo, as duas partes, questões discursivas e de múltipla escolha. Sendo o peso das partes da prova dividido em Formação Geral correspondente a 25% e de Componente específico equivalente a 75%. Segundo o Ministério da Educação e Cultura, por estar centrado na trajetória e não no ponto de chegada, o exame é composto por questões de baixa, média e alta complexidades, contemplando diferentes momentos da vida acadêmica do estudante. Por isso, o exame poderá ser respondido por ingressantes e concluintes.

O Curso de Direito participou da etapa de 2006, obtendo o conceito 4, e mostrando sua tendência pedagógica de formação humanística, com os excelentes indicadores conquistados entre os ingressantes 50.6 pontos e os concluintes 59.6 pontos na parte de formação geral.

- Reavaliação, consolidação dos resultados da avaliação interna (auto-avaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um relatório final e de um plano de desenvolvimento institucional.

A CPA é quem elabora esse relatório final - que integra todos os resultados da avaliação interna e externa -, indicando as deficiências acadêmicas ou institucionais e propondo medidas de superação.

O primeiro programa de avaliação institucional, previsto para dois anos (2005 e 2006), foi aprovado por parecer da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) – INEP/DEAES, focalizando inicialmente a auto-avaliação.

No âmbito do Curso foram realizados diversos momentos de avaliações, constata-se então, que o processo de avaliação se faz presente, todavia, sem efetivo registro acadêmico, sem um reconhecimento ou articulação em um programa, do Curso ou institucional, com pouco uso efetivo. Essas avaliações serviram apenas para a realização de pequenos ajustes na dimensão didático-pedagógica e para aferir alguns indicadores da gestão do Curso.

Existe na dimensão do Curso a conscientização da necessidade de um processo avaliativo contínuo, mas articulado com a avaliação institucional, desta maneira o colegiado do Curso nomeou uma comissão de avaliação, com a finalidade da construção de um documento avaliativo do Curso, que possibilite um diagnóstico amplo, e integre docentes, setor administrativo, coordenação e alunos. A comissão está incumbida de articular esse processo avaliativo do Curso com a avaliação institucional. A referida comissão iniciou as atividades no final de 2.008 com a proposta de realizar a primeira avaliação do Curso, nestes moldes, em 2.010.



8. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

8.1. Administração Acadêmica do Curso

8.1.1. Coordenação do curso

O Curso de Direito da UFT é coordenado pelo Professor Mestre João Aparecido Bazolli, que foi designado pelo termo de posse de 29 de abril de 2.009 e a sua qualificação segue no currículo integrante deste projeto.

8.1.2. Atuação do coordenador

A estrutura do Curso é constituída pelo Coordenador do Curso, Coordenador do NPJ, Coordenador de Monografia, Colegiado do Curso e dois Secretários. O Coordenador do Curso é substituído a cada dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo pelo mesmo período, por meio de processo eleitoral, realizado no âmbito do colegiado do Curso, conforme normas institucionais e Regulamento do Curso.

Na UFT o Coordenador de Curso reporta-se à Pró-Reitoria de Graduação, nos assuntos relativos à implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a sua interação com o Projeto Institucional Pedagógico (PPI), ao Diretor do Campus, nos assuntos administrativos, ao Colegiado do Curso e Conselho Diretor, nos assuntos que dependem de deliberações.

Ao coordenador cabe supervisionar as atividades acadêmicas e o cumprimento dos indicadores e padrões de qualidade e a integração das atividades em âmbito local.

O coordenador do Curso tem as seguintes atribuições:

- 1.** Exercer a supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso e representá-lo junto às autoridades e órgãos da UFT;
- 2.** Cumprir e fazer cumprir as decisões, bem como as resoluções e normas emanadas pelo Colegiado do Curso e pelos órgãos superiores da Instituição;
- 3.** Integrar, convocar e presidir o Colegiado do Curso;
- 4.** Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas;
- 5.** Emitir parecer ou encaminhar aos responsáveis, os pedidos de matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos²³, adaptações e dependências de disciplinas e atividades, em casos excepcionais submeter à aprovação pelo Colegiado do Curso;

²³ O aproveitamento de estudos obedecerá às normas legais vigentes, o regulamento acadêmico e o regulamento do Curso. Para que seja considerado o aproveitamento dos estudos a sua realização deverá ser em cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC. A análise do pedido de aproveitamento (por processo interno) será submetido a três critérios básicos e concomitantes: Densidade: a identificação da carga horária da disciplina de origem com a da UFT (70%); Qualidade: a identificação do conteúdo programático da disciplina de origem com o da UFT (70%); Adequação: a identificação dos objetivos da disciplina de origem com aqueles da disciplina de destino. Caso a Coordenação de Curso entenda que para subsidiar a aplicação dos critérios seja necessário solicitar o parecer técnico do professor responsável pela disciplina procederá ao encaminhamento. Compete a Coordenação de Curso o parecer conclusivo, cabendo apreciação do Colegiado somente em grau de recurso. Poderá a Coordenação de Curso em casos de dúvidas da origem ou omissões nos documentos apresentados, solicitar a sua complementação.



6. Exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso;
7. Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado do Curso, em casos de urgência ou emergência comprovados;
8. Designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos;
9. Acompanhar a frequência dos docentes, dos discentes e do pessoal técnico-administrativo;
10. Zelar pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no Curso;
11. Emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos para encaminhamento, se for necessário, ao colegiado do Curso;
12. Cumprir e fazer cumprir as normas constantes do Estatuto e do Regimento da Instituição e do Curso, assim como da legislação pertinente, emanada dos órgãos superiores da Instituição;
13. Sugerir ao Colegiado do Curso alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades do Curso;
14. Desenvolver ações para avaliação permanente do Curso e de suas atividades de apoio técnico-administrativo;
15. Cumprir o cronograma de reuniões ordinárias do colegiado do Curso;
16. Representar o Curso no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no Conselho Diretor;
17. Responder, perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino no Curso;
18. Expedir instrução referente ao Curso;
19. Representar contra medidas ou determinações emanadas pela reitoria ou pelo Conselho Diretor que interfiram nos objetivos ou normas fixadas para o Curso pelo colegiado; e
20. Delegar competência.

8.1.3. Participação da coordenação do curso em órgãos Colegiados acadêmicos da IES

O Coordenador além de atuar no Colegiado do Curso como presidente nato é membro efetivo no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho Diretor do Campus Universitário de Palmas - CUP, por força da função, com direito a voto. O CONSEPE é órgão superior consultivo e deliberativo em matéria didático-científica e cultural e o Conselho Diretor CUP é órgão superior consultivo e deliberativo em matéria administrativa.

. O Conselho Universitário – CONSUNI é o órgão superior máximo, instância revisora do CONSEPE, funciona como instância recursal. Neste conselho os docentes têm dois representantes, eleitos entre seus pares, com direito a voto. Neste contexto fica caracterizada a integração entre o Conselho de Curso, Conselho Diretor CUP, CONSEPE e o CONSUNI, haja vista que nestes conselhos há representatividade de diversos segmentos, coordenadores, docentes, discentes e comunidade.



8.1.4. Participação do coordenador e dos docentes em Colegiado de curso

Os cursos são considerados pela Instituição como unidades da administração básica. O Colegiado do Curso por estabelecimento estatutário atua em nível consultivo e deliberativo, integrado com a coordenação do Curso, que atua no nível executivo. No Curso há um Colegiado que é composto pelos docentes efetivos e por representantes discentes, designado pelo Centro Acadêmico (CA). O Regimento interno do Curso, documento onde estão estabelecidas as normas de atuação do colegiado, é passível de alterações para adequação às novas necessidades dos alunos.

Compete ao colegiado:

1. Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a organização curricular do Curso, estabelecendo o elenco, o conteúdo e a seqüência das disciplinas, que formam o Curso, com os respectivos créditos;
2. Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitada a legislação vigente e o número de vagas a oferecer pelo curso semestralmente, a forma de ocupação;
3. Estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores para fins de matrícula dos alunos;
4. Opinar e deliberar sobre os processos de verificação do aproveitamento adotados nas disciplinas, que participem da formação do Curso, em grau de recurso;
5. Fiscalizar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular do Curso;
6. Conceder a dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamento ou adiantamento de inscrição e mudança de curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, cursos ou disciplinas já cursados com aproveitamento pelo requerente, em grau de recurso;
7. Estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;
8. Decidir os casos concretos, aplicando as normas estabelecidas;
9. Propugnar para que o Curso se mantenha atualizado;
10. Eleger o Coordenador e o Coordenador Substituto do Curso, em escrutínio secreto;
11. Coordenar e supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional do Curso.



8.1.5. Apoio técnico-administrativo e didático-pedagógico

A Instituição visa desenvolver atividades voltadas à educação continuada dos professores, alunos e outros profissionais interessados em aprimoramento.

A formação dos professores não se esgota e deve ser pensada como um processo continuado, com o oferecimento de cursos de atualização, que devem realizados na própria Instituição, local privilegiado da reflexão pedagógica.

Disso decorre que o trabalho de educação continuada tem o papel não só de garantir a atualização dos professores, como também suprir deficiências da sua atuação pedagógica.

As propostas institucionais procuram viabilizar ações, possibilitando aos que participarem de suas atividades, experimentem a aprendizagem de forma ativa, investigativa, compreensiva e construtiva, estimulando e encorajando os participantes a pesquisar, refletir, experimentar, socializar conhecimentos e experiências, manipular aparelhos e equipamentos a fim de explorar e inovar o trabalho didático-pedagógico com segurança e criatividade.

Estas iniciativas têm a finalidade de proporcionar condições adequadas para a viabilização de atividades de estudo e ensino, relacionadas à formação básica e continuada de professores e outros agentes educativos.

Neste contexto, no âmbito do Curso, foi debatida pelo colegiado do Curso a criação de atividades semestrais, que ofereçam aos docentes subsídios teóricos e metodológicos que viabilizem a realização do seu trabalho didático-pedagógico com melhor qualidade. Verifica-se a necessidade de se trabalhar referenciais teóricos, em educação, com a finalidade de capacitar os professores para a utilização correta de recursos instrucionais no processo de ensino-aprendizagem. Foram sugeridas também, palestras temáticas sobre variados assuntos, como: Educação Continuada, Ética Acadêmica e Profissional, Relação professor/aluno, Direitos no ambiente de aprendizagem, Avaliação da aprendizagem, Planos e projetos institucionais na área de educação, entre outros.

8.1.6. Titulação e curriculum vitae do coordenador

O Coordenador do curso é Doutorando pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU- MG, tem a titulação de Mestre em Ciências do Ambiente, pela Universidade Federal do Tocantins, concluído em 2007, é especialista em Análise de Sistema pelas Faculdades Associadas de São Paulo, FASP, São Paulo-SP, em 1998. É graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo - FEFASP- São Paulo-SP-, em 1984, em Ciências Sociais e Jurídicas pela Faculdade de Direito de Guarulhos, FIG, Guarulhos-SP, em 1993.



8.1.7. Dedicção do coordenador à administração do curso

O Coordenador do Curso tem carga horária de 40 horas semanais e regime de Dedicção Exclusiva na instituição. Dessas 40 horas, 8 horas são utilizadas em sala de aula do Curso, 25 horas são dedicadas a Coordenação do Curso, e o restante em outras atividades de pesquisa e extensão.

8.1.8. Regime de trabalho do coordenador:

O regime de trabalho do coordenador do Curso é Dedicção Exclusiva, 40 horas semanal, e dedica 25 horas semanais especificamente a coordenação do Curso. Esta carga horária é dedicada com a atuação na gerência acadêmica e administrativa do Curso, possibilitando atender as demandas relativas aos docentes, discentes e as institucionais.

8.1.9. Dedicção do coordenador à administração do curso

O Coordenador dedica das 25 horas semanais específicas ao Curso, em torno de 50% para o atendimento a demanda administrativa na análise de aproveitamento de crédito e outras demandas institucionais e o restante em atendimento de demandas relativas aos alunos.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

8.1.10. Curriculum Vitae do coordenador do Curso

Dados Pessoais

Nome: **JOÃO APARECIDO BAZOLLI**

Titulação

Formação	Descrição
Graduação	Ciências Econômicas – Sociais Aplicadas - Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo - FEFASP- São Paulo – SP Ciências Jurídicas e Sociais – Sociais Aplicadas - Faculdade de Direito de Guarulhos, FIG, São Paulo – SP
Aperfeiçoamento	2009 – 2009 - Dimensiones Jurídicas de las Políticas de Suelo - Especialização. Lincoln Institute Of Land policy- Estados Unidos –EAD. 2007 – 2007 - Gestión del Suelo en Grandes Proyectos Urbanos . Especialização. Lincoln Institute Of Land policy- realizado em Buenos Aires, Argentina. 2005 – 2005 - Mercados Suelo Urbano en Ciudades Latinoamericanas . Especialização. Lincoln Institute Of Land policy- Estados Unidos –EAD.
Especialização	Análise de Sistemas – Exatas - Faculdades Associadas de São Paulo, FASP, São Paulo –SP, Brasil, 1998
Mestrado	Ciências do Ambiente – Humanas – Universidade Federal do Tocantins, UFT, Palmas – TO, Brasil, 2007.
Doutorado	Geografia – Planejamento Urbano e Rural – Universidade Federal de Uberlândia, UFU – MG, Brasil, 2009 – cursando



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Experiência Profissional de Ensino	
Item	Descrição
1	02/1999-01/2000 – Professor – Introdução à Economia – Instituição do Direito Público e Privado – Faculdade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN – São Paulo – SP.
2	02/2000-03/2001 – Professor – Economia Brasileira – Instituição do Direito Público e Privado – Teoria Econômica – Faculdade Objetivo – Palmas – TO.
3	02/2000-07/2001 – Professor – Direito Imobiliário – Operações Imobiliárias – Serviço Nacional do Comércio – Palmas – TO.
4	07/2001- Coordenador de Curso – Direito Urbanístico – Legislação ambiental – Direito do Consumidor – Introdução ao Estudo do Direito - Centro Universitário Luterano de Palmas - Palmas - TO.
5	03/2006 – Em atividade – até 2008, como professor substituto no Escritório Modelo - Direito Civil e Família – Direito Administrativo – Processo do Trabalho. A partir de 05/2008, como efetivo, professor assistente e coordenador de Curso - Universidade Federal do Tocantins - Palmas – TO
1	11/1986 a 12/1997 – Sócio Diretor – Bazevani Imóveis e Administração Ltda. – São Paulo – SP – Atuando na área de compra e venda de imóveis, administração de condomínios, locação de imóveis, consultoria, avaliação de imóveis, estudo de viabilidade de empreendimentos, incorporação imobiliária e loteamentos.
2	01/1993 a 09/1999 – Sócio Diretor – Bazevani Processamento de Dados Ltda. – São Paulo – SP – Criação de sistemas de dados para informações gerenciais na área de administração de condomínio, administração de imóveis – locação e administração de informações na compra e venda de imóveis. O sistema denominado Trimóveis recebeu certificação de qualidade pela UNICAMP – Universidade de Campinas, Softex, no ano de 1998.
3	02/1996 a 12/2006 – Exercício de advocacia, consultoria e assessoria jurídica em Direito Civil e Direito Público.

Trabalho e Publicações	
Item	Descrição
1	Artigo - A evolução mercadológica muda o perfil do profissional do mercado imobiliário. Corretor de Imóveis ou Gestor Imobiliário?. Revista Forense Imobiliária. Rio de Janeiro: , v.1, n.29, p.29 - 31, 2002.
2	Artigo - Mercado de Trabalho no Setor Imobiliário: Tendências e Empregabilidade In: I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social, 2003, Palmas-TO. I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social. Palmas-TO: Provisão Estação Gráfica e Editora, 2003. v.1. p.91 – 91
3	Artigo - O impacto gerado com o surgimento do nível superior para o corretor de imóveis identificado no seu meio profissional In: III CONGRESSO CIENTÍFICO CEULP/ULBRA, 2003, PALMAS. Mercado e Cidadania: O papel da universidade. PALMAS: CEULP, 2003. v.0001. p.511 – 513
4	Trabalho - Simulado CEULP/ULBRA In: I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social, 2003, Palmas-TO. I Mostra de Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas: Competência Profissional e Responsabilidade Social. Palmas-TO: Provisão Estação Gráfica e Editora, 2003. v.1. p.28 – 28



Fundação Universidade Federal do Tocantins

5	Artigo - Nova Economia e o acesso aos seus benefícios. Cenário Econômico. Tocantins: , v.1, n.1, p.27 - 27, 2004
6	Revelando o Mercado Imobiliário de Palmas - Tocantins In: IV Congresso Científico - CEULP/ULBRA - Ética & Ciência, 2005, Palmas.
7	Trabalho - A relação dos Vazios Urbanos de Palmas-TO com o custo da cidade. Congresso de Direito Urbano e Ambiental. Nacional. Porto Alegre-RS, 2006.
8	Trabalho - A Influência dos Vazios Urbanos de Palmas-TO no Custo da Cidade In: XII Encontro da Anpur: Integração Sul-Americana, Fronteiras e Desenvolvimento Urbano e Regional, Belém-PA, 2007
9	Os Efeitos dos Vazios Urbanos no Custo de Urbanização da Cidade de Palmas-TO In: V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, Recife-PE, 2007.
10	Os Efeitos dos Vazios Urbanos no Custo de Urbanização de Palmas-TO In: III Fórum Ambiental da Alta Paulista, Tupã-SP, 2007.
11	Os Efeitos dos Vazios Urbanos no Custo de Urbanização da Cidade de Palmas-TO In: V Congresso Científico CEULP/ULBRA: Pesquisa Interdisciplinar, Palmas-TO, 2007.
Revista Magazine	
1	Plano Diretor - Construção de um novo paradigma. Revista Fenap. Uberlândia, p.29 - 30, 2006.
Organização de Eventos	
1	II Congresso de Corretores de Imóveis das Regiões centro-norte e sudeste, Coordenador, 2002.
2	I Congresso de Ciências Imobiliárias do Tocantins, Coordenador, 2002.
3	I Workshop do Mercado Imobiliário de Palmas, Coordenador, 2003.
4	Conferência Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, Coordenador, 2006.
5	Projeto Palmas Minha Cidade, Coordenador Científico, 2007, Coordenador Urbanístico, 2009.

Orientações concluídas

1	Alessandra Carneiros de Oliveira. A Prisão Administrativa no âmbito militar. 2007. Curso (Direito) - Fundação Universidade Federal do Tocantins
2	Helton Roseno Lima. O Controle Interno dos Atos Administrativos como Instrumento para Alcançar a Transparência na Gestão dos Recursos Públicos. 2007. Curso (Direito) - Fundação Universidade Federal do Tocantins
3	Patrícia Peres Pimentel. Contratos Temporários na Administração Pública. 2007. Curso (Direito) - Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Participação em Eventos

1	XIII Congresso Nacional do Mercado Imobiliário, 2003
2	III Congresso Científico do Centro Universitário Luterano de Palmas, 2003.
3	III Congresso de Ciências Imobiliárias de Góias e III Congresso Goiano de Corretores de Imóveis, 2003.
4	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, 2004.
5	Seminário Latino-Americano em Tributação Imobiliária, 2005.
6	INTERNATIONAL CONGRESS ON ENVIRONMENTAL PLANNING AND MANAGEMENT-ENVIRONMENTAL, 2005.
7	II Conferência Nacional das Cidades, 2005.
8	IV Congresso Científico - CEULP/ULBRA - Ética & Ciência, 2005.
9	I Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 2006
10	Congresso de Direito Urbano-Ambiental - 5 anos do Estatuto da Cidade:Desafios e Perspectivas, 2006.
11	V Congresso Científico CEULP/ULBRA: Pesquisa Interdisciplinar, 2007.
12	V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 2007.
13	XII Encontro da Anpur: Integração Sul-Americana, Fronteiras e Desenvolvimento Urbano e Regional, 2007.



8.1.11. Organização acadêmico-administrativa

8.1.11.1. Organização do controle acadêmico

A Secretaria Geral é responsável pela documentação, registro e acompanhamento da vida acadêmica do estudante em todos os âmbitos, bem como pela emissão de documentos para o aluno desde o seu ingresso até a sua formatura, salvaguardando todos os registros pertinentes aos acadêmicos e suprimindo as necessidades e solicitações dos estudantes. Além de ter a função de documentar a vida acadêmica do estudante dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, a Secretaria Geral possui a incumbência de dar suporte aos coordenadores quanto aos procedimentos e preparativos para as matrículas.

São as principais ações da Secretaria Geral:

- 1.** Emitir os históricos escolares e os conteúdos programáticos;
- 2.** Cadastrar os alunos que ingressam por transferência e os diplomados, bem como enviar os atestados de vaga para os processos de transferência e devolução dos documentos àqueles alunos que não efetuaram o ingresso;
- 3.** Expedir Guias de Transferência e de Informações acadêmicas para outras IES;
- 4.** Expedir os documentos relacionados à vida acadêmica;
- 5.** Atestado de matrícula;
- 6.** Horário das aulas;
- 7.** Expedir a 2ª via de documentos, históricos escolares, matrículas do semestre;
- 8.** Receber as matrículas dos alunos ao início de cada semestre;
- 9.** Emitir os atestados solicitados pelos acadêmicos.

8.1.11.2. Pessoal técnico e administrativo

O preenchimento das vagas do quadro de pessoal técnico e administrativo é realizado por concurso público.

A coordenação do Curso conta com dois secretários, que tem como atribuição atender os alunos, os professores e o coordenador do Curso. Para preenchimento das necessidades atinentes aos setores, além dos secretários do Curso, fazem parte do corpo-administrativo de suporte aos cursos da Instituição os atendentes da biblioteca e dos laboratórios em geral, que trabalham de segunda-feira a sábado, nos diferentes turnos.

O coordenador de Curso, conta também, com os professores do Curso, que quando solicitados o substituem, com presteza.

A Instituição exige que o servidor tenha, para a composição do corpo técnico-administrativo e dependendo da função que irá exercer, no mínimo, a formação superior ou esta esteja em andamento, habilidade redacional em língua portuguesa, de relacionamento interpessoal e prática em Informática.



8.1.12. Atenção aos discentes

8.1.12.1. Apoio à participação em eventos

A UFT estimula os cursos a promoverem congressos, seminários, simpósios, etc., que propiciem a participação dos alunos e professores, sejam como organizadores ou como apresentadores de trabalhos. Além disso, os alunos e professores têm à disposição um programa semestral de ajuda financeira para viagem, que para serem contemplados, basta se inscrever e atender às exigências do programa. Entre os eventos se destaca a Semana Jurídica do Curso de Direito organizada pelos alunos e uma comissão de professores.

8.1.12.2. Acompanhamento de egressos

A Instituição ainda não possui oficialmente programas efetivos de acompanhamento de egressos.

No âmbito do Curso se discute no colegiado a criação de uma comissão com a finalidade de instituir um programa de acompanhamento aos egressos do Curso.

Embora, ainda sem articulação a um programa específico, os egressos anualmente são convidados para participar da Semana Jurídica do Curso.

O Curso busca apoio da Instituição para estabelecer uma relação mais próxima com os egressos, sugeriu a criação de portal Web específico para o cadastramento e relacionamento com os egressos. Para possibilitar inclusive o estabelecimento de um fórum permanente de debates sobre as questões da qualidade do ensino jurídico, da inserção dos egressos no mundo do trabalho, debate sobre os concursos públicos, exame da OAB, e outras informações relevantes.

8.1.12.3. Meios de divulgação de trabalhos e produções de alunos

A UFT procura valorizar a pesquisa científica e tecnológica e, em especial, a formação do jovem discente. Para tanto que apóia o Programa de Iniciação Científica.

O Programa de Iniciação Científica é de grande relevância para a Instituição porque contribui para uma melhor qualificação do aluno, incentiva a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia, estimula o desenvolvimento do pensar criativo e a aplicação do método científico, melhorando o processo ensino-aprendizagem. Além, de a iniciativa incrementar a produtividade científica da Instituição.

A UFT instituiu em articulação com o Programa de Iniciação Científica a realização anual da Jornada de Iniciação Científica. Nessa oportunidade, os trabalhos dos alunos são divulgados através dos anais, e os trabalhos mais relevantes são premiados, por áreas de conhecimento, recebendo seu autor troféu e certificado.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Também há outros meios de divulgação de trabalhos de alunos, como revistas internas, murais, no portal da UFT, o nos TCCs, que ficam arquivados na Biblioteca da Instituição para serem consultados pela comunidade acadêmica.

Como identificado na reavaliação do Curso pelo MEC os alunos de Direito ainda não tem grande participação nas atividades científicas, internas, que são promovidas pela Instituição ou externas. Porém, com a definição da vocação do Curso e instituição de uma linha de pesquisa, bem como o interesse do Curso de Direito em implantar Cursos de Pós-graduação, certamente despertará nos alunos interesse pela pesquisa e produção científica, haja vista, que a uma inércia detectada poderia estar ocorrendo pela falta destes estímulos.

8.1.12.4. Participação efetiva dos alunos em atividades de Extensão

Sob o enfoque da extensão, o Curso vem desenvolvendo atividades com a meta primordial de sensibilizar os acadêmicos frente à importância de estarem engajados no desenvolvimento da sociedade, atuando na interação com o mercado.

Entendida como uma das funções básicas da UFT, a extensão é a forma de intercâmbio com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e buscando, pela ação integrada entre conhecimentos e experiências, a qualificação do ensino e da pesquisa.

A extensão é uma forma de complementar, aprofundar, atualizar e difundir os conhecimentos, estabelecendo com a comunidade um processo de troca e participação, sem caráter assistencialista e/ou sem tomar para si as ações e os deveres do Estado.

Por ser uma via de transformação dentro do Ensino Superior, numa nova concepção de academia cidadã, a extensão rompe barreiras, e contribui assim, para a modificação do conceito de educação, passando então a ser entendida como um processo de formação inter e transdisciplinar.

A política de extensão, como uma das atividades fundamentais da graduação, tem sua principal justificativa, no âmbito do Curso, por motivo de ser desenvolvida na região onde está inserida a Instituição, Tocantins. Estado novo, onde podem ser constatadas carências e demandas sociais, que remete a semelhantes demandas por atendimento na área social. Condição esta que oportuniza a Instituição e o Curso a ir ao encontro destas necessidades da comunidade, com a finalidade de cumprir seu papel social.

O Curso em parceria com órgãos e entidades, ou pela ação de professores em grupos de trabalho ou isoladamente promove diversas atividades de extensão, cujo foco é de aproximar-se da comunidade, construindo, compartilhando saberes e oportunizando experiências, visando sempre à melhoria das práticas educacionais e dos ambientes sociais em que ocorrem as ações.

As atividades de extensão são discutidas inicialmente no âmbito do Curso, com os acadêmicos, e posteriormente levadas para deliberação no colegiado do Curso. Com a aprovação do evento pelo colegiado a proposta é encaminhada a PROEX para o parecer e o registro acadêmico da atividade, seguida pela sua execução, que compreendem os aspectos administrativos e os acadêmicos.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Os alunos têm participado dos programas de extensão propostos, como: Palestras, Congressos, *Workshop*, etc. As atividades de extensão são articuladas ao chamado Projeto guarda-chuva, que abriga o Serviço de Assistência Judiciária e acolhe as demais atividades de extensão, que se vinculem direta ou indiretamente, às mais abrangentes temáticas que emergem da proposta curricular.

8.1.12.5. Bolsas acadêmicas

Os alunos recebem, quando selecionados pelos programas, bolsas de monitoria e de iniciação científica. Os critérios para a seleção das bolsas são estabelecidos pelos programas na forma de regulamentação específica e divulgados por editais publicados no portal da Instituição e em murais espalhados pelo *campus*.

8.1.13. Prática profissional

No Curso a prática profissional é desenvolvida de maneira disciplinar, mas com articulação entre os professores das disciplinas, e com atividades internas e externas. Estas atividades têm por objetivo o desenvolvimento da interdisciplinaridade com a promoção do reconhecimento das experiências práticas (discentes e docentes) e a busca investigativa do aluno. Essas atividades serão desenvolvidas no decorrer do Curso e serão caracterizadas por elaboração de projetos, acompanhamento de palestras, atividades de visitas técnicas e outras atividades correlatas.

As atividades práticas são compostas por atividades simuladas realizadas internamente no Laboratório de práticas jurídicas, que abrangem todas as áreas. As atividades reais ocorrem no Serviço de Assistência Jurídica, que acontece nos Escritórios Modelos da Instituição, um instalado na Justiça estadual e outro na Justiça federal. São realizadas monitorias nas disciplinas em que os professores solicitam, algumas remuneradas por bolsa e outras voluntárias. Para usufruir do benefício concedido pela Instituição o aluno deverá se submeter aos editais semestrais para a referida atividade que possui normatização institucional.

Dentre as atividades práticas se aplica as atividades complementares, na qual o aluno se programa para a gama de possibilidades instituídas por regulamento próprio.

Todas as atividades de prática, exceto as complementares, exigem matrícula nas disciplinas e serão monitoradas e avaliadas. Portanto, são obrigatórias para a integralização da carga horária do Curso. Também, a participação do aluno é regulamentada por normas específicas aprovadas pelo colegiado do Curso, que se não cumpridas possibilita a exclusão ou reprovação do aluno na disciplina, com o devido direito ao contraditório e aos recursos pertinentes nas instâncias institucionais.

8.1.13.1. Mecanismos de acompanhamento

A regulamentação das atividades práticas foi aprovada pelo colegiado, e objetiva o controle da carga horária para a integralização do Curso. Essas atividades consistem no desenvolvimento da prática profissional e se caracterizam por apresentação de projetos, seminários, estágios e outras atividades similares.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Parte destas atividades tem o foco no exercício da interdisciplinaridade e consistem na abordagem de assuntos discutidos durante o semestre letivo, na apresentação de problemas e propostas para soluções do cotidiano jurídico, enfim a aplicação efetiva do conhecimento teórico na prática profissional.

8.1.13.2. Relatórios de atividades

Para as atividades práticas serão instituídos relatórios de acompanhamento, em formulários próprios, com a finalidade de registro acadêmico da atividade e serem objetos de avaliação de aprendizagem, pelo professor da disciplina. Durante o semestre serão efetuados os acompanhamentos dos projetos e das apresentações de seminários pelos professores das disciplinas, que ao final serão objetos de avaliação e atribuição de notas. Nos Escritórios Modelos serão produzidos relatórios contendo toda a atividade do aluno no período letivo, caracterizados por atendimentos, elaboração de iniciais, acompanhamento de processos, participação em audiências, entre outras. Quanto às atividades complementares, serão avaliadas pelos documentos de comprovação, e se houver o deferimento, se conclui com o registro e efetivação da atividade e a competente integralização da carga horária do aluno.

8.1.13.3. Relação aluno/professor

Os professores das disciplinas práticas acompanham a realização dos projetos, dos seminários e de outras atividades desenvolvidas e apresentadas no semestre letivo, bem como recebem e avaliam as demais atividades externas. Nas atividades de laboratório os professores atuam com monitores e nos escritórios existem para atender os alunos quatro professores efetivos e 3 funcionários administrativos.

8.1.13.4. Participação em atividades reais conveniadas

As atividades reais onde são oferecidos os estágios obrigatórios ocorrem com a Assistência Jurídica, que acontecem nos Escritórios Modelos da Instituição, um instalado na Justiça estadual e outro na Justiça federal. A Instituição mantém convênio com o Tribunal de Justiça do Estado, renovado a cada cinco anos e com a secção judiciária federal em Palmas, renovado a cada dois anos. Com o convênio celebrado com as instituições cedem salas de aproximadamente 50 metros quadrados, onde está instalada a estrutura para o funcionamento dos Escritórios Modelos, que são utilizados pelo Curso. A instituição mantém convênios com diversas entidades que oferecem estágios não obrigatórios, remunerados ou não, onde os alunos atuam em atividades reais e aproveita a carga horária da atividade, parte como atividades complementares e parte como registro acadêmico de atividade, apostado no histórico escolar.



8.1.13.5. Regulamento das atividades de prática profissional:

A atividade de prática profissional é regulamentada pela matrícula regular na disciplina de estágio, no exercício das atividades complementares e pelos regulamentos aprovados pelo colegiado. Cabe aos docentes e discentes a observância de todos os preceitos sob pena de impossibilitar a integralização da carga horária da atividade no Curso.

9. CORPO DOCENTE:

9.1. Experiência acadêmica e profissional

Nome do Docente		
Aline Sueli de Salles Santos		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	MBA em Gestão e Políticas Públicas
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	9
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	13
	Outras áreas	2

Nome do Docente		
Aloisio Alencar Bolwerk		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	10
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	
	Outras áreas	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome do Docente		
Aloisio Lepre de Figueiredo		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	3
	Fora da área de formação	1
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	3
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Ana Lúcia Pereira		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Ciências Sociais
	Especialização	
	Mestrado	História
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	9
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Ângela Issa Haonat		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Direito Ambiental Direito dos Contratos MBA Internacional de Gestão Ambiental Magistério do Ensino Superior
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	14
	Fora da área de formação	
	Não Docente	
	Áreas afins	Anos
	Outras áreas	24



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome do Docente		
Gustavo Henrique de Souza Vilela		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	5
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	4
	Outras áreas	4

Nome do Docente		
Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	8
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Direito do Trabalho e Processo do trabalho Direito Constitucional
	Mestrado	
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	10
	Fora da área de formação	10
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	16
	Outras áreas	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome do Docente		
João Aparecido Bazolli		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Análise de Sistemas
	Mestrado	Ciência do Ambiente
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	12
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	20
	Outras áreas	35

Nome do Docente		
João Rodrigues Portelinha da Silva		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Sociologia
	Especialização	
	Mestrado	
	Doutorado	Sociologia
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	10
	Fora da área de formação	10
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Joilma Fortes Leão		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Direito e Processo do Trabalho
	Mestrado	Metodologia do Ensino Superior
	Doutorado	Direito
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	6
	Fora da área de formação	6
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	
	Outras áreas	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome do Docente		
Luciano Carlos Ferreira		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	11
	Fora da área de formação	22
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	27
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Lucimara Andréia Moreira Raddatz		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Direito Civil-Direito Processual Civil
	Mestrado	
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	6
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	9
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Maria do Carmo Cota		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Direito Processual Civil Direito Penal e Processual Penal Direito Constitucional Direito Administrativo Gestão Pública e qualidade em serviços
	Mestrado	
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	13
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	23
	Outras áreas	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome do Docente		
Paulo Benincá		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Instituições de Direito Público e Privado
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	16
	Fora da área de formação	13
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	1
	Outras áreas	21

Nome do Docente		
Sergio Augusto Lorentino		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Direito
	Mestrado	
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	02
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	01
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Silvalino Ferreira de Araújo		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Filosofia
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	14
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	01
	Outras áreas	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome do Docente		
Shirley Silveira Andrade		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	Estudos Latino-americanos Direito Processual
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	11
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	05
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Suyene Monteiro da Rocha		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Ciências do Ambiente
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	10
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	5
	Outras áreas	

Nome do Docente		
Tarsis Barreto de Oliveira		
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito
	Especialização	
	Mestrado	Direito
	Doutorado	
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior	Anos
	Área de formação	10
	Fora da área de formação	
	Não Docente	Anos
	Áreas afins	5
	Outras áreas	



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome do Docente			
Vinicius Pinheiro Marques			
Área de Formação Acadêmica	Graduação	Direito	
	Especialização	Direito Privado	
	Mestrado		
	Doutorado		
Tempo de exercício profissional	Docente Ensino Superior		Anos
	Área de formação		5
	Fora da área de formação		3
	Não Docente		Anos
	Áreas afins		
	Outras áreas		

9.2. Titulação do corpo docente

TITULAÇÃO	POR TITULAÇÃO		SEGUNDO A ÁREA DE FORMAÇÃO			
	QUANT.	%	NA ÁREA DO CURSO		EM OUTRAS ÁREAS	
			QUANT.	%	QUANT.	%
Graduação	0	0	0	0	0	0
Especialização	5	23,80	5	23,80	0	0
Mestrado	15	71,42	11	52,38	4	19,04
Doutorado	1	4,78	0	0	1	4,78
Total	21	100	17	76,18	5	23,82

9.3. Tempo de exercício no magistério superior

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR	DOCENTES	
	Nº	%
De 1 a 4 anos	3	14,28
De 5 a 9 anos	7	33,33
Acima de 10 anos	11	52,39
Número total de docentes	21	100



9.4. Adequação do corpo docente às disciplinas que ministram nos cursos

Docentes	Disciplinas
Aloisio Alencar Bolwerk	Introdução ao estudo do direito Direito constitucional I Direito Internacional
Aloísio Lepre de Figueiredo	Direito processual civil III-Recursos e execução Direito processual civil IV- Tutelas de urgência Teoria Geral do Processo
Ana Lúcia Pereira	Metodologia Científica Monografia final
Ângela Issa Haonat	Direito Ambiental Direito constitucional II Direito do consumidor
Aline Sueli de Salles Santos	História do Direito Direito Administrativo I Direito Administrativo II
Gustavo Henrique S. Vilela	Direito civil- família Direito civil- sucessões Direito da criança e do adolescente
Gustavo Paschoal Teixeira C. Oliveira	Processual do Trabalho
Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira	Direito processual civil II- Processos e Procedimentos Direito processual civil V- Ações Cíveis
João Aparecido Bazolli	Direito civil - Contratos Direito civil - Das Coisas Direito Urbanístico
João Rodrigues Portelinha da Silva	Sociologia jurídica Ciência política
Joilma Fortes Leão Moura	Direito do trabalho I Direito do trabalho II
Luciano Carlos Ferreira	Direito financeiro Direito Processual Administrativo Direito da Seguridade Social
Lucimara Moreira de S. Raddatz	Escritório Modelo



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Maria do Carmo Cota	Direito processual penal I- Ação Penal Direito processual penal II- Jurisdição e Competência Direito processual penal III- Processos
Paulo Benincá	Direito Empresarial II Direito Tributário I Direito Tributário II
Sergio Augusto P. Lorentino	Escritório Modelo Laboratório de prática jurídica II- Recursos Cíveis
Suyene Monteiro da Rocha	Direito Empresarial I Direito Econômico Direito Empresarial III Direito Civil - Obrigações
Shirley Silveira Andrade	Direito penal I- Lei Penal Monografia Projeto de Pesquisa Seminários interdisciplinares I e II
Silvalino Ferreira de Araújo	Sociologia Geral Teoria do Estado e da constituição Direito civil I- LICC
Tarsis Barreto Oliveira	Direito Penal II- Penas Direito Penal IV- Crimes Contra adm. Pública Direito Penal III- pessoas, costumes e patrimônio.
Vinicius Pinheiro Marques	Laboratório de Prática Jurídica I- Civil Escritório Modelo

9.5. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme estabelece a Portaria de nº 147, de 02 de fevereiro de 2007, foi indicado pelo Colegiado do Curso em reunião de 20 de outubro de 2.009, o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso, que será responsável pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso, sua implementação e desenvolvimento. Foram observados os requisitos estabelecidos em lei em relação à titulação, regime de trabalho e experiência docente na instituição e em outras instituições. O NDE é formado pelos professores, conforme quadro abaixo:

Nome	Titulação	Regime de Trabalho	Experiência
João Aparecido Bazolli	Mestre	DE	15
Paulo Benincá	Mestre	INTEGRAL	16



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Joilma Fortes Leão	Mestre	DE	6
Gustavo Henrique de Souza Vilela	Mestre	DE	5
Gustavo Paschoal Teixeira C. Oliveira	Mestre	INTEGRAL	8
Silvalino Ferreira de Araújo	Mestre	DE	14
Shirley Silveira Andrade	Mestre	DE	11
Luciano Carlos Ferreira	Mestre	INTEGRAL	11
Tarsis Barreto de Oliveira	Mestre	INTEGRAL	10

10. INSTALAÇÕES GERAIS

10.1. Espaço Físico Geral

10.1.1. Salas de Aula

Todas as salas de aula do Curso atendem aos padrões exigidos quanto a dimensões, luminosidade, acústica e ventilação – janelas amplas. O mobiliário atende as especificações. Atendendo exigências em relação aos aspectos de saúde dos professores, os quadros de giz foram substituídos pelos de fórmica com uso de pincéis. Para conforto de estudantes e professores, as suas dependências são climatizadas e dispõe de aparelho de LCD de 40 polegadas.

ESPAÇO FÍSICO BLOCO C				
TOTAL DE SALAS DE AULAS	ÁREA (M ²)	CAPACIDADE	TURMAS/SEMANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
10	60	50	10	8h às 11h40min 19h às 22h40min

ESPAÇO FÍSICO BLOCO I – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA				
TOTAL DE SALAS DE AULAS	ÁREA (M ²)	CAPACIDADE	TURMAS/SEMANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01	60	50	06	8h às 22h40min

Legenda:

- ⇒ **ÁREA** é a área total construída em m²;
- ⇒ **CAPACIDADE** é a capacidade da área em número de usuários;
- ⇒ **TURMAS/SEMANA** é o número de turmas de alunos atendidos;
- ⇒ **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** é o horário disponível para utilização.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

10.1.2. Instalações para a Coordenação do curso

INSTALAÇÕES PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO		
BLOCO/PRÉDIO 2		
INSTALAÇÕES	ÁREA (M ²)	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01 Coordenação de Curso	39,0	8h-12h//14h-20h

A coordenação está instalada em ambiente climatizado com gabinete específico para o coordenador e espaço para os arquivos acadêmicos do Curso.

10.1.3. Auditórios

Os auditórios são destinados para atendimento às atividades dos diferentes cursos. Equipados com som e projetor de imagem, assentos almofadados e ar condicionado, favorecem a realização de palestras e seminários.

São 05 Auditórios localizados nos prédios antigos do campus, mas em bom estado de conservação;

- Bloco A – TV, DVD, Som, microfone, tela de projeção, quadro branco, capacidade para 80 pessoas;
- Bloco B - TV, DVD, Som, microfone, tela de projeção, quadro branco, capacidade para 80 pessoas;
- Bloco C - TV, DVD, Som, microfone, tela de projeção, quadro branco, capacidade para 70 pessoas;
- Bloco III - TV, DVD, Som, microfone, tela de projeção, quadro branco, capacidade para 120 pessoas;
- CUICA - DVD, Som, microfone, tela de projeção, projetor de multimídia, capacidade para 458 pessoas;
- Observação: os auditórios são agendados de acordo com a necessidade e disponibilidade de data/horário.

O CUICA (Centro Universitário Integrado de Ciência, Cultura e Artes – CUICA) com 458 lugares está equipado com tela de projeção de imagem, data show, som adequado ao ambiente, palco e amplo hall de entrada. A forma de reserva é por meio de agendamento em conformidade com o regimento interno de uso. O Centro Universitário Integrado de Ciência Cultura e Arte (CUICA) é um espaço cultural, sem fins lucrativos, com auditório para teatro, dança, cinema e espetáculos musicais. As atividades desenvolvidas em suas instalações serão de cunho cultural e dividem-se nos seguintes espaços:

O objetivo principal do CUICA é criar um espaço de fomento e divulgação da cultura contemporânea regional; oferecer espetáculos de teatro, dança e música, mostras de artes visuais, projeções de cinema e vídeo, oficinas, debates e cursos, além de manter sob sua guarda expressivo acervo cultural permanente do Estado do Tocantins.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

Em construção (REUNI), 01 Anfiteatro com boa estrutura para eventos acadêmicos, culturais e artísticos.

10.1.4. Instalações sanitárias (adequação e limpeza)

As instalações sanitárias do Bloco C atendem confortavelmente a demanda, estando distribuído em um amplo espaço que está adaptado para atender os portadores de necessidades especiais.

10.1.5. Plano de expansão física

O Programa de Desenvolvimento Institucional da UFT (PDI) prevê a expansão física das instalações da Instituição, sendo levantados:

Concluído o Anfiteatro (REUNI);

Construção de Biblioteca;

Investimentos em Bens de Capital e em Reformas no Campus: Seis milhões de reais.

10.2. Equipamentos

10.2.1. Acesso a equipamentos de informática pelos docentes

A UFT disponibiliza aos docentes do Curso uma sala de apoio, localizada no Bloco II, que contém máquinas interligadas em rede. A sala é utilizada para realização de estudos, planejamentos, pesquisas e confecção de provas. Eventualmente, os professores utilizam também os laboratórios de informática e laboratório de prática do Curso.

10.2.2. Acesso a equipamentos de informática pelos alunos

A UFT dispõe de 07 laboratórios de informática. Atualmente, a rede acadêmica gerencia cerca de 210 computadores. Os computadores de uso dos acadêmicos estão assim distribuídos:

- LABIN 09: 24 computadores;
- LABIN 10: 30 computadores
- LABIN 11: 24 computadores



Fundação Universidade Federal do Tocantins

- LABIN 12: 32 computadores
- LABIN 13: 32 computadores
- LABIN - MEDICINA: 20 computadores
- LABIN – DIREITO: 10 computadores

10.2.3. Recursos audiovisuais e multimídia

A meta do Curso é manter a relação de um equipamento de data show por sala de aula, facilitando extremamente o trabalho do professor.

Historicamente, televisores com DVD e retro-projetores são os equipamentos mais utilizados. Atualmente os projetores multimídia estão disponíveis somente com reserva antecipada. Os televisores com DVD estão disponíveis, mas depende de reserva antecipada, enquanto os retro-projetores estão instalados nas próprias salas de aula.

10.2.4. Acessibilidade para portador de necessidades especiais

As edificações foram construídas para dar acesso e uso a quem, eventualmente, tem alguma dificuldade de locomoção.

1. Entradas principais com rampas;
2. A maioria das dependências de uso geral está posta no andar térreo (biblioteca, laboratórios, auditórios, protocolo, tesouraria e secretaria acadêmica);
3. Os sanitários, tanto masculino, como feminino, são adequados para cadeirantes e portadores de necessidades especiais;
4. Todas as salas de aula estão no andar térreo;
5. São reservadas vagas especiais no estacionamento.

10.3. Biblioteca

A Biblioteca atende a comunidade universitária, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Seu acervo cobre todas as áreas do conhecimento, para apoio às atividades acadêmicas, científicas e culturais.

10.3.1. acervo

A Biblioteca é composta por livros, teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos, normas técnicas, folhetos, periódicos, fitas de vídeo, CD-ROMs, DVDs, obras raras e históricas e outros materiais especiais.

Sua cobertura temática atende as áreas de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário; bem como, a formação sócio-cultural da comunidade usuária.



Fundação Universidade Federal do Tocantins

10.3.2. Acervo Específico

A Biblioteca conta atualmente com o seguinte acervo:

- Número de títulos: 13.404
- Número de exemplares: 45.180
- Número de títulos de direito: 2.474
- Número de exemplares de direito: 11.086

Levantamento realizado em 28/02/2009;

Relatório do acervo específico do Curso, em anexo.

10.3.3. Horário de funcionamento

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Semanas	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
Segunda à Sexta-feira	8h	-	-	-	-	22h30m
Sábado	8h	-	-	16h	-	-

10.3.4. Pessoal técnico-administrativo

A biblioteca dispõe de dois bibliotecários (CRB2/1118 e CRB2/1158) formados pela Universidade Federal do Pará, mais 21 auxiliares de biblioteca, sendo 10 servidores técnico-administrativos e 11 bolsistas.

11. EVOLUÇÃO DAS MATRICULAS 2004/2 A 2009/1

ano/sem.	Inscrição	Vagas/ Candidatos	Matriculas	Rematrículas	Evasão	Trancados	Formados	Total alunos
2004	1144	50	74	546	03	15	95	507
2005/1	1118	40	45	489	04	25	10	495
2005/2	636	40	41	483	29	20	03	472
2006/1	857	40	43	508	29	22	87	413
2006/2	1004	40	43	445	32	23	58	375
2007/1	1423	40	48	393	39	20	53	329
2007/2	1033	40	56	387	03	33	44	363
2008/1	1012	40	42	378	11	44	39	326
2008/2	744	40	53	369	01	24	47	350
2009/1	1232	40	60	372	--	12	16	404
2009/2		40	50	438	10	15	24	439
2010/1		40	45					439
2010/2	1291	40						439